



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVI — Nº 164

SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 1981

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 3^a SESSÃO, EM 10 DE DEZEMBRO DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Nº 411/81 (nº 611/81, na origem), de agradecimento de comunicação e nºs 412, 413, 414 e 415/81 (nºs 612, 614, 615 e 616/81, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA, como Líder — Momento político brasileiro.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — 33º aniversário da “Declaração dos Direitos Humanos”.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Retificando noticiário da “Voz do Brasil”, na parte atinente aos trabalhos do Senado, envolvendo o nome de S. Ex^e.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 4/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 5/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil e setecentos e vinte e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 6/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 38/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e seiscientos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 60/81, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 88/81, que autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros). Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 101/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 102/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 49/81, que autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares americanos), destinado ao programa de investimentos do Estado. Discussão sobreposta por falta de *quorum*, para votação do Requerimento nº 434/81.

1.3.1 — Pronunciamento de Liderança

Senador Humberto Lucena, como Líder — Nota da Ordem dos Advogados do Brasil a respeito da vinculação total dos votos.

1.3.4 — Ordem do Dia (continuação)

— Projeto de Resolução nº 99/81, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 966.300.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Discussão sobreposta por falta de *quorum*, para votação do Requerimento nº 435/81.

— Projeto de Resolução nº 188/81, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.435.641.087,00 (hum bilhão, quatrocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil e oitenta e sete cruzeiros.) Discussão sobreposta por falta de *quorum*, para votação do Requerimento nº 436/81.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR MAURO BENEVIDES — Conclusão da BR-116, no trecho entre Aracy—BA e Ibó—PE.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Escolha do Sr. Odivaldo Guacconi Costa para a Superintendência da Caixa Econômica Federal na região do Estado do Espírito Santo.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Centenário da Policlínica Geral do Rio de Janeiro

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Reivindicações da Universidade Federal da Paraíba.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

- Do Sr. Evelásio Vieira, proferido na sessão de 24-11-81.
- Do Sr. Teotônio Vilela, proferido na sessão de 2-12-81.
- Do Sr. Evelásio Vieira, proferidos na sessão de 3-12-81.
- Do Sr. José Lins, proferido na sessão de 7-12-81.
- Do Sr. Humberto Lucena, proferido na sessão de 9-12-81.
- Do Sr. Evelásio Vieira, proferido na sessão de 9-12-81.
- Do Sr. Lourival Baptista, proferido na sessão de 17-11-81 (Replicação.)

3 — RETIFICAÇÃO

Ata da 219ª Sessão, realizada em 27-11-81.

4 — SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas de 1º a 5-12-81.

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 3ª SESSÃO, EM 10 DE DEZEMBRO DE 1981

1ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. CUNHA LIMA E JORGE KALUME

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS A 10.12.81 PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Antônio Passarinho — Alexandre Testa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — José Lins — Mauro Benevides — Cunha Lima — Humberto Lucena — Antônio Sárem — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teófilo Vilela — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Dirceu Cardoso — João Calmon — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Tancredo Neves — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

Nº 411/81, na origem), de 9 do corrente, relativa à Mensagem nº 98, de 1981-CN, que encaminhou autógrafo da Emenda à Constituição nº 21, promulgada em 27 de outubro de 1981.

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

Nº 412/81 (nº 612/81, na origem), de 9 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1981 (nº 5.045/81, na Casa de origem), que altera disposições da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.964, de 9 de dezembro de 1981.)

Nº 413/81 (nº 614/81, na origem), de 9 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1981 (nº 5.496/81, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Educação e Cultura, em favor da Empresa Brasileira de Filmes S.A., o crédito especial de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), para o fim que especifica. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.966, de 9 de dezembro de 1981.)

Nº 414/81 (nº 615/81, na origem), de 9 do corrente, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 281, de 1981 — DF, que autoriza o Governo do Distrito Federal a abrir créditos suplementares até o limite de Cr\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de cruzeiros) e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.967, de 9 de dezembro de 1981.)

Nº 415/81 (nº 616/81, na origem), de 9 do corrente, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1981 — DF, que prorroga prazo de vigência da Lei nº 5.755, de 3 de dezembro de 1971, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.968, de 9 de dezembro de 1981.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — O Expediente lido vai à publicação.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Evelásio Vieira, como Líder.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo, por cessão do nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

“Deus não está longe, está bem perto, no íntimo, no secreto de cada um”.

Início, Sr. Presidente, com esta declaração do Padre Emar, o registro, hoje, do Dia Internacional dos Direitos Humanos e do trigésimo terceiro aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Nesses 33 anos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, na verdade, em relação ao respeito à dignidade humana, pouco ou nada progrediu o Mundo, pouco ou nada fez a humanidade. Se, para repetir Séneca, o homem é o membro da família mundial, a ampliação das desigualdades sociais e ao mesmo tempo entre os povos do Planeta, a desmesurada concentração do poder econômico e dos frutos da riqueza que aniquila as maioria, a excessiva centralização do poder político que instrumentaliza a força de dominação, na verdade, fizeram da trôpega caminhada humana uma corrida para a degradação.

Quantas vezes se fez tábula rasa dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, eu diria, de bilhões de pessoas neste planeta.

Na América Latina contam-se às dezenas de milhares os torturados, os mortos e os desaparecidos por motivos políticos e as dezenas de milhões os que, oprimidos e explorados, não alcançaram o direito de viver com dignidade, o direito à saúde, à educação, à habitação, à terra, ao trabalho, à alimentação, à cultura, o direito de votar e ser votado livremente. Em nosso continente, Sr. Presidente, foi sobretudo aqui no Brasil, onde a ideologia da segurança nacional levou ao paroxismo a defesa do estado forte e centralizado, contra os mais elementares direitos do cidadão. Da Economia fez-se pasto opulento das multinacionais e das empresas estatais herméticas; da geografia fez-se a estratégia nômade dos tresloucados sonhos de subpotência imperialista; da Demografia, a cata medida do martírio de milhões de trabalhadores; da História, a ameaça das sístoles e das diástoles, tuteladas pelo autoritários.

Neste momento, neste dia importante para a humanidade, volto a totalidade da ser, Sr. Presidente, aos que tombaram na luta pela libertação da Humanidade; aos que viram feneçer seus sonhos antes da aurora prometida; aos que morreram sob a ignomínia da opressão e da espoliação; aos que se regaram o amor de irmão e o pão de cada dia, e superpovoam a nossa caminhada de cruzes antes de balbuciar as primeiras palavras; aos desempregados e subempregados; aos que são obrigados a vender a força de seu trabalho e sua dignidade por salários-irrisórios; aos milhões sem terra, as dezenas de milhões de irmãos pé-de-chinelo neste País; aos que tem fé e aos que foram forçados a perdê-las, Sr. Presidente. Estes, estou certo, não poderão ouvir-me. Aos ouvidos dos que podem e querem ouvir-me, juntarei minhas palavras às do Arcebispo de Goiânia, D. Fernando Gomes dos Santos, quer ao fazer, há cerca de uma semana, a grave, a gravíssima denúncia de que existe no Estado que eu represento nesta Casa uma lista de não menos de vinte pessoas, posseiros e padres católicos, para serem assassinados, para serem mortos, porque defendem os seus direitos, o direito dos oprimidos, sem que as autori-

dades tomassem até o momento qualquer providência, junto as minhas palavras às palavras de D. Fernando que exclamou: "Meu Deus, estão acabando com a dignidade deste País!"

O Sr. Lázaro Barboza — V. Ex^e me permite, nobre Senador?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço V. Ex^e com imenso prazer.

O Sr. Lázaro Barboza — Eminente Senador Henrique Santillo, eu também quero, nesta tarde, juntar às palavras de V. Ex^e as minhas palavras em solidariedade a D. Fernando Gomes dos Santos, aquela extraordinária figura de homem e de pastor, voltado para os valores integrais do homem, valores que forjam e marcam a dignidade humana. Desesperado, Sua Eminência concedeu à imprensa do Estado que ambos representamos nesta Casa uma entrevista, na semana passada, chamando a atenção do País e da opinião pública, bem como das autoridades, para o clima de ameaça que pesa sobre duas dezenas de brasileiros, padres e posseiros, inclusive sobre a figura do extraordinário prelado D. Celso, Bispo de Porto Nacional, objeto das mais profundas preocupações de D. Fernando Gomes dos Santos. Senador Henrique Santillo, eu me pergunto, da Teoria do Estado Autoritário, preocupado com a segurança nacional, tão bem aqui descrito por V. Ex^e, neste seu exordio maravilhoso, ao ensejo deste dia que é o Dia dos Direitos Humanos, eu me pergunto, com tristeza: Quais foram os frutos colhidos pela Nação brasileira? O que foi feito no sentido da libertação do homem brasileiro, da pobreza, da miséria, do analfabetismo, da falta de assistência médica? O que se fez em benefício do povo brasileiro, nesses dezoito anos em que os direitos humanos, aqui na Pátria brasileira, nas terras de Santa Cruz, bem como em todos os continentes do mundo, têm sido vilipendiados, esquecidos, e pisoteados? Cumprimento V. Ex^e pelas evocações que faz, neste instante, e reitero a minha solidariedade que, junto à solidariedade de V. Ex^e, é levada a D. Fernando Gomes dos Santos, Arcebispo Metropolitano de Goiânia.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Agradeço a V. Ex^e nobre Senador Lázaro Barboza, e é com tristeza, com melancolia mesmo, que volto meus olhos para o "10 de dezembro de 1948." Bastante criança ainda, lembro-me que o mundo euroficamente comemorava uma vitória expressiva da Humanidade. A Humanidade havia derrotado o fascismo e o nazi-fascismo. As Nações Unidas, a ONU reunia-se em assembleias gerais permanentes, e durante semanas e semanas seguidas, durante dezenas de sessões, os representantes de quase todas as nações do mundo discutiam doutrinariamente a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Lá estava também o Brasil, representado, na ocasião, se não me falha a memória, por Austregésio de Athayde. O mundo, euforicamente, neste final de década de 50, após a Segunda Grande Guerra Mundial, parece que respirava aliviado: eram novos sonhos construídos pela sofrida Humanidade que, numa hecatombe, durante poucos anos, havia perdido dezenas e dezenas de milhões de filhos seus.

Mas é com melancolia que, hoje, já homem maduro, volto minha memória para meus tempos de criança, para o "10 de dezembro de 1948," e constato que nesses 33 anos, ao contrário do progresso, ao contrário de avanço significativo, ao contrário de se conseguir levar ao altar da Humanidade o respeito à dignidade humana, retroagimos, retrogredimos, voltamos atrás.

Logo em seguida, o mundo foi submetido à nefasta doutrina da guerra fria; logo em seguida os pilares da famigerada doutrina de segurança nacional — eram os franceses na Indochina, na Argélia, e logo a seguir os norte-americanos militarizando-se violentamente, absorvendo os princípios básicos desta doutrina e exportando-a para os países do terceiro mundo. E era o nosso País submetido a uma ideologia aí também espúria, estranha, importada, e por mais mediocre que fosse, sobre ela fundamentou-se toda uma teoria de Estado que acabou significando, nestes quase 18 anos, o desrespeito, segundo a segundo, dia a dia, dos direitos da pessoa humana.

Exilados tivemos aos milhares, torturados também tivemos aos milhares, desaparecidos também tivemos aos milhares, mas aos milhões, as dezenas de milhões, tivemos e temos os exilados na própria Pátria, os deserdados do desenvolvimento, do crescimento econômico, do inchaço econômico, os pârias, as multidões marginalizadas por um processo cruel de concentração de riquezas, de rendas nas mãos de reduzidas minorias privilegiadas; mas, sobretudo, sob a batuta, sob o comando do capital internacional, para o qual as portas e as janelas do País foram escancaradas, capital esse que se beneficiou, aqui, de uma série de medidas governamentais concedendo-lhes privilégios; e, ao mesmo tempo, o Estado forte, poderoso, semideus, inchado, hipertrofiado, podendo e mandando tudo, esmagando milhões de cidadãos, retirando-lhes a vontade, procurando incutir-lhes a necessidade da ordem unida, do rataplã, da obediência cega, da disciplina imposta, tutelada, autoritariamente, de cima para baixo. Às companheiros nosso de luta que tiveram os seus mandatos cassados, seus direitos políticos suspensos ou de muitos dos nossos fi-

lhos, companheiros nossos, ainda muito jovens, obrigados ao exílio ou tantos outros mais jovens ainda, trucidados pela violência da ditadura ou transformados em seres humanos incapazes, imprestáveis, pela tortura física, mental e moral a que foram submetidos, a estes volta, neste instante, iminente Senador Lázaro Barboza, todo o meu ser, todas as minhas células, todas as minhas fibras, em agradoamento, em nome do País. Pior do que eles são os milhões de filhos, os milhões de irmãos, os milhões de brasileiros deserdados na própria Pátria, exilados, mesmo aqui dentro, de todo o processo, pelo inchaço econômico, cruel, desumano, concentrador de riquezas.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço V. Ex^e com prazer.

O Sr. Itamar Franco — Nobre Senador Henrique Santillo, lamento ter interrompido a brilhante oração de V. Ex^e cheia de fé e de humanismo. Faz vez V. Ex^e em destacar a data de hoje, uma data — como bem disse importante para a Humanidade: São 33 anos da Declaração dos Direitos Humanos, uma Declaração que o Brasil assinou. Começou V. Ex^e seu pronunciamento lembrando que o Mundo não progrediu, inclusive citando Sêneca. V. Ex^e tem razão. Se atentarmos que o mundo ainda agora está sob a ameaça de uma guerra nuclear, por incrível que pareça. Há poucos dias, por delegação do Senado Federal, visitei um País do Leste europeu. Foi-me possível constatar o pavor e o temor de uma guerra nuclear. O Mundo, ao que parece, continua bipolarizado entre duas grandes potências. Dependemos ora do NATO ora do Pacto de Varsóvia, na expectativa de que um desses Pactos possa avançar sobre o outro. Portanto, a lembrança de V. Ex^e da data de hoje, trazendo também os exemplos do Brasil, que assinou a Declaração Universal dos Direitos Humanos, é muito grata a todos nós. Recordo, Senador Henrique Santillo, que tentei — creio que V. Ex^e ainda não se encontrava no Senado — apresentar um projeto para que, sobretudo nas Faculdades de Direito, se estudassem, através de uma Cadeia, os Direitos Humanos Fundamentais, experiência que se realiza hoje na Universidade Federal de Juiz de Fora, por quanto, Senador Henrique Santillo, V. Ex^e recordou e disse muito bem — quando ainda criança assistiu à assinatura da Declaração Universal dos Direitos do Homem. Entendia eu, como ainda continuo entendendo, que é desde criança que precisamos preparar o ser humano, para que ele compreenda, para que ele respeite os Direitos Fundamentais do Homem. Meus parabéns a V. Ex^e e a esperança de que, agora que também se fala no "Dia da Alimentação," estabelecido igualmente pela ONU, a 16 de outubro, possamos assistir, antes da virada do século, a uma nova Humanidade, uma Humanidade que tenha realmente trabalho, habitação, saúde e que não tenha medo do holocausto de uma guerra nuclear.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Agradeço a V. Ex^e seu aparte, que, como sempre, veio enriquecer a minha modesta fala.

Todos reconhecemos, nobre Senador Itamar Franco, a sua luta, de há muito, no sentido de que neste País os direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais de todos os brasileiros, cristãamente feitos na igualdade, na dignidade humana, pudessem ser respeitados.

O Sr. Lázaro Barboza — Permite V. Ex^e outro aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço o nobre colega.

O Sr. Lázaro Barboza — Nobre Senador Henrique Santillo, há dois mil anos o Filho de um Carpinteiro de Nazaré, dando lições de humildade, buscava mudar a face do Mundo. E me pergunto, Senador Henrique Santillo, o que é que faz o homem ter essa sede incontrolável de poder, de dominação do homem pelo homem, buscando — sei lá — que formas de auto-realização pelo exercício da prepotência, fazendo com que milhões de seres humanos, feitos também à imagem e à semelhança do Criador, sejam as vítimas inocentes desses processos parrânicos dos que se sentem donos da vontade de nações inteiras. E me pergunto, em nome de quê se busca certo tipo de desenvolvimento que nada mais é do que o empilhamento de coisas que não trazem nenhuma paz integral ao espírito do homem — é como o cofre trancado e jogado no fundo do mar, quem ousará descer às profundezas do oceano para resgatá-lo? — enquanto meia dúzia de pessoas amealham fortunas incalculáveis, não tendo, às vezes, nem mesmo o prazer de viver, afogadas que estão pela ânsia de segurar aquelas fortunas amealhadas, quantas vezes, com sacrifício de tantos, e assistem, no redor, ao quadro-negro da fome, da miséria a atingir crianças, velhos, mulheres, que são mártidos na ignorância, na fome, no desalento e que clamam por justiça; enquanto meia dúzia de pessoas colocadas em nome — sabe lá de quê — no topo da pirâmide, se julgam deuses, esquecendo-se de que são mero mortais, como todos os outros, e que tais processos de dominação do homem pelo homem, de dominação pela violência, pelo ódio, pela ganância, pela sede de poder, não pode trazer o reino da felicidade nem mesmo para os que oprimem...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Agradeço imensamente o aparte de V. Ex^e, nobre Senador Lázaro Barboza.

Para concluir, Sr. Presidente, devo dizer que feridos têm sido os direitos dos cidadãos brasileiros, já há bastante tempo; violentados têm sido os direitos de todos os brasileiros. Um dos direitos fundamentais da pessoa humana é o direito de votar livremente, de escolher livremente os seus governantes, seus representantes e de exercitá-lo, através de meios democráticos, também boa parcela de democracia direta, através da organização da própria sociedade. Sobretudo nesses direitos, têm sido violentados, têm sido feridos os brasileiros, particularmente nos últimos 18 anos.

No entanto, Sr. Presidente, resta uma esperança. A sociedade brasileira avançou, mesmo contra os ventos soprados pela ditadura, mesmo contra a correnteza ela avançou; passos e mais passos, progrediu; não é a mesma de 1964, nem tampouco é a mesma de 68, nem é tampouco a de 77. É bem verdade que, minoritariamente, mas ainda assim organiza-se e suas organizações adquirem, progressivamente, um nível de consciência política como jamais na história deste povo.

Sr. Presidente, feridos têm sido os direitos dos brasileiros, violentados dos seus direitos mais elementares têm sido os brasileiros, mas que não recrudesçam o processo, porque não saberemos qual há de ser a reação, que não radicalizem contra o povo brasileiro, que não cerceiem o povo nesta caminhada pacífica, democrática, porque não há quem possa saber qual há de ser a reação.

O Sr. Lázaro Barboza — Permite-me V. Ex^e outro aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Pois não.

O Sr. Lázaro Barboza — Senador Henrique Santillo, enquanto V. Ex^e já caminha para o final de seu discurso, eu me lembrei, eminentíssimo Senador, daquela peça extraordinária de um escritor patrício, conhecido e admirado no País inteiro, o poeta, escritor, teatrólogo Guilherme de Figueiredo, irmão do Presidente da República, General Figueiredo, intitulada *A Raposa e as Uvas*, que vale a pena sintetizar, aqui, em rapidíssimas palavras. Certo cidadão, que se julgava o iluminado, que pensava saber tudo, era muito rico e, constantemente, se metia em encrencas, das quais conseguia sair graças à inteligência do seu servo, do seu escravo. Certa vez, ele fez uma aposta louca, apostou todos os seus bens, inclusive o escravo, por quem ele tinha muita estima, de que ele seria capaz de beber toda a água dos oceanos. Caindo em si, voltou para casa desesperado. Caminhando de um lado para o outro, encontrou o seu servo que lhe perguntou: “— Afinal, o que aconteceu?” Ele respondeu ao servo: “— Eu estou agora numa enrascada. Apostei todos os meus bens, inclusive apostei você, que é o meu servo de estimação, de que eu seria capaz de beber toda a água dos oceanos. E como isso é impossível, eu estou numa encrenca sem limites, vou perder tudo. Vou ser um homem reduzido também à servidão”. E o servo então retrucou: “— Eu o tirarei dessa enrascada. Se eu o tirar dessa dificuldade, o que eu receberei por isso?” E ele, então, respondeu: “— Eu lhe darei tudo. Peça tudo, que lhe darei.” Ele disse: “— Eu quero apenas a liberdade.” “— Pois não, eu lhe darei a liberdade”, respondeu o amo. E o servo disse-lhe: “— Volte ao seu companheiro de apostas e diga-lhes que você vai beber toda a água dos oceanos, mas que esta compreende, também, as águas dos rios, dos igarapés, as nuvens condensadas dos céus e que não haverá nem vencido nem vencedor, já que é impossível a vida sobre a terra sem uma gota d’água. “Foi o que o homem rico fez imediatamente e o outro, com medo de também perecer por falta de água, desfaz a aposta. Ele voltou sorridente e disse ao servo: “Pronto, você me salvou de uma enorme enrascada”. Disse o servo: “Quero, agora, Carta de alforria.” E o dono: “— O quê? Eu te dar carta de alforria?” “E o servo: “— Mas como, vós não me prometeste?” “— Sim, mas acontece que não estás preparado para viver em liberdade.”

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Muito bem, nobre Senador Lázaro Barboza.

Eu concluiria, então, Sr. Presidente, para dizer que, tanto quanto a totalidade da Oposição brasileira, entendo, também, que a Nação não quer confronto. Não deseja, não anseia pelo confronto entre os vários segmentos sociais. Não quer o impasse, o obstáculo intransponível na luta entre os segmentos sociais que compõem esta mesma Nação. Ela deseja, ardente, o confronto sadio das urnas, o confronto livre das eleições democráticas sob regras permanentes, aceitas universalmente, são regras indiscutíveis.

O que a Nação quer é o direito, inclusive, de votar contra o Governo, ou a favor do Governo. O que a Nação quer é julgar a inflação mesmo, é julgar a nossa enorme dívida externa, é julgar o desemprego, o subemprego, os salários irrisórios, é julgar o processo de desenvolvimento econômico que a ela foi imposto, cruel, desumano, injusto. É isso que quer a Nação. A Nação quer julgar os 100% de inflação. Quer ter esse direito e o de fazer o seu julgamento democrático através das urnas.

O que a Oposição quer, Sr. Presidente, e exige, é que o Governo, que ainda pensa poder tudo, mandar tudo, não impeça isso. É que o Governo não ofereça a esta mesma Nação, à sociedade civil, o Governo, que pensa poder tudo ainda, mandar tudo ainda, não ofereça a esta mesma sociedade obstáculos intransponíveis. Aí sim, estará gerado, no ventre da crise nacional, o impasse. Não, entre a Oposição e o Governo, não. À Oposição cabe, pelos meios democráticos, derrubar o Governo, buscar a derrubada do Governo que fracassou, buscar a derrota do Governo, em nome da Nação, que não soube cumprir com o seu papel, buscar a derrota, conseguir a derrota de um governo que levou o País a uma crise e não soube, fracassado, resolvê-la.

Esta é a missão da Oposição, e sobretudo estará ela, neste período de convocação extraordinária do Congresso Nacional, homenageando o Dia Internacional dos Direitos Humanos, se souber, com competência, arregimentar forças e convencer boa parte do PDS a derrotar na próxima semana, democraticamente, o “pacote” eleitoral. (*Muito bem! Palmas.*)

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, baseado no art. 16, inciso VIII, do Regimento Interno, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra a V. Ex^e, por cinco minutos.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para uma comunicação, sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Às vezes, Sr. Presidente, reclamo contra a veracidade das notas divulgadas pela *Voz do Brasil*, emitidas por órgão oficial do Senado, sob a direção do Senado, sob a responsabilidade do Senado.

Hoje, eu abri a *Voz do Brasil*, que todo os dias eu leio, pois é uma leitura obrigatória, e li o seguinte:

“VOZ DO BRASIL”

9/DEZEMBRO/81

QUARTA — FEIRA

LOC: CONGRESSO NACIONAL

LOC: SENADO FEDERAL

TEC: PREFIXO — já tem o prefixo, antes era uma musiquinha, agora tem o prefixo.

LOC: Líderes defendem o entendimento.

TEC: VINHETA

LOC: Na sessão de encerramento dos trabalhos ordinários de 81, sábado pela manhã, o Senado ouviu pronunciamentos dos Líderes Marcos Freire, do PMDB, e Nilo Coelho, do PDS, que defendiam o entendimento amplo como o caminho para levar o Brasil à solução de seus problemas. A sessão foi presidida pelo Senador Gilvan Rocha, já que o Presidente Passarinho não pôde comparecer, por motivo de força maior.

Isto, Sr. Presidente, já é o relato de mais do que ocorre aqui. Já estão fazendo o noticiário oficial da Casa. Qualquer dia vamos ler: “Fez aniversário hoje fulano de tal, filho do Senador tal, etc., e tal, teve doces, discursos, falou o fulano de tal...”

Mas, Sr. Presidente, isto não é nada. Às páginas 3 ou 4, do relato está o seguinte: “vinheta” — Vinheta é a “musiquinha”.

LOC: Em sessão extraordinária, o Senado aprovou projeto do Executivo dispendendo sobre a administração do Território Federal de Rondônia, estabelecendo a hipótese de que possa, quando for o caso, haver transferência de vinculação do Território de um Ministério Militar para outro.

LOC: No encaminhamento da votação, o Senhor Dirceu Cardoso protestou contra o projeto, advertindo que “hoje se cria o cargo de Governador; amanhã virá a criação de uma representação do Território na Câmara dos Deputados, com dois ou três Deputados e, mais tarde, quem sabe, a escolha de um Senador”.

LOC: Intervindo, o Presidente Jarbas Passarinho esclareceu que o Território Federal de Rondônia já tem um Governador e Secretários e possui uma população eminentemente militar, que representa mais de 90 por cento do total de habitantes, que chega a mil e sessenta pessoas. Assim, disse Passarinho, não existe a possibilidade de criação de cargo de Governador e de Secretários, tratando-se, apenas, de consolidação do processo.

LOC: Segundo Jarbas Passarinho, o projeto em votação apresentava, como inovação, o fato de que, no momento, o Governador de Rondônia pertence, obrigatoriamente, aos quadros do Exército, e daqui por diante o cargo poderá ser preenchido por qualquer oficial superior das Forças Armadas.

Sr. Presidente, recebi cerca de trinta telegramas e rádios de Rondônia, protestando sobre como vamos tratar o Território de Rondônia, às vésperas de ser declarado Estado, com esta afirmação aqui, minha e do ilustre Presidente desta Casa.

Sr. Presidente, não foi nada disso, nós tratamos aqui foi do Território de Fernando de Noronha, que para Rondônia, de fato, quase não há diferença (*risos*), a distância é de seis mil quilômetros, mais ou menos. Os dois diretores da *Voz do Brasil* sentam ali, fumam um charuto que é o mais perfumado que eu já vi por aqui, e colocam uma notícia dessas, sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal. E o que eu e o ilustre Senador Jarbas Passarinho discutimos foi sobre o Território de Fernando de Noronha, dizendo que lá é um militar que é o Governador, que lá só pode ser Governador outro militar, que lá só tem militares, não tem mais ninguém.

Sr. Presidente, tal fato é grave. Para a Mesa pode não ser, mas para mim o é. A notícia está na *Voz do Brasil* de hoje; mais uma vinheta, e o pano desceu, quer dizer, arriou o pano, o espetáculo acabou. Mas nós falamos sobre o Território de Fernando de Noronha, no Atlântico, e não de Rondônia, lá no outro lado do País.

A história foi em quatro capítulos, o quinto é a Mesa Diretora quem vai dizer, mas o pano baixou, e como diz o nosso ditado, a festa acabou, músicos a pé.

Do Território de Rondônia, se nós tratamos aqui, só se foi um sonho que nós tivemos. Isso tudo aqui que ocorreu foi com relação à institucionalização do Território de Fernando de Noronha. E, aqui, a divulgação oficial da *Voz do Brasil*, sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal, com aquela musiquinha que abre e fecha, Sr. Presidente, diz que é Rondônia. Estão, aqui, os telegramas de protesto que recebi de Rondônia, que eu vou passar à Mesa, para que V. Ex^a tome, então, as providências a respeito.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A Mesa registrou a reclamação de V. Ex^a e vai tomar as devidas providências.

O Sr. Dirceu Cardoso — Ou, então, mudar o nome mesmo, passar para Rondônia o Território de Fernando de Noronha...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há *quorum* para deliberação.

Em consequência, deixam de ser submetidas a votos as matérias constantes dos itens n^os 1 a 8, que estão em fase de votação, ficando sua apreciação adiada para a próxima sessão.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n^o 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n^o 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob n^os 13 e 14, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n^o 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n^o 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob n^os 16 e 17, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n^o 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n^o 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES sob n^os 19 e 20, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n^o 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n^o 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob n^os 280 e 281, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n^o 60, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n^o 396, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob n^o 397, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

6

Votação em turno único, do Projeto de Resolução n^o 88, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n^o 594, de 1981), que autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros), tendo

PARECER; sob n^o 595, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n^o 101, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n^o 675, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob n^os 676 e 677, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n^o 102, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n^o 678, de 1981) que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob n^os 679 e 680, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Passaremos, então, ao item n^o 9.

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n^o 1.211, de 1981), do Projeto de Resolução n^o 49, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares americanos), destinado ao programa de investimentos do Estado.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N^o 434, DE 1981

Nos termos do art. 310, alínea “c”, do Regimento Interno, requeiro o adiamento da discussão da redação final do Projeto de Resolução n^o 49, de 1981, a fim de ser feita na sessão de 27 do corrente.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1981 — Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Não havendo *quorum* para votação, a discussão da matéria ficará sobreposta até a votação do requerimento.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, pedi a palavra a V. Ex^e, há pouco, pela liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Pois não, V. Ex^e será atendido.

O Sr. Humberto Lucena — Mas é em qualquer fase da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Mas, V. Ex^e pediu para falar depois do Senador Mauro Benevides, eu me recordo disso.

O Sr. Humberto Lucena — Sei, mas V. Ex^e iniciou a Ordem do Dia e antes...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Sim, mas vamos agora dar a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides e V. Ex^e falará em seguida. E se V. Ex^e o desejar, poderá falar antes.

O Sr. Humberto Lucena — Sim, mas V. Ex^e não vai continuar com a Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Sim, porque ainda temos dois itens a serem apreciados.

O Sr. Humberto Lucena — Pois bem, mas eu quero falar antes desses dois itens.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, como Líder.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Aderbal Jurema — Sr. Presidente, pela ordem. Gostaria que V. Ex^e verificasse se há número legal para continuarmos a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Efetivamente, não temos número para prosseguir a sessão. Todavia, vou acionar as campainhas, de acordo com o art. 3º do Regimento Interno, durante dez minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15 horas e 56 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 6 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está reaberta a sessão. Voltamos à Ordem do Dia.

Item 10:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 99, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 673, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 966.300.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 674, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 435, DE 1981

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 99, de 1981, a fim de ser feita na sessão de 16 do corrente.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1981. — Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Inexistindo número em plenário, fica adiada a votação do requerimento que vem de ser lido e sobreposta a discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 11:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 188, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia, como conclusão de seu Parecer nº 1.116, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.435.641.087,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil e oitenta e sete cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 1.117, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 436, DE 1981

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 188, de 1981, a fim de ser feita na sessão de 16 do corrente.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1981. — Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Por falta de *quorum* deixa de ser votado o requerimento que vem de ser lido, ficando, em consequência, sobreposta a discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES. (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de me deter no assunto que me leva à tribuna, desejo registrar que a Bancada oposicionista, Sr. Presidente, assegura, na tarde de hoje, o funcionamento do Senado Federal.

O Sr. Dirceu Cardoso — Muito bem!

O SR. MAURO BENEVIDES — Uma vez pedida a verificação de *quorum* para a continuidade dos nossos trabalhos, aqui se registrou o comparecimento maciço da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, com as presenças honrosas do eminente Presidente Jorge Kalume, do Senador Aderbal Jurema, autor do requerimento de verificação de *quorum* para o funcionamento da sessão.

O Sr. Marcos Freire — É só olhar para a Bancada do Governo não tem uma só viva alma.

O SR. MAURO BENEVIDES — Fica a constatação agora, também feita lucidamente pelo eminente Senador Marcos Freire.

O Sr. Teotônio Vilela — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Teotônio Vilela — Não só estamos mantendo o Senado, mas estamos honrando a Mensagem Governamental, que propôs a convocação extraordinária do Congresso. Porque, evidentemente, o Senhor João Baptista de Oliveira Figueiredo não ia convocar o Congresso para que assistíssemos a um episódio tão doloroso como este, de não haver uma viva alma do Governo no Plenário. Por que ele convocou então? Simplesmente para convocar, ou melhor, para procurar aprovar um projeto antidemocrático, que é o tal projeto eleitoral? Não. A obrigação do PDS era comparecer e prestigiar a convocação. Agora, posso aqui informar a V. Ex^e que, neste momento, o PDS está redigindo uma nota de protesto contra a unificação do partido e considerando que isso é uma afronta à vida partidária e à democracia. Por isso é que não há ninguém aqui. Estão lá toda a imprensa, rádio e televisão etc. para receber uma nota que vai ser emitida pelo PDS.

O Sr. Marcos Freire — Mas não é por isso só, porque eles nunca estão aqui.

O Sr. Teotônio Vilela — V. Ex^e tem toda razão. Talvez eu possa apenas dizer que hoje eles têm motivo todo especial, mas que não é nada respeitável.

O SR. MAURO BENEVIDES — Vamos esperar, então, que venha mais essa nota do PDS. Pode ser que se situe em melhor posição do que aquela declaração primitiva do Senador José Sarney, pretendendo classificar como confrontação e incorporação do Partido Popular ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^e me permite, nobre Senador?

O SR. MAURO BENEVIDES — Pois não.

O Sr. Itamar Franco — Não entendi o que o nobre Senador Teotônio Vilela disse, é a nota de unificação do PDS que vai sair hoje?

O SR. MAURO BENEVIDES — V. Ex^e pode dirigir a pergunta diretamente ao eminente Senador Teotônio Vilela que, com aquela fina ironia, ele responderá à interpelação de V. Ex^e.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em algumas oportunidades, ocupamos a tribuna do Senado para abordar problemas viários do Nordeste brasileiro, concluindo sempre por transmitir apelo ao Ministro dos Transportes, no sentido de que ofereça um aporte de recursos que permita a ligação de importantes trechos situados naquela faixa do território nacional.

A BR-020, chamada Fortaleza—Brasília, por exemplo, foi objeto de alguns pronunciamentos, ao final dos quais postulávamos a sua conclusão, pela importância que representa para a economia e a própria segurança da Nação. Hoje trazemos ao conhecimento do Plenário, memorial de interesse dos mo-

toristas brasileiros, cujos veículos trafegam pela Região Nordestina, memorial encaminhado às autoridades federais, com o pedido para que seja concluída a Estrada Aracy, na Bahia, a Ibó, em Pernambuco, num percurso de apenas duzentos e noventa quilômetros.

Embora, anteriormente pleiteada a sua ultimação, até agora aquela rodovia permanece inacabada à espera de providências urgentes por parte do Governo da União.

Por isso nos sentimos no dever de trazer ao conhecimento do Plenário da Casa o expediente enviado ao Ministro Eliseu Resende, vazado nos seguintes termos:

Em, 27 de outubro de 1981.

Ilustre Senador:

Nós, Motoristas brasileiros que trafegamos a BR-116 (Transnordestina), estamos iniciando um movimento para que o Governo Federal, conclua a referida estrada, no trecho Aracy (BA) a Ibó (PE), num percurso de 290 Km, solução que trará sensível economia de combustível, e para tanto, esperamos que V. Ex^e nos ajude, fazendo pronunciamentos no Congresso Nacional.

Não sabemos os motivos que levaram o Ministério dos Transportes (DNER) à não-conclusão da BR-116, no trecho acima referido (observar que já existe 80% do serviço de terraplenagem pronto) rodovia que se inicia em Fortaleza (CE) e termina em Porto Alegre (RS), considerada a "espinha dorsal do Brasil", vez que, os Ministérios da Área Econômica, vem gastando fortuna em propaganda, no sentido de economizar combustíveis, ou mesmo, solicitando sugestões, para reduzir o consumo.

Pois bem, Ilustre Senador:

Se o Governo, concluir a pavimentação da BR-166, no trecho Aracy (BA) e Ibó (PE), a distância entre o Nordeste do Brasil e o Sul do País, será reduzida em 420 Km. (Ida e volta).

Se não, vejamos:

1) O percurso de Feira de Santana (BA) ao girador de Ibó (PE), pela BR-116 — via Aracy, é de 415 Km.

2) Este mesmo percurso pela BR-407 — via Petrolina, é de 625 Km.

3) Resultado: 210 Km a menos.

Segundo pesquisa de tráfego, realizada em 1980, na Br-407 trecho Petrolina/Feira de Santana, trafegavam 1.500 veículos/dia. Veículos estes, que se destinavam a região Nordeste do País, via Salgueiro (PE) e a região Sul do País, via Feira de Santana (BA).

Tomando por base, o número de veículos: 1.500 (dia) e a redução do percurso da BR-116 em 210 Km. Temos a economia de 315.000 Km/dia. Pois bem, em um ano, representa 113.400.000 Km a economia, que transformados em óleo diesel (tomando por base: para 4 (quatro) Km rodados, gasta-se 1 (um) litro de óleo diesel), encontramos a quantidade de 28.350.000 (vinte e oito milhões, trezentos e cinqüenta mil) litros de óleo economizado. Se calcularmos o custo do óleo diesel ao preço atual — Cr\$ 50,00/litro, significa uma economia da ordem de Cr\$ 1.417.500.000,00 (um bilhão, quatrocentos e dezessete milhões e quinhentos mil cruzeiros), em cada ano, sem no entanto, incluirmos outras despesas.

Naturalmente, com o tráfego pela BR-116 (Transnordestina) via Aracy (BA), o preço do frete para a região Nordeste, será reduzida, pois, atualmente os Estados mais prejudicados são: Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Centro de Pernambuco e o Nordeste da Bahia.

Com a economia aqui apontada, o Governo terá o retorno em 3 (três) anos; podendo até, optar pela cobrança do Pedágio.

Ressalte-se, que em crise de recessão, a contenção de despesas, deve ser feita pelas Empresas Privadas, sendo no entanto, compensadas através de investimentos públicos, para que não haja o "estrangulamento" da economia Nacional.

Diante destes fatos, pedimos a V. Ex^e que se pronuncie no Plenário do Congresso e junto ao Ministério dos Transportes, no sentido de sensibilizar as autoridades para a conclusão desta obra.

Atenciosamente, "Motoristas Brasileiros".

Certo estamos, Srs. Senadores, de que o titular do Ministério dos Transportes não deixará de ser sensível a essa nova manifestação dos motoristas nordestinos, desejosos de ver concluída uma ligação rodoviária, de inquestionável relevância, para a área geográfica que representamos nesta Casa do Parlamento Nacional. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Notícias que chegam do nosso Estado, Espírito Santo, dão-nos conta de uma afirmação da política financeira ali seguida e ali desempenhada pela Caixa Econômica Federal do nosso Estado, estabelecimento de crédito que tem atendido as suas metas e tem correspondido aos anseios e às necessidades de todo o povo do Estado. Vários municípios, não todos, mas dezenas deles, possuem Caixa Econômica com um desenvolvimento extraordinário, que tem possibilitado grandes negócios e auxílio às populações, principalmente, na área da poupança.

No sul do nosso Estado, Sr. Presidente, cujo centro financeiro é Cachoeiro do Itapemirim, esta semana, há cerca de dois ou três dias, foi realizada uma reunião de todos os gerentes da Caixa Econômica do sul do Estado. Ali, reuniram-se os responsáveis pela política financeira da Caixa Econômica nos Municípios de Cachoeiro do Itapemirim, Muqui, Castelo, Guaçuí, Itapemirim, Iúna, Venda Nova e Alegre para trocar impressões sobre a política financeira e creditícia desse estabelecimento em toda a área Sul do nosso Estado. E como consequência de determinações superiores, Cachoeiro do Itapemirim ficou o centro financeiro da atuação da Caixa Econômica nesta área, sendo elevado às funções de Superintendente do movimento da Caixa, no sul do Estado, o gerente daquela Agência, Odivaldo Guaçoni Costa, moço, filho de duas famílias das mais tradicionais do nosso Estado; a família Guaçoni, que já teve um dos seus filhos Prefeito do Município de Mimoso do Sul, e tem na sua praça pública um monumento à sua memória; e Odilon Costa, seu pai, outro elemento político destacado, fazendeiro, homem de bem, que tem desempenhado na vida pública do meu Estado, na zona sul, um papel relevante. Foi nosso companheiro na Fundação do MDB, naquele município e, hoje, exerce as suas atividades agrárias, as suas atividades agrícolas, com a mesma desenvoltura, com o mesmo entusiasmo e com o mesmo patriotismo, na zona norte do Estado do Rio. Portanto, esse moço que é o gerente da Caixa, foi feito Superintendente de todas as Caixas do Sul do Estado — uma justa homenagem a quem tem subido na Caixa Econômica pelo seu valor, pelo seu tricômio, pela sua compupertura, pela seu padrão moral, pelo sua capacidade de administrador, enfim, hoje, é o Superintendente de toda a área da Caixa na região sul, do meu Estado.

Portanto, Sr. Presidente, quero registrar este fato, levando os meus cumprimentos ao Sr. Odivaldo Guaçoni Costa, esse moço ilustre, que é o Gerente da Caixa de Cachoeiro do Itapemirim e que foi elevado pelos seus colegas do Sul e pelas determinações superiores da Caixa do Estado do Espírito Santo, foi elevado à Superintendente da zona sul do nosso Estado.

É o registro que faço, para que conste nos nossos Anais, como homenagem a ele, como homenagem às famílias do cujo tronco ele é um produto — a família Guaçoni e a família Costa, duas famílias de alta conceituação moral, alta conceituação social, alta conceituação política em todo o Estado do Espírito Santo.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O centenário da policlínica Geral do Rio de Janeiro, — criada em 1881, nos moldes de famosa Policlínica existente em Viena, na Áustria, — será comemorado no período de 10 a 17 do corrente mês de dezembro.

Os serviços clínicos dessa tradicional Instituição foram, oficialmente, inaugurados com a presença de Sua Majestade, o Imperador D. Pedro II, em 23 de junho de 1882.

Em dezembro de 1971, a Policlínica passou por uma radical reforma administrativa, estrutural e política, dos seus estatutos, transformando-se numa instituição com mentalidade empresarial e diversificando suas atividades.

Atualmente, a Policlínica Geral do Rio de Janeiro, ao comemorar o seu centenário, possui 24 clínicas: 1. Radiologia; 2. Laboratório de Patologia Clínica; 3. Odontologia; 4. Otorrinolaringologia; 5. Alergia; 6. Clínica Médica; 7. Gastroenterologia; 8. Reumatologia; 9. Fisioterapia; 10. Oftalmologia; 11. Protologia; 12. Cirurgia-Geral; 13. Ortopedia; 14. Angiologia; 15. Neurologia; 16. Urologia; 17. Cirurgia Plástica; 18. Dermatologia; 19. Cardiologia; 20. Ginecologia; 21. Obstetrícia; 22. Pediatria; 23. Doenças do Tórax; 24. Endocrinologia.

A Policlínica Geral do Rio de Janeiro é instituição particular, sem fins lucrativos, que deve sua existência ao idealismo dos seus colaboradores benéficos e benfeiteiros e, muito especialmente, à dinâmica liderança do seu

Diretor-Presidente, Professor Caldas Brito, que dedica tempo integral à sobrevivência, com dignidade, dessa centenária instituição de caridade.

A Policlínica Geral do Rio de Janeiro vem sobrevivendo graças ao apoio permanente e ao denodado espírito sacerdotal dos médicos que compõem o seu corpo clínico, desde os pioneiros inesquecíveis que foram Moncorvo de Figueiredo e Moura Brasil.

A Policlínica Geral do Rio de Janeiro tem um movimento diário superior a mil e trezentas consultas ao preço irrisório de setecentos cruzeiros por consulta.

A sua Clínica Odontológica é considerada como das melhores do País.

A Clínica de doenças do tórax é uma das mais bem dotados na recuperação da insuficiência respiratória, em todas as suas graduações.

A Clínica Pediátrica, dirigida pelo Professor Walter Telles, é de uma eficiência notável na recuperação das crianças pobres da Cidade.

A Clínica Radiológica pode se comparar as mais bem aparelhadas do Rio. O seu Laboratório de Patologia Clínica, com suas modernas instalações e computorização, pode ser comparado aos melhores existentes no País.

Assim funcionam, com o mesmo dinamismo, as demais Clínicas.

Sr. Presidente, vivendo do seu trabalho médico e científico, sem realizar promoções ou propagandas de qualquer tipo, a Policlínica Geral é uma instituição modelar, cujo prestígio decorre da eficiência e boa qualidade dos serviços que, há 100 anos, vem prestando à população do Rio de Janeiro, no campo da assistência médica e odontológica.

Sua atual Diretoria Executiva tem a seguinte composição: Diretor-Presidente, Professor Augusto de Caldas Brito Filho; Diretor-Médico, Professor Júlio Studart de Moraes; e Diretor-Secretário, Professor Virmar Ribeiro Soares.

Especialmente convidado para as comemorações do Centenário da Policlínico Geral o do Rio de Janeiro, ao agradecer ao atencioso convite que me foi transmitido pelo Doutor Virmar Ribeiro Soares, entendi ser oportuno tecer algumas considerações, nos limites desde conciso pronunciamento, a fim de enaltecer essa benemérita e secular instituição, que proporciona ao povo do Rio de Janeiro os benefícios de uma primorosa assistência médica-odontológica.

Finalizando, Sr. Presidente, solicito a incorporação ao texto destas considerações, dos discursos de posse do Doutor Júlio Studart de Moraes, como Membro-Titular da Academia Nacional de Medicina, e dos acadêmicos Eduardo Augusto de Caldas Brito Filho e José Leme Lopes, nos quais se contém dados substanciados sobre a história da Policlínica Geral do Rio de Janeiro. (*Muito bem!*)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

DISCURSO DO ACADÉMICO JULIO STUDART DE MORAES

Exmo. Senhor Presidente da Academia Nacional de Medicina

Exmos. Senhores Componentes da Mesa e demais Autoridades

Minhas Senhoras, Meus Senhores

Prezados Amigos, Eminentess Confrades.

Quero dizer-vos que ser contado entre vosso número constitui, para mim, honra sem par. Não só uma honra, mas uma alegria imensa, viva, estreme. A honra pode talvez ser imerecida, a alegria jamais o é, porque ela significa o reencontro nesta Casa da lembrança ou da presença dos que me ensinaram e dos que ainda ensinam, dos que praticaram ou praticam este duro ofício nosso, a que temos dedicado nossas vidas por inteiro.

Como vós e eles, consagrei toda a minha vida à mais viável das utopias; a medicina, esta longa tarefa e árdua campanha que há dois mil anos já se reconhecia como *Artes liberalissimae*; profissão liberalíssima, a mais livre das profissões. Nossa encargo é como o do poeta, “a plenitude da alma”, o que a torna a mais bela das profissões! Exercê-la pode bem ser seu próprio prêmio, sua única e altíssima recompensa! Mas surge o fato novo: a honra concedida por benevolência vossa, a mim que ousei desejá-la ainda que incerto de poder recebê-la.

Uma praxe desta Casa, sabia como o são tantas outras que vos regem o convívio, entende que o candidato aguarde entre o seu resultado do sufrágio secreto.

É do Presidente a incumbência de levar a boa nova da investidura ao novo Acadêmico.

Foi entre os meus que recebi a notícia gratíssima da generosa acolhida que me destes, sob a forma de votação tão numerosa que ultrapassou minhas melhores expectativas, que sobreexcedeu todas as minhas possibilidades de vos demonstrar gratidão por meio apenas de palavras, mas é pelo verbo que devo abrir-vos meu coração.

Um dos meus queridos amigos que tem assento entre vós, cujo nome não revelo para respeitar sua especial reserva, declara sua radical oposição a que as cerimônias médicas sigam o ritual que lhes é costumeiro. Ao se homenagearem cantores, diz ele, pede-se-lhes que cantem, a bailarinos que舞em, a pintores e escultores que mostrem suas obras. A médicos, pede-se que discursem! Ora, como é notório, médicos, com as inúmeras exceções que conhecemos dentre vós, não sabem fazer discursos. Não é, bem sabeis, empresa fácil dizer-vos coisas que já não tenham sido ditas e reditas nos cento e cinquenta e dois anos de posses, de comemorações, de aberturas e encerramentos já vividos nesta veneranda Academia. Por esta e talvez outras razões que estais a adivinhar, não pretendo roubar vosso tempo se não para cumprir tarefa que a médica é mais congenial: contar-vos-ei estórias daqueles que devo hoje evocar e que reunidas às de tantos outros compõem a história desta Casa.

Vindo de uma família de muitos médicos, bem cedo comecei a conviver com coisas e fatos ligados à medicina. Não estou bem certo se as mais antigas destas minhas lembranças são as dos livros de meu pai ou das de seus instrumentos cirúrgicos ou, ainda, as de vê-lo cuidar dos humildes jangadeiros num período em que passamos férias nas praias do Ceará.

Meu tio Mário Studart, assistente querido de Austregésilo, já havia morrido quando nasci. Dele guardei seus livros e a lembrança do que a dor de sua morte precoce infligiu a meu avô.

Recordo-me também dos que eram ligados aos meus por laços de estreita amizade, àquele tempo a segura contrapartida do relacionamento médico-paciente. Aloysio de Castro, cujo Centenário esta Academia e a Policlínica Geral este ano comemoram, vinha à minha casa ora para ver doentes, ora para tocar ao piano ou declamar seus versos; Rocha Vaz, médico perene e solícito de minha avô, esta sem dúvida o perfeito paradigma da doente-eterna; Raul Pitanga Santos, amigo assíduo, íntimo de meu avô; Peregrino Júnior, brilhante médico e literato, ligado aos meus por laços quase de família; Jovino Cunha, jovem e talentoso, precocemente falecido, cujo entusiasmo talvez tenha inspirado ao menino de oito ou nove anos a determinação de vir a “ser clínico”; Hamilton Nogueira e Walter Benevides, amigos diletos de meu pai; José Fernando Carneiro, meu amigo e padrinho, e tantos outros mais.

Esta noite é, pois, feita de evocações, como se os personagens relembrassem estátuas touvadas uma de cada vez num passeio noturno ao longo de uma galeria de penumbra. Suas imagens nos acodem com suas vidas e suas épocas. Um clamor distante nos vem do outro lado do silêncio, perdurando além do tempo vivido. Sua lembrança compõem uma linguagem por tempos esquecidos, por tempos relembrada, em que fala e escuta se entrecruzam como ecos respondendo com suas vozes sucessivas a dizer-nos como Thomas S. Eliot que o “Tempo presente e o tempo passado estão ambos talvez presentes no futuro e este está contido no passado”.

O presente, a “peregrinação cansada nossa”, queremos que seja de nosso designio. O passado, diz o bardo: “O passado é um prólogo.”

Permitam-me que percorra agora esta galeria de muitos afetos.

Comêço, é claro, pelo Patrono desta Cadeira nº 16, Érico Marinho da Gama Coelho, eleito em 1886.

Corria o ano de 1889. A Faculdade de Medicina tinha a dirigi-la o principal responsável pela época de seu maior fastígio, chamado por Fernando Magalhães de seu “Período Áureo”: Vicente Cândido Figueira, o Visconde de Sabóia, com muita honra para mim, meu parente por linha colateral.

A 15 de novembro daquele ano, uma sexta-feira, reúne-se às 3 horas da tarde a congregação da Faculdade de Medicina para se ocupar exclusivamente de julgamentos de teses. Nenhuma menção é feita à República que Deodoro acabara de proclamar. Uma semana depois, ainda sob a Presidência de Sabóia, a Congregação volta a se reunir. É de autoria do abolicionista e republicano Érico Coelho a mensagem a ser enviada ao novo Governo em que ele propunha que a Faculdade “posto que grata à lembrança de Pedro II, de quem registra inúmeras provas de particular estima”, preste sua adesão ao Governo Provisório “fazendo votos cordiais que o regime da República seja inaugurado constitucionalmente o mais cedo possível”.

A mensagem tem afinal redação diferente, atendendo a votos contrários. Mas a moção inicial, preservada na ata daquela reunião memorável, viria a representar a primeira homenagem ao ex-Imperador — o que nem o Senado do Império chegaria a fazer —, é a primeira conclamação a que o regime de exceção tivesse rápido fim.

Tal proposta, feita a um governo discricionário, mostra o caráter e a bravura de nosso Patrono.

Pouco tempo depois é ele nomeado Diretor da Faculdade, e na ata seguinte, já à moda Jacobina, o Diretor Cidadão Érico Coelho diz substituir ao “mais abalizado entre nós, o Cidadão Visconde de Sabóia”.

Durante o curto período que Érico ocupa este cargo voltaria a dar provas de seu destemor ao repelir com vigor a idéia de que, a pretexto da "liberdade de ensino" e em nome de ideais falsamente renovadores, se introduzem "reformas contrárias aos interesses da Escola".

Nesta Academia, àquela época presidida por José Cardoso de Moura Brasil, fundador da Policlínica Geral, deu também provas de coragem. Em sessão presenciada pelo Cidadão Ministro do Interior em que se discutiam ferozes medidas regulamentadoras da Saúde Pública, declara-se ele "abolicionista de qualquer regulamentação" e propõe "menos regulamentos e mais hospitalais".

Pronunciou-se com denodo contra a venalidade, contra o abuso do poder, e até contra o jogo que então campeava. Emílio de Menezes, sabedor do projeto de sua autoria de que as despesas do jogo custassesem asilos e hospitais, aplaudiu-lhe a iniciativa em um de seus epigramas: "que pague o vicioso pelo vício, e viva o Érico Coelho!"

Fernando Magalhães, seu sucessor na Cátedra e severo crítico na Arte da Maiêutica, reconhece suas qualidades ao destacar sua campanha em favor de uma nova Maternidade para a Faculdade: "intensiva e corajosa", "admirável sua atividade", "notável pela alta e serena energia" sua representação junto ao Governo Imperial, a Academia, a Tribuna e a Imprensa.

A 2 de maio de 1889, lança-se no terreno do cais da Lapa a pedra fundamental da Maternidade em cujo projeto Érico Coelho tanto havia colaborado. Seus esforços não foram contudo bastantes; as obras são interrompidas e só iriam ser terminadas em 1903 quando, por iniciativa de Rodrigues Alves, são lá abrigadas esta Academia, a Academia Brasileira de Letras, o Instituto dos Advogados e o Instituto Histórico. Mudada sua destinação, o prédio passa a se denominar Sílogeu brasileiro, por proposta do Barão de Ramiz Galvão. Fernando Magalhães com sua habitual ironia não perde a vez para dizer: "Destinados a uma Maternidade, aqueles tectos passaram a resguardar a dolorosa parturião da Sabedoria Nacional."

Em outubro de 1890, Érico Coelho comunica à Faculdade sua decisão de se fastiar da Diretoria "sem saudades mas sem remorsos", optando por representar seu estado natal junto ao Congresso Constituinte. Tal decisão, que o afastaria do ensino e do convívio acadêmico, não é tomada como se desertasse, mas por sentir que na tribuna política, melhor defenderia suas corajosas convicções.

Érico Coelho morre em 1922 e é sucedido por Gabriel de Andrade, sucessor na Policlínica, de Moura Brasil.

A vaga que, pelo falecimento de Gabriel de Andrade, se abre na Seção de Cirurgia é preenchida pela transferência do ilustre secretário de então, Raul Pitanga Santos, a quem sucedeu em 1940, figura ímpar, muito cara a quem vos fala: Luiz Amadeu Capriglione. Com o saudoso e querido Professor Capriglione iniciei meus primeiros passos de quartoanista de Medicina na saudosa Quinta Cadeira de Clínica Médica, e dele fui discípulo até a sua morte em 1953.

Capriglione possuía a aptidão para infundir confiança e o dom de inflamar a imaginação. Era sólido, firme, seguro. Cria em si e no valor de seu ofício. Possuía esse raríssimo tipo de espírito, que se reconhecendo profundo experto em seu próprio campo, conserva, todavia, o senso de seu valor relativo na ordem das coisas, sabendo medir a própria sapiência em termos humanos.

Presenciei-lhe as últimas horas de vida. Guardo a lembrança de sua imagem dolorosa, deitado ou semideitado sob a "tenda de oxigênio", armada em casa, entre livros que tanto amara. Ao ver-me — terá sido essa apenas uma impressão minha — abriu os braços num gesto desalentado como a dizer o quanto havia ainda por fazer. Era verdade: tinha então Capriglione cinqüenta e dois anos incompletos. Nesta noite — ou terá sido nesta madrugada — deixou-nos.

Chegar à madureza, à idade que no passado se chamou proiecta ou, na amável fórmula anglo-saxã, *coming of age* tem suas descobertas.

Envelhecer, já disse alguém, é coisa que só se nota nos outros; para o próprio, dizem, é o acontecimento mais inesperado da vida. W.B. Yeats se surpreende: "quem afinal de contas iria prever que pudesse o coração envelhecer?" *O who could have foretold / that the heart grows old?* Shakespeare adorava a juventude, abominava a idade, mas é Borges, Jorge Luiz Borges, que diz as palavras certas:

"A velhice (tal é o nome que outros lhe dão)
pode ser nosso tempo de ventura.
O animal morreu ou quase morreu,
Restam o homem e a alma"

Pode bem ser nosso tempo de ventura. Traz-nos a idade adulta dos filhos, patamar em que melhor os compreendemos e melhor somos por eles compreendidos. Traz-nos também a melhor absorção dos livros que lemos,

talvez por termos mais tempo para lê-los e amá-los. Menos afã. Mais calma. Menos pressa de ver passar o tempo que já sabemos quão finito é. Chegamos, enfim, à descoberta de que planos e cálculos são também sonhos — e não menos loucos que os sonhos — e que podemos fazê-los com o mesmo leve coração que o dos devaneios.

Idade de calma, mas de certos descobrimentos pungentes. Um dos mais dolorosos é o de que "nas mores alegrias, mais tristezas".

Nesta quadra feliz de minha vida, a mor tristeza foi perder o querido amigo, Walter Benevides.

No longo — para mim — período que mediou entre eleições e posse, tenho todo dia escrito e reescrito este texto a quem faltaram — meus mais atentos ouvintes hão de notar — as correções, aditivas e subtrativas de nosso ilustre, douto, prestimoso, caríssimo *Scholar* e Orador desta Academia.

Rilke inspirou-lhe um presciente ensaio subtítulo "A convivência com a morte". É na Oitava das Elegias do Duíno que creio ter encontrado a imagem que Walter Benevides fruiria ter sido dele, nesta noite, a última. Direi que se foi

"como aquele que ao partir, hesitante
ainda uma vez se volta — assim
vivemos todos nós; uma despedida incessante".

Minhas Senhoras, Meus Senhores

No cerne de tudo o que presenciamos esta noite, o acontecimento central cinge-se a que esta Academia decidiu acatar o pedido do ilustre Acadêmico João Peregrino Rocha Fagundes Júnior, elevando-o, com as honrarias que merece, à suprema posição de seu Membro Emérito.

Peregrino é, como todos os homens inteligentes e sensíveis, profundamente amável. Em ambos os sentidos: amável porque exímio na laboriosa arte da cordialidade e amável por ser pessoa a quem se pode prazerosamente amar.

Por se terem passado quase três décadas, podemos já andar um tanto esquecidos de suas primícias de Acadêmico nesta magnífica Companhia.

Naquela noite que já parece longínqua, de 23 de junho de 1955, em que o Eminentíssimo Emérito de hoje tomou posse da Cadeira que terei a honra de ocupar, coube a Neves-Manta saudar seu novo cômpar e o fez com clareza e bri- lho.

O paraninfo retrata o jovem recém-chegado do Norte, o jornalista, o estudante de medicina, o interno da afamada 20ª Enfermaria de Santa Casa sob Austregésilo, o novel Assistente da Quinta Cadeira, o Livre Docente, o Professor, o Conferencista, o Membro de tantas Sociedades e Academias, o múltiplo autor, o agraciado de tão numerosas medalhas e graus honoríficos.

Peregrino agradece e se diz faltoso para convosco por se vos ter apresentado tarde, já Titular da Academia Brasileira de Letras. Fala de sua vida pausada, tranqüila, "caminhando a pé", sem alvoroco, sabendo esperar o momento devido. O discurso que profere é principalmente uma homenagem a seu brilhante antecessor. Nele, Peregrino se confessa muito impressionado por esta nova Medicina, cujo progresso não mais incluía em seu bojo a pessoa do médico. Medicina que progredia e ia ganhando força enquanto desaparecia o médico, silenciosamente triturado pela engrenagem que ele próprio ajudara a construir.

Pouco mais de vinte e cinco anos depois, já estamos em condições de ver com certa perspectiva alguns dos resultados daquela mudança que, embora contivesse aspectos positivos, tão mal havia impressionado sua imaginação de médico e de homem de letras.

As terríveis pressões sociais que se desenvolveram nestes anos, fizeram com que se tenha sido obrigado a dar ao custeio das atividades assistenciais uma atenção obsessiva, em detrimento dos aspectos científicos desta profissão que embora arte, embora humana, é apesar de tudo, uma ciência. As desigualdades do poder aquisitivo são um fator, e dos mais importantes, a levar estudantes jovens médicos a achar natural a existência de tratamentos diferentes para pacientes com os mesmos problemas. Tal situação é profundamente imoral e gera enormes quantidades de culpa e de recriminações, o pior terreno para o desenvolvimento de uma relação médico-paciente e para a boa prática da medicina.

Muito do que indignara o novo Acadêmico de então persiste até agora. É um pouco de sua voz que hoje denuncia a transformação do médico em apenas um agente, cuja imprescindibilidade não é a de pensar bem mas a de acionar maquinismos cada vez mais complexos e mais dispendiosos.

A contribuição de Peregrino às Belas-Letras é de importância tal que lhe valeu a perpétua lâurea máxima da Casa de Machado de Assis; seu subsídio à literatura médica impressiona especialmente pela singular versatilidade. Além da volumosa obra sobre suas especialidades de Endocrinologia e Nutrição, legou-nos também trabalhos sobre temas de Neurologia, de Cardiologia, de Gastroenterologia e muitos outros mais.

Desejo relatar-vos um breve episódio da vida de nosso Ilustre Emérito: ao completar ele oitenta anos, reuniu-se a Congregação da Policlínica Geral para por meio das belas palavras de F. E. Rabello, homenagear seu Decano e ex-Presidente. Rabello elogia-lhe a vida exemplar, o rumo certo de seu caminho, a suave presença, a infalível assiduidade, a infinita solicitude. Ao terminar oferece-lhes versos, lindos versos de W.B. Yeats:

"ao entardecer da vida toma deste livro
e, lendo-o devagar, sonha com brilho suave
que teus olhos já tiveram um dia.

Alguém na tua alma de peregrino já contempla
os altos da cordilheira e acima, uma multidão de estrelas".

Peregrino agradece com poucas e simples palavras, quase a se desculpar por ter seus méritos assim tão sobrelevados.

As tantas diz uma frase que guardei de memória e que traduz sua especial forma de inteligência e sensibilidade. Disse ele: "Não tive em toda a vida inimigos". E continua: "Se os tive não me deram a entender".

Admirável a singeleza destas palavras de brandura, rematadas, embora, de altaneira, de indulgente benevolência e, a meu ver, verdadeiramente, de bondade.

O paraninfo de há 25 anos usou, na oração gratulatória que proferiu, então, uma expressão curiosa e feliz ao referir-se a esta Academia, assim dizendo: "embora muitos a considerem uma assembléia de doutos ela é, antes de mais nada um celeiro de bondade". Penso que este foi um claro exemplo de sinédoque, descrito que foi o todo pela parte. Peço vossa permissão e embai-xada para no dia de hoje, restituir ao singular a designação dada ao plural e dizer: Peregrino, celeiro de bondade!

Três dentre os membros desta Casa desempenharam, de uma ou outra forma, papel relevante em meu ingresso a esta ilustre Companhia. Têm eles em comum o fato de serem ou terem sido, alguma vez, meus paraninfos: o ilustre Presidente desta Casa em cujo mandato ocorreram minha eleição e posse; Caldas Brito, meu Presidente na Policlínica Geral e generoso orador que acabastes de ouvir; e Deolindo Couto, paraninfo de minha turma de sextanista da bem-amada Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil.

Deolindo Couto proferiu naquela cerimônia de formatura um discurso que, na forma e conteúdo, sem exagero, pode-se dizer ter sido extraordinário. Guardei-o na lembrança, como a última e mais bela das lições de meu Curso Médico.

É com profunda satisfação que homenageio este homem integral, recordando aquela ocasião em que, após a despedida dos muros veneráveis do edifício da Praia Vermelha, rumamos ao Teatro Municipal onde Deolindo Couto, em prosa escorreita e fluente, nos fala de nosso porvir de jovens médicos, da dimensão social de nossa profissão, dos meandros do dia-a-dia da clínica, do verdadeiro significado das Universidades. "Não valem as Escolas", diz "apenas pelo que ensinem ou criem, senão também pelos exemplos que forneçam". Inesquecíveis são as palavras finais em que nos prescreve "ternura e consideração para com o fraco, infinita piedade para com o sofredor, e probidade, para sermos leais a nós mesmos, a nosso ofício e ao homem, nosso companheiro".

Todos os membros da família Leme Lopes que conheci tiveram a particularidade de me terem aberto algum caminho. Padre Francisco rompeu vedadas em minha selva de ignorância para mostrá-las, ao fim, a singular beleza daquela flor "inculta e bela"; o saudoso Tito Enéias, fez-me penetrar o mundo da ciência e da pesquisa; o honorável Presidente desta Academia o fez mais vezes que ele próprio supõe, entre elas a de quando Diretor da Faculdade, ter-me indicado o caminho à livre Docência, concurso que vim a prestar tempos depois.

Caldas Brito é o amigo leal e o contendor ardoroso, honesto e reto ao quanto se possa imaginar. Corajoso, pugnáz, mais que isso, pugnacíssimo, é capaz dos mais desabridos gestos de amizade, sentimento que em sua alma só passa a segundo plano face à sua adamantina lealdade à Policlínica e a esta Casa.

Ouvi, certa ocasião, de Aloysio de Paula, eloquente e culto orador, as reminiscências de seus tempos de nosso Colégio Santo Inácio, em que havia à entrada a imagem de um Santo, tendo aos pés o demônio vencido. Os alunos passavam em fila, pediam a bênção ao Santo e davam, cada, um tapa no diabo. Caldas Brito, aluno dos Barnabitas, não desfilou ante essa imagem de nosso Colégio de Jesuítas, mas guardou esta alma Ignaciana, e vai assim lutando pela vida, com preces veementes e, se preciso for, com possantes (alegóricos) tapas no diabo, a defender a Policlínica e a prepará-la para seus próximos centenários.

Estes tempos de meu antigo colégio trazem-me de volta as lembranças de meus queridos pais.

Tenho a honra de ser admitido a vossa excelsa companhia sob a égide de homens que, nesta Casa, foram personificações de coragem, de saber e de bondade, qualidades que aprendi a louvar inspirado por suas figuras admiráveis. Meu pai, homem de bem, direito, à antiga, símbolo para mim do dever a cumprir; minha mãe, carinhosa, entusiasta da boa causa, cuja vida foi para muitos um rastro de luz, uma cintilação de esperança, meu símbolo alcandrado do bem servir!

Nesta ocasião solene de merecer o convívio de tão ilustres pares, vivo a experiência renovada de ver o quanto é lento o verdadeiro nascimento de uma pessoa. Cada renascer, cada novo começo, nos encontra menos únicos, mais multiplicados. Não estou só. Ingresso em vossa inspiradora companhia entre-meado numa urdida de que não me posso desinserir, nem mesmo por tão grande laurel. Os filhos Pedro, Suzana, Celina, Gustavo, Paulo, meus suportes e signos. Marie-Louise, na pia batismal também Theodora Celestina Jeanne, a minha Marilú, a respeito de quem nada direi, se não que na oficina de nossa vida de nada vale o malho sem a bigorna.

Muitos de meus ilustres futuros pares foram meus alvos, meus exemplos de há longo tempo. Desde os bancos da saudosa Praia Vermelha já vos encontrava nas pessoas de Paulo Lacaz, Paulo de Góes, Lauro Sollero, Carlos Chagas Filho com quem tive a honra de colaborar, ainda estudante, no já então afamado instituto de Biofísica.

No Hospital Moncorvo Filho, de que tenho saudades como se fossem as do torrão Natal, recordo Aarão Benchimol, Ugo Pinheiro Guimarães, Ruy Goyanna, Aurélio Monteiro, Josias de Freitas, Alípio Augusto, Fernando Pompeu e Monteiro Marinho, amizades então iniciadas, e que se consolidaram com o passar dos anos, perdurando até hoje.

No Hospital da Santa Casa de Misericórdia tive a honra de ser assistente de Edgar Magalhães Gomes na 9^a e 20^a Enfermarias, quando para lá foi transferida a Quinta Cadeira de Clínica Médica da Faculdade. Na Santa Casa pude conhecer e admirar a vários dentre vós: Cruz Lima, Lafayette Pereira, Figueiredo Mendes, Darcy Monteiro, Clementino Fraga, Ivo Pitangui, Nicola Caminha, Eudorico da Rocha, Paulo Albuquerque, Paiva Gonçalves Filho, Afonso Berardinelli Tarantino.

Nos concursos públicos a que me submeti, recebi aprovação distinta de muitos de meus futuros pares: Lopes Pontes, Clementino Fraga, Aníbal Nogueira Júnior, Antonio Rodrigues de Mello, Heitor Peres, Ramos e Silva e muitos outros.

Mais tarde, no Pavilhão São Miguel da Santa Casa de Misericórdia, foi para mim honra e privilégio colaborar com Francisco Eduardo Accioly Rabello e com Sylvio Fraga na tarefa de suceder a René Laclette, como médico clínico daquela dependência ilustríssima da Faculdade de Medicina.

Na Casa de Saúde São Miguel, a instituição modelar de Fernando Paulino, em que minha mãe foi tratada com sucesso de doença gravíssima pela equipe que a integrava, fui reencontrar os caros amigos Sylvio D'Avila, Ruy Goyanna, Aloysio de Paula e os saudosos Mario Miranda e Augusto Paulino Filho.

Em conjunto com Peregrino Júnior, Deolindo Couto Filho, Brum Negreiros e demais membros da Congregação, tenho colaborado com Caldas Brito em seu denodado, herculeo trabalho em favor da Pocilínica Geral do Rio de Janeiro. Tenho a elevada honra de integrar esta instituição admirável, este ano centenária, como Diretor de Serviço, Diretor Médico e de ter sido Vice-Presidente e Presidente interino, durante o curto período em que o resiliente Caldas Brito admitiu ter que descansar um pouco.

Lá, nos últimos cinco anos, tenho tomado parte em uma experiência inesquecível, qual seja a de constituir meu próprio Serviço de Clínica Médica, no perdoável exagero do grande vate, "bem que por qualquer outro bem não trocaria". Recebam meus queridos assistentes e auxiliares Cabrera, Cleto, Elias, Maurício, Victor, Roseana, Fátima, Joffre a amizade de quem muito lhes deve como participantes solidários desta experiência tão rica.

A todas as pessoas que comigo trabalham gostaria de, nesta hora para mim tão cara, dirigir uma palavra emocionada, sincera e grata!

Conta-nos Homero que Ulisses conseguiu enganar aos Ciclopenses e salvar seus companheiros, respondendo a Polifemo: "Meu nome é ninguém!"

Ainda que me faltem credenciais para tanto, arrisco-me a uma interpretação deste magnífico logro. Creio que Ulisses, ao usar este ardil, enganou aos gigantes de um só olho, não uma, mas duas vezes. A elipse contida em sua resposta é a que vos digo: sem meus companheiros, não sou ninguém!

Senhores Acadêmicos,

Quando Oronte quer chamar a atenção de Alcestes mais para o que diz seu poema que para o fato de ser poeta, Molière o faz dizer — "E a vós, se me

permitires, que se dirige este discurso". *C'est à vous, s'il vous plaît, que s'adresse ce discours.*

Permiti-me, Senhores Acadêmicos, que fale a quem nos ouve um pouco de vós mesmos.

Profundas são as raízes que tem na alma dos homens a idéia das Academias, idéia de que um conjunto de pessoas que se destacaram em sua vida profissional constituía um corpo, um cenáculo, uma assembleia, uma comunidade de homens abertos ao saber.

Tal concepção despontou na idade Média, quando homens eruditos ou apenas curiosos das coisas do espírito começaram a se reunir dando a si próprios os nomes de: Puis, de Câmaras de Retórica, de Consistórios de Alegre-Saber (du Gai-Savoir). As Academias ganham, contudo, seu aspecto coevamente na Renascença. Seu nome é escolhido por ser evocativo de lembranças da Antigüidade, do jardim dedicado ao herói Academus, em que Platão professava. Na Itália, na segunda metade do século XV, reuniões de humanistas se transformam em companhias regularmente constituídas e, embora ocasionalmente tivessem proteção oficial, caracterizam-se fundamentalmente por sempre quererem resguardar sua autonomia.

No século XVI, seu número se multiplica, ao mesmo tempo em cada uma precisa com maior rigor o objeto de sua pesquisa por meio de regulamentos e estatutos. Consustancia-se o ideal de que as Academias congregam Docentes e não-Docentes constituindo-se em uma espécie de "Colégio Invisível" entre as Universidades. Tal foi a inspiração de Royal Society, intercessora, e mais alta que Londres e que Oxford.

A erudição e autonomia eram os desígnios precípios destes primitivos sínédrios. A estas finalidades junta-se outra e não menos bela, devida à mais antiga das atuais Academias de Letras, cujo gênio a fez inscrever em seu pórtico o lema: "À Imortalidade". O verdadeiro sentido desta divisa é muitas vezes alterado ao se chamar a seus membros de "Imortais". Na verdade, não são os Acadêmicos, é a Academia que visa ao seu próprio perpétuo existir, é a Academia a imortal.

Pode-se bem dizer que vos constituís em exemplo: a quase intocável vitaliciedade do corpo académial; a igualdade do voto soberano e secreto; a necessidade da presença física do votante; a manutenção das prerrogativas dos que são derrotados nos prélrios em que definis quem vos governará; o período curto de vossos mandatos eletivos, são todos exemplos que vos engrandecem, na altura dos 152 anos de existência, ao mais antigo e continuadamente autônomo organismo (*sensus latu*) político de nosso País.

Vossa atividade não é prefixada por um "curriculum" é livre para atender ao interesse mais precípua, à variada escolha, à incessante curiosidade vossa. Isto podeis fazer de modo tal que "a efetiva comunicação dos resultados de vosso trabalho e a participação conjunta que neles tendes cria algo como fosse um Argus de cem olhos, cuja percepção é menos a média dos observados que a de cada um multiplicada por todos".

Tais são quase literalmente as sábias palavras de Guido della Ruggiera há mais de 300 anos, verdadeiras então quanto hoje.

O que torna ainda mais grave e bela a responsabilidade de ingressar em vosso meio é o fato de ser esta uma instituição que não detém propriamente poder: não promove, não condena, não julga. Os prêmios que confere são reconhecimentos de mérito, sua lâurea não é um legado senão um fideicomisso, a ser restituído a vossos epígonos.

É outro vosso tipo de poder: o de vossa opinião, o de vosso parecer, o de vossa sabedoria, porque representam estes um consenso, produto deste trabalho de cada um multiplicado por todos e, consequência, sobretudo, do invencível diálogo que vos faz testemunhas de vossos ancestrais e que vos constitui em exemplo para vossos pôsteros. Este o vosso poder, vossa verdadeira e incomensurável grandeza.

Afonso Arinos ensinou-nos há pouco, na Introdução de sua proficiente-síma Lição de Sapiência, que cada um é mais o que recebe que aquilo que dá.

Por serem assim, as academias se nutrem de lideranças iluminadas, ao mesmo tempo que se defendem e se guardam de toda a forma de hegemonias. Sois fáceis de levar e difíceis de conduzir. Podeis ser consultados; obrigados, nunca! Convosco nenhuma "glória de mandar ou vã cobiça". Não sois o terreno apropriado a frios inquisidores, a homens feitos de soberba e ferro. Não é vosso o discurso da arrogância.

Ao contrário, paira aqui uma espécie de estado de graça: Já tereis visto a esta altura que vossa Presidência ilumina a seus incumbentes e que a Emergência tem o ar de santificar os que a ela chegam ou dela se aproximam.

Vossa Academia é portanto sábia, livre, imortal. Existe em vosso meio um ponto invisível, resultante de todos os vetores que são vossas vidas, comparável ao assim chamado "ponto vélico" de uma nave, ponto de intersecção misterioso até para o construtor do barco, no qual se somam as forças dispersas em todo o velante desfraldado. Deste cômputo desconhecido, no imo centro do movimento, dimana vosso mistério.

Mistério que se desvenda aos poucos em vosso convívio, na suave lição de que após a idade de aprender e a de ensinar o que se aprendeu, sobrevém a idade de ensinar o que se não sabe; o que se deseja possuir (e que de certa maneira é o mesmo que dizer — a idade de sonhar). Idade de rever velhas anotações, reavivar antigos projetos, começar a escrever aquele livro tantas vezes adiado.

Senhores Acadêmicos, agradeço-vos a elevada honra que me concedeis de juntos sonhar para o resto de nossas vidas!

Minhas Senhoras, Meus Senhores, Caríssimos Amigos:

Agradeço-vos a bondosa atenção com que me ouvistes.

Volto a recordar meu ilustre paraninfo em seu discurso no Teatro Municipal ao evocar o poeta que, extasiado ante a beleza das madrugadas no Nordeste, pedia ao Criador que não deixasse o sol nascer. Mais de três décadas depois é a minha vez de pedir: Dia venturoso não te acabeis, não chegues ao fim! Digo-vos como o poeta "cada ventura é um novo começo, uma aventura na inarticulada imprecisão" que me guiarnece para vos expressar todo o meu afeto, todo o meu sentimento, e toda a minha gratidão.

Muito obrigado.

DISCURSO DO PARANINFO ACADÉMICO EDUARDO AUGUSTO DE CALDAS BRITO FILHO

Senhor Presidente da Academia Nacional de Medicina

Professor Dr. José Leme Lopes

Demais componentes da mesa e autoridades presentes

Senhores Acadêmicos

Senhores

As personagens inesquecíveis, as grandezas, glórias e tradições acumuladas em mais de século e meio de serviços prestados à cultura médica brasileira fazem a Academia Nacional de Medicina mais prestigiada, desejável e difícil. A intenção de conquistá-la é quase impossível dizer-se quando começa, mas iniciada a atração, difícil é dela libertar-se. Alastrar-se absorvente, a confundir-se com o próprio anseio do sucesso profissional.

Vem, vai, volta e retorna, repetindo-se como o *leit-motiv* de um tema wagneriano.

É a força de um querer que se não cura e só a esperança satisfaz.

A candidatura do Acadêmico Julio Studart de Moraes não foi um lance de oportunismo mas o culminar de uma vida, além de dedicada, cultivada em amor à medicina. Fundamental a influência paterna no seu desejo de se fazer médico.

A vida venturosa do pai, Paulo Augusto de Moraes, abundante em ensinamento e estímulo, emoldurada em mistério, marca-lhe a infância e atinge a mocidade.

Paulo de Moraes chega ao Rio de Janeiro e matricula-se na Faculdade de Medicina em 1901. Interno da Clínica Cirúrgica, dirigida por Pedro Severiano de Magalhães, da Policlínica Geral do Rio de Janeiro, ainda no andar térreo da antiga Rua dos Ourives nº 1, no velho prédio do "Archivo Público"

Em torno de meio-dia fechavam-se as portas da Policlínica. O jovem cearense Paulo de Moraes dirigia-se à Maternidade das Laranjeiras onde também era interno. Lá passava as tardes e não raro as noites.

Sobrava-lhe ócio e curiosidade, para assistir à posse do Presidente Rodrigues Alves.

A 10 de agosto de 1904, presenciou a cerimônia do lançamento dos alícates da Policlínica Geral do Rio de Janeiro, na nova Avenida Central.

A 14 de julho de 1906, defende com distinção sua tese de doutoramento e forma-se em medicina.

No ano seguinte, parte para a grande viagem de três longos meses de duração. A meta era o Xapuri, aprofundado no interior do Acre, só atingível pelo caminho dos rios, onde apenas Brasiléia o separava da fronteira da Bolívia.

Ao balancear da rede, armada no convés do navio que o levava a Belém, recordava o que fora a maior bandeira fluvial de todos os tempos, a epopeia cearense do século XIX, nascida da maior calamidade já acontecida ao Brasil.

Nunca maior seca arrasara o Ceará — a seca de 1899! As chuvas pareciam ter abandonado definitivamente o Nordeste. Perto de quinhentos mil sacrificados! O leito dos rios secara, confundindo-se com a paisagem ocrea, despedida e áspera, onde a água parecia nunca ter existido. A terra queimada rebentava em fragmentos, como placas simétricas, em desenho de tragédia. Aos sobreviventes só restava a libertação pela morte ou o caminho da audácia que conduzia a Santa Maria de Belém do Grão Pará.

Os primeiros cearenses chegaram e logo partem Amazonas acima, conduzidos pelo destino. Às vezes tantos os barcos que parecem em procissão. Cercaos de florestas, os rios imensos alongam-se no horizonte, em um enlaçamento gigantesco de árvores e de águas.

O cearense afeito ao calor, azevado às agruras da adversidade, resistente ao impaludismo e ao beribéri, farto de água e alimento, avança sempre, entra pelos rios e conquista as terras selvagens, sem dono e sem fronteira. Quando pára é um povoado a surgir da clareira aberta, promitente de muita borracha.

Assim eles transpõem o Purus, alcançam o rio Acre e chegam ao rio Xapuri. Fazem no Acre um Ceará sem secas, um paraíso!

Os bolivianos reivindicam o Acre com o apoio do Governo brasileiro.

Os cearenses violentados a mudar de pátria, expulsam os donos da terra. Passam a viver em permanente conspiração, a articular sucessivas rebeliões. Mas se exaltam quando os bolivianos arrendam a região gumifera à Bolivian Syndicate, de formação anglo-americana e sede em Nova Iorque. Os cearenses escolhem para chefiar a rebeldia Plácido de Castro, experimentado nos combates da Revolução Federalista, gaúcho de São Gabriel, um misto de herói romântico e cavaleiro medieval.

O Barão do Rio Branco assume o Ministério das Relações Exteriores, mudando o destino do Acre e da Região Amazônica. Compra a companhia de carta aos capitais internacionais e o Acre aos bolivianos.

Assim termina a bandeira cearense do século XIX, encetada, mantida e realizada pela gente cearense, em confirmação de uma tenacidade imbatível, de um amor incondicionado pelo Brasil.

Paulo de Moraes deixa o Xapuri, em 1920, como um vitorioso. Chega ao Rio de Janeiro, onde conhece, admira, corteja e, apaixonado, casa-se com Maria Luiza Studart, ex-aluna do "Sacré Coeur de Jesus" do Alto da Boa Vista. Tida por suas colegas como alegre, bela, inteligente e estudiosa. Seu pai era magistrado e então Deputado Federal pelo Ceará.

Paulo de Moraes levou-a a conhecer a localidade onde fora cirurgião e parteiro, mas não passam de Manaus. As senhoras, mesmo cearenses, não têm resistência limitada.

Voltam a Fortaleza a esperar o nascimento do primeiro e único filho. Quando este completa um ano, trazem-no para o Rio de Janeiro. Querem educá-lo em grande centro e vê-lo médico.

O menino aprendeu a ler em colégio perto de casa, no bairro de Botafogo. Em seguida termina o primário, faz o secundário e o complementar no Santo Ignácio dos Padres Jesuítas.

Foi-lhe fácil transpor o vestibular e matricular-se na mesma faculdade onde o pai estudara, apenas mais uma vez mudada de nome e de local.

Nos primeiros anos de adaptação, o acadêmico Julio Studart de Moraes, além de estudar, aprende a inscrever-se e classificar-se em concursos públicos.

Assim chega aos cargos desejados de auxiliar do Instituto de Biofísica e da Cadeira de Histologia e Embriologia Geral.

Do quarto para o quintão sentiu a necessidade de ser clínico. Queria o contato direto com o doente, buscar o diagnóstico no emaranhado de queixas, sintomas e análises, e depois curá-lo ou pelo menos dar-lhe alívio.

Começou freqüentando, como auxiliar acadêmico voluntário do Hospital Souza Aguiar — Equipe Domingos de Góes. No ano seguinte pleiteou, em concurso, o cargo efetivo. A distinção deu-lhe o direito de escolher a equipe, ficando onde estava.

É admitido como interno da Quinta Cadeira de Clínica, dirigida pelo Prof. Luiz Capriglione. Em meio de embarcações de calados os mais diversos, desceu sua pequenina âncora.

Forma-se no final de 1947. O Professor Capriglione nomeia-o assistente. Mais um concurso, com cerca de duzentos e quarenta inscritos, classifica-se entre os primeiros: médico clínico do Serviço Público Federal.

Com quatro anos de formado, requisitam-no, em nome da Universidade Federal do Brasil, "a bem do Serviço Público" como assistente da Quinta Cadeira de Clínica Médica.

O ano de 1953 ficou-lhe assinalado! Em plena força de uma vida em ascensão, morre Luiz Capriglione. Assiste-lhe a morte. Fica-lhe na lembrança um grande espelho, golpeado em sua superfície; derruindo-se a estilhaçar-se em milhares de fragmentos de vidro irisado.

Embaraça-se o presente e teme pelo futuro. Transfere-se a Cadeira, sofre nova organização a Universidade Federal do Rio de Janeiro. Permanece no Departamento de Medicina Interna sob a direção do Prof. Magalhães Gomes.

Em 1956 deixa o Brasil para fazer o curso de Gastroenterologia com Henri L. Bockus da "Graduate School of Medicine from the University of Pennsylvania". Defende tese sobre "Síndrome de Má-absorção Intestinal". Aprovado e classificado dentre os do primeiro terço da turma.

Em 1969 é convidado pelo Secretário do Estado da Guanabara, acadêmico Monteiro Marinho, para o cargo de assistente para assuntos de ensino.

A Universidade Federal concede-lhe, por equivalência, o grau de Mestrado de Ciências Médicas, revalidando o que lhe fora concedido pela Universidade de Penssylvania. O primeiro título de mestrado do Rio de Janeiro.

Aceita o convite do Prof. Francisco Eduardo Rabello para trabalhar na Clínica Dermatológica e ali permanece até 1975.

É então convidado para dirigir a Clínica Médica da Policlínica Geral do Rio de Janeiro e recebe o mesmo apoio concedido a todas as clínicas e serviços. Hoje a Clínica Médica ressurgiu, merecedora de análise e elogios, digna de ver-se e imitá-la. Está a formar um grupo de médicos, jovens e capacitados, de padrão elevado, moral e tecnicamente.

No Centro de Estudos da Policlínica Geral, por ele presidido, as sóbrias e variadas comunicações estão a pedir o retorno dos "Annais da Policlínica Geral do Rio de Janeiro" que, no passado, tanto engrandeceram Aloysio de Castro e a Policlínica Geral.

Eleito para o Conselho Diretor em 1978, foi o indicado para substituir o presidente. Recentemente foi eleito Diretor Médico, em lugar do Prof. Walter Corrêa de Sá e Benevides, além de responsável pelos festejos do primeiro centenário da instituição. Tem demonstrado em todos os cargos qualidades de inteligência, liderança e habilidade política.

Quis mostrar o acadêmico Julio de Moraes como o vejo em sua formação médica, sem separá-lo de sua personalidade. Falharia se o não dissesse casado e muito bem casado. Sua esposa, Marie-Louise, em tudo com ele se harmoniza, em consonância com o amor dos filhos e unificada nos seus problemas médicos pertence-lhe uma parte do sucesso desta festa.

Impressionante a multiplicidade de coincidências e significações a se reunirem aqui e agora, neste ano agosto de 1981.

É a festa maior da vida profissional do Acadêmico Julio de Moraes, ao alcançar a Academia Nacional de Medicina como Membro Titular.

Seu pai, cuja vida acompanhamos, está a completar neste ano seu centenário de nascimento.

É também o ano do centenário de nascimento de Aloysio de Castro.

1981 é ano de júbilo e gratidão da cidade do Rio de Janeiro, de reconhecimento de toda a classe médica brasileira, de alegria particular para a Academia Nacional de Medicina.

Completa o seu primeiro centenário de fundação a Policlínica Geral do Rio de Janeiro. Criada em 10 de dezembro de 1881, por um grupo de médicos, reunidos na residência do primeiro pediatra brasileiro: Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo. Em 28 de junho de 1882, as instalações da Policlínica Geral eram oficialmente inauguradas, no velho prédio do "Archivo Público", entre as Ruas da Assembléia e Sete de Setembro, no andar térreo, correspondente à antiga Rua dos Ourives. Presente à cerimônia sua Majestade o Imperador D. Pedro II.

No andar de cima funcionava a Academia Imperial de Medicina, que dois dias depois completava cinqüenta e dois anos de existência, cuja sessão solene se realizou no Paço de São Cristóvão sob a Presidência de D. Pedro II.

Vinte e sete anos de boa vizinhança viveram a Academia e Policlínica e mais vinte e sete anos teriam vivido se não fora a Reforma Pereira Passos.

O novo Prefeito iniciava a modernização da cidade colonial, tortuosa, estreita e lamacenta. Começou pelo alargamento das Ruas da Assembléia e Sete de Setembro e a consequente demolição do "Archivo Público".

Quando deixaram o prédio que as abrigava, foi a Policlínica mais afortunada. Teve a dirigi-la o amor possessivo e a tenacidade cearense de José Cardoso de Moura Brasil, a avultar com a grandeza de seu exemplo, tornando possível à sua Policlínica, cinqüenta anos depois de sua morte, continuar crescendo, resguardada dos homens e do tempo.

Um século, ainda que seja pouco mais que a média da vida humana, é o espaço de tempo suficiente para unir nossas duas sociedades em afeto e cordialidade.

Cinco dos mais ilustres presidentes desta Academia vieram da Policlínica Geral. Dela foram ou continuam a ser quatorze de seus membros titulares e três eméritos.

Quinze seriam os titulares se Deus não tivesse chamado à sua glória Walter Corrêa de Sá e Benevides, cuja vaga será fácil preencher e impossível subsituir.

Foi iniciativa da Policlínica Geral articular a eleição de um presidente, cujo valor e prestígio fossem capazes de ressurgir a Academia, em fase pouco favorável.

Assim nasceu a candidatura e a primeira Presidência Deolindo Couto. A Academis tinha apenas tradição e alicerces abandonados. Ganhou esta sede, esta sala, estes móveis, esta decoração, suas dependências e as rendas capazes de mantê-la.

Está a Academia Nacional, como todas as sociedades médicas, a atravessar uma situação transitória de dificuldade, apesar de todos os esforços do Presidente Leme Lopes para superá-la.

Estamos convencidos de que a crise deixará de haver ao elegermos, mais uma vez, quem se tornou segurança, estabilidade e grandeza desta Academia.

Não foi o acaso que permitiu à Academia ultrapassar seu sesquicentenário, e à Policlínica Geral atingir os seus cem anos de benemerência. Ambas evoluíram através de fases semelhantes.

Primeiro a dos que sonharam imaginando, chamados fundadores, procurando trazer para o Brasil as grandes instituições que modelaram a Europa. Em seguida, a peregrinação pelas casas alheias, sem teto próprio, nem mesmo para abrigar suas queixas e lamentos e fazer maiores seus sonhos.

Enfim chegamos aonde estamos. Engrandecidos pelo passado. Convencidos de que exclusivamente de nossos esforços viverão as nossas sociedades e, se quisermos, fácil será dar-lhes a eternidade do bronze.

À geração de Vossa Senhoria, Acadêmico Julio Studart de Moraes, cabe-rá em futuro próximo substituir os que lideram a Academia Nacional de Medicina e a Policlínica Geral do Rio de Janeiro. A minha condição de emérito na Academia exige um mínimo de quarenta anos de formatura. Outro tanto tenho eu de direção da Clínica Oftalmológica da Policlínica Geral do Rio de Janeiro. Experiência bastante para afirmar aos menos vividos: — Nenhuma instituição semelhante às nossas cresce, desenvolve e engrandece, se a ela não nos dermos em amor. Seja-me permitido repetir aqui o pensamento do Máximo Místico de todos os tempos, o servo de Deus — San Juan de La Cruz: *Pon Amor donde non hay amor y sacará amor.*

**PALAVRAS DE ENCERRAMENTO DO ACADÉMICO
JOSE LEMES LOPEZ
PRESIDENTE DA ACADEMIA NACIONAL
DE MEDICINA**

Exm's Autoridades que integram a Mesa, Srs. Acadêmicos, minhas Senhoras, meus Senhores, Acadêmico Júlio Studart de Moraes.

Muito significativa é esta cerimônia, que trouxe para a tribuna da Academia, de forma solene, em tom oratório, o diálogo do Presidente da Policlínica Geral do Rio de Janeiro e do seu Diretor de Serviços Médicos. Não é de admirar, porque a Casa de Moura Brasil tem sido sempre um celeiro para esta Academia e de lá também provém Peregrino Júnior que, por motivo de força maior, não assiste hoje à sua substituição como Membro Titular.

O Acad. Júlio de Moraes vem reforçar, nesta Academia, o naipe dos internistas e uma fração poderosa, a dos gastroenterologistas. Por necessidade, tive sempre admiração por esses especialistas e também porque a patologia digestiva de há muito tempo é um terreno fronteiriço ao da psiquiatria, com as suas desordens psicosomáticas. Aquele que pior digere é o que tem medo da comida; e a imaginação, que Stendhal dizia ser a nossa maior inimiga, borda e recheia as histórias clínicas. Para se conduzir um bom exame de gastroenterologia, a anamese é elemento fundamental, mas esta vem de tal forma alterada que Alain relembra que alguns médicos prefeririam o silêncio da veterinária. E Dorgeles afirmou atrasam a medicina, muitas vezes, as queixas enviesadas dos doentes, que nos conduzem para um e outro lado.

Por saber se conduzir da maneira mais apurada, o Acad. Júlio de Moraes tornou-se grande especialista e um médico de renome. Mas ele é muito mais que isso. Mostrou hoje aqui que a memória se constitui em uma das funções fundamentais do homem. Quando os gregos fizeram Mnemósina uma deusa, a quem "Holderlin lançou aquela grande "Ode" que Heidegger tomou para ponto de partida da sua meditação sobre o que é o pensar, nós já tínhamos este elemento fundamental que as Academias cultivam, que faz parte da nossa vida de cada dia, que é a memória, o culto dos nossos antepassados. Nos discursos que hoje aqui ouvimos renascem vários episódios da história da medicina brasileira e tivemos, na visão desses fatos, a idéia de que esta noite é mais um passo nessa história, que já se avoluma, sesquicentenária aqui, centenária na Policlínica.

Ligam-me ao Acad. Júlio de Moraes muitos laços. Vinte e dois anos antes dele, eu me bacharelei no Colégio Santo Inácio. Creio que as influências por ele recebidas foram as mesmas que sobre mim agiram, por isso que permanece válida *Ratio studiorum*. Quando jovem, estudante e médico, me aproximei de pessoas de sua família e conheci pessoalmente seus avós maternos e me recordo da casa da Rua Bambina com os seus dois pianos e a excelente música que lá havia.

Cabe-me agradecer aos que aqui compareceram, Autoridades, Senhoras, Senhores, Acadêmicos, para palmar Júlio de Moraes e para prestigiar esta Academia.

A personalidade harmoniosa de Júlio de Moraes foi hoje comprovada. Agora, ele será acompanhado pelos seus parainfos, que aqui o trouxeram, Acad. Deolindo Couto, Sylvio Fraga e Fernando Pompeu, ao salão de honra onde receberá os cumprimentos, acompanhado de D. Marie-Louise.

ATA DA SESSÃO SOLENE REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 1981

Presidente: Acad. José Leme Lopes

Secretário-Geral: Acad. H. Monteiro Marinho

Iº-Secretário: Acad. A. Rodrigues de Mello

Aberta a sessão, o Sr. Presidente convida a tomarem parte da Mesa as seguintes personalidades: Major Médico Dr. José Rossi Soares, representante do Exmº Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro; Dr. Eloadir Pereira da Rocha, representante do Exmº Sr. Secretário de Saúde do Estado do Rio de Janeiro; Acad. Braz Itapacy Magalhães, Presidente da Academia Brasileira de Medicina Militar; Dr. Rogério Marinho, Diretor do Jornal "O Globo"; Embaixador Vasco Leitão da Cunha; Dr. Mário Barreto Corrêa Lima, Presidente da Sociedade Brasileira de Medicina e Cirurgia; Dr. Augusto Paulino Neto, representante do Colégio Brasileiro de Cirurgiões; Dr. João Luiz Direito, Diretor da TV Educativa e os ex-Presidentes da Academia Nacional de Medicina Acads. Deolindo Couto, Edgar Magalhães Gomes, Ugo Pinheiro Guimarães, Carlos Cruz Lima e Neves-Manta. Designa uma comissão composta dos Acads. Deolindo Couto, Sylvio Fraga e Fernando Pompeu para acompanharem ao Salão de Sessões o novo Membro Titular, o que se verifica sob palmas da assistência. Chegando à Mesa, o Acad. Júlio de Moraes presta o Juramento Acadêmico e é saudado pelo Sr. Presidente que lhe coloca as Insígnias Acadêmicas. Com a palavra, o Acad. Caldas Brito profere o discurso da saudação ao novo Acadêmico. A pedido do Sr. Presidente, o Secretário-Geral, Acad. Hildebrando Monteiro Marinho, entrega o diploma ao Acad. Júlio de Moraes que, a seguir, profere seu discurso de posse. O Sr. Presidente refere-se aos dois discursos, às figuras do Patrono e do antecessor na Cadeira, agradece as presenças das autoridades e convidados, assim como dos Acadêmicos e dá por encerrada a sessão, que contou com a presença dos seguintes Acads.: José Leme Lopes, Deolindo Couto, Cláudio Goulart de Andrade, Rinaldo de Lamare, Caldas Brito, Waldyr Tostes, Neves-Manta, Osolando Machado, Aloysio de Paula, Alberto de Oliveira, Braz Itapacy Magalhães, Aloysio Novis, Sylvio d'Ávila, Fernando Pompeu, Olavo Nery, Aarão Benchimol, Sarmento Barata, Américo Piquet Carneiro, Mariano de Andrade, José Carvalho Ferreira, Jair Ramalho, Lafayette Pereira, José Barbosa Filho, T. Figueiredo Mendes, Lauro Sollero, Darcy Monteiro, Eudorico da Rocha Júnior, Jorge de Marsillac, Rubem David Azulay, Milton Fontes Magalhães, Raymundo de Brito, Ivã Costa Rodrigues, José Londres, José Augusto de Aguiar, Ugo Pinheiro Guimarães, Hélio Fraga, João Ramos e Silva, Carlos Cruz Lima, Eugênio do Carmo, Aloysio de Salles Fonseca, Annibal Nogueira Junior, Antônio Rodrigues de Mello, José Kós, José Coura, Jessé Teixeira, Clementino Fraga Filho, Benjamim Albagli, Décio Olinto, Fioravanti Di Piero, Luiz Alfredo Corrêa da Costa, Antônio Pinto Vieira, Hélio Hungria, João Cardoso de Castro, Xavier Pedrosa, Carlos Chagas Filho, Carlos Paiva Gonçalves, Luiz Eurico Ferreira, Haroldo Rocha Portella, José Acyliro de Lima Filho, Brum Negreiros, Paiva Gonçalves Filho, Bernardo Couto, José Hilário, Hildebrando Monteiro Marinho, Sylvio Fraga, Deolindo Couto Filho, Geraldo Halfeld, Ruy Goyanna, Lopes Pontes, Paulo Lacaz, E. Magalhães Gomes e Affonso Berardinelli Tarantino.

O SR. PRÉSIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Importante centro de estudos superiores, a Universidade Federal da Paraíba vem encontrando dificuldades para prosseguir em suas atividades.

Queremos observar à Casa que a Universidade de nosso Estado não apenas transmite seus ensinamentos a João Pessoa, onde está sediada. Cidades como Bananeiras, Campina Grande, Patos, Souza, Cajazeiras têm os seus *campi*, regionalizando, assim, de forma *sui generis*, os estudos universitários em nosso Estado.

Entretanto, algumas reivindicações da Universidade Federal da Paraíba precisam ser atendidas pelo Ministério da Educação para que não sofra solução de continuidade o importante papel que ela representa nos estudos de grau superior.

O Diretório Central dos Estudantes da Universidade dirige-nos um apelo para que nós, desta tribuna, reforcemos as justas pretensões que aquele Diretório encaminhou ao Sr. Ministro da Educação.

Em primeiro lugar, torna-se necessário que o Ministério da Educação e Cultura dê a máxima atenção ao pedido de suplementação de verba, no valor de Cr\$ 82.000.000,00, verba de suma importância para que a Universidade Federal da Paraíba possa executar a contento seus programas. A continuidade da excelente obra que vem sendo promovida por aquele centro de estudos superiores em prol do aprimoramento intelectual, cultural, da comunidade paraibana, depende, grande parte, dessa suplementação de verba.

Dada a sua característica única de regionalização de suas atividades, a Universidade Federal da Paraíba necessita de liberação de recursos justamente para empreender de forma maiúscula essas atividades. Destarte, a construção do Hospital Veterinário no Campus VII, na cidade de Patos. Funcionando o curso de Medicina Veterinária, no *Campus I*, o exercício prático desse ramo da Medicina somente se concretizará com a construção daquele Hospital. Ademais, para que seja reconhecido o importante curso a que estamos nos referindo, reconhecimento pelo Conselho Federal de Educação, Hospital Veterinário é peça indispensável.

Por outro lado, em face de sua regionalização, atingindo outras cidades que não João Pessoa, compreendendo mesmo todo o Estado da Paraíba, faz-se necessário incrementar a construção de moradias e de restaurantes para os universitários. Sabemos perfeitamente, nós do Nordeste, a baixa renda da população estudantil, para não falar do próprio povo nordestino. Dessa maneira, mister que se ofereça aos estudantes condições para que possam melhor obter um rendimento em seus estudos. Portanto, a liberação dos recursos para moradias e restaurantes nos *campi* de Cajazeiras, Campina Grande, Patos, Souza, Bananeiras proporcionará a assistência de que têm necessidade os estudantes paraibanos.

Tem-se dado muita ênfase, nos dias de hoje, à construção de creches. Importante problema social a que se deve dar a maior atenção, tendo em vista as inúmeras consequências que surgem no recesso dos lares de pais que precisam trabalhar fora e ao mesmo tempo necessitam que os seus filhos em terra ida de sejam bem assistidos, encontrem cuidados que pelo menos se assemelhem aos que os pais, e somente os pais, oferecem aos seus filhos. E essa é mais uma justa reivindicação que nos faz o Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal da Paraíba.

A liberação de recursos para a construção de creches nos *campi* de João Pessoa e de Areia trará, à evidência, os maiores benefícios a estudantes, professores e funcionários. Dar-lhes-á maior tranquilidade para bem exercerem os seus misteres. Faz parte integrante do bom funcionamento da Universidade o atendimento, pelo Ministério da Educação e Cultura, do pedido para a construção de creches.

Traz-nos, também, o Diretório Central dos Estudantes o problema relacionado com os restaurantes da Universidade Federal da Paraíba. E o precário funcionamento desses restaurantes está ligado diretamente à forma por que são geridos. No caso da Universidade da Paraíba, para essa gerência, criou-se a Fundação José Américo. No entanto, os constantes *deficits* apresentados pela Fundação fizeram com que falhasse a administração a que se propôs. Para que, então, possam funcionar satisfatoriamente os restaurantes reivindica o Diretório Central dos Estudantes que a gerência deles passe a ser feita diretamente pelo Ministério da Educação e Cultura. Com isso inclusive não sofrerão os estudantes paraibanos as constantes majorações nos preços das refeições, diminuindo ainda mais o poder aquisitivo da classe estudantil.

Por fim, queremos, também, endossar o apelo que nos faz a Universidade Federal da Paraíba, no sentido de que o Conselho Federal de Educação dê a sua aprovação ao pedido de reconhecimento de vários cursos, cujos processos já se acham tramitando naquele Conselho.

Esperamos que o Sr. Ministro da Educação acolha as indispensáveis reivindicações que lhe faz a Universidade Federal da Paraíba, reivindicações a que emprestamos todo o nosso apoio.

Era o que tínhamos a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar, em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar, em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil e setecentos e vinte e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar, em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar, em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 396, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar, em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 397, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 88, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 594, de 1981), que autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 595, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 675, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar, em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 676 e 677, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 678, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar, em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 679 e 680, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

9

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 1.211, de 1981), do Projeto de Resolução nº 49, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a realizar

operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares americanos), destinado ao programa de investimentos do Estado.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 434, de 1981, do Senador Henrique Santillo, de adiamento da discussão para a sessão de 27-12-81.)

10

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 99, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 673, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar, em Cr\$ 966.300.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 674, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 435, de 1981, do Senador Henrique Santillo, de adiamento da discussão para a sessão de 16-12-81.)

11

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 188, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia, como conclusão de seu Parecer nº 1.116, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.435.641.087,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil e oitenta e sete cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 1.117, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 436, de 1981, do Senador Henrique Santillo, de adiamento da discussão para a sessão de 16-12-81.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 20 minutos.)

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA
NA SESSÃO DE 24-11-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO
ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A política de reajuste dos vencimentos dos servidores públicos civis brasileiros carece de um critério que evite o que hoje está ocorrendo, ou seja, a desigualdade de remuneração para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas, cujo exemplo mais discutido é o dos professores universitários federais autárquicos e de instituições isoladas, presentemente em greve.

No momento esses professores estão colocando diante do Governo a necessidade de ser encontrada uma solução para o seu caso, que é, afinal, o de todos os servidores públicos federais, os quais, em decorrência da perversidade governamental, têm tido os seus vencimentos reajustados, a cada ano, muito aquém das diversas variações de índices de preços publicadas por todo o nosso País.

Em diversas oportunidades temos afirmado que falta ao Governo diretrizes concretas a respeito de inúmeras questões. No entanto, quanto à questão de remuneração ao trabalho, existe essa diretriz, pois no dia 6 de março de 1979 o General Figueiredo assumiu o compromisso "de criar condições para que os cidadãos possam realizar, sem quaisquer discriminações" (...) "suas aspirações concernentes (...) à remuneração suficiente".

O que tem faltado é o cumprimento dessa diretriz. Na oportunidade em que enviou ao Congresso o projeto de lei relativo à correção automática dos salários pelo INPC e a cada seis meses, um lapso de memória que, para ser mais preciso, tinha também o traço da inconstitucionalidade, o Governo negou-se a incluir os servidores públicos federais da administração direta, muito embora admitisse beneficiados os demais servidores públicos.

O que isso representou em termos numéricos?

Tivemos durante 1979 uma inflação de 77,2%, segundo a Fundação Getúlio Vargas. O reajuste dos vencimentos dos servidores públicos federais deveria ser igualmente de 77,2%, para que não houvesse nenhuma perda real dessas remunerações.

No entanto, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 1980, o Governo estabeleceu um reajuste de 25%, seguido de outro, aplicado a partir de 1º de março, de valor idêntico. Acumulando-se os dois percentuais chegou-se a 56%.

Quer dizer, o funcionário público não resguardado pela Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979, foi penalizado com uma perda absoluta de 21,2% de

seus vencimentos, um pouco mais até devido à defasagem dos reajustes, tendo sido a perda mínima relativa da ordem de 27,5%.

A cena de repetiu no ano seguinte, Sr. Presidente, com maior dramaticidade ainda.

A inflação chegou a 110,2%, em 1980. O reajuste médio dos servidores públicos não passou de 73%. Ou seja, para uma perda absoluta de 37,2%, a perda relativa foi um pouco menos elevada: alcançou 33,8%.

Mas o total dos dois anos representou uma violenta redução dos vencimentos dos servidores públicos federais da administração direta, pois o percentual acumulado atingiu a 71%, aproximadamente.

Verificando, ano a ano, o valor de compra de um salário de 100 cruzeiros, teríamos, em 1980, este valor reduzido para 72 cruzeiros e 50 centavos, e para pouco menos de 48 cruzeiros em 1981.

Este é mais um dos subprodutos do denominado milagre brasileiro — em dois anos o vencimento dos servidores públicos federais da administração direta foi reduzido a menos da metade.

O Sr. Henrique Santillo — O nobre Senador me concede um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ouço o Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo — Apenas para dizer a V. Ex^e que mais uma vez, através de sua palavra brilhante, abalizada, este Senado ouve a defesa de uma classe oprimida. Trata-se da imensidão do funcionalismo público deste País, sobretudo aquele funcionalismo público pouco e parcamente remunerado. Não há como realmente admitir-se mais que esta imensidão de brasileiros continue com os seus vencimentos apenas reajustados anualmente, numa defasagem inexplicável, inadmissível, injustificável mesmo, em relação à massa trabalhadora brasileira. Sabemos nós todos que a Política salarial adotada pelo Governo não é das melhores, não é tão distributivista, como afirmam os seus arautos. É uma política capaz, na verdade, durante este tempo de vigência, para apenas reduzir os vencimentos de faixas da classe média brasileira, sem maiores benefícios à imensa massa de trabalhadores que percebem até três salários mínimos. Ainda assim, no entanto, mais prejudicados ainda se encontram os funcionários públicos deste País dos três níveis: Federal, Estadual e Municipal, que não têm ainda conseguido conquistar os seus reajustes semestrais. Penso eu também como V. Ex^e que o Congresso Nacional precisaria, agora, já nos princípios de dezembro, dar uma demonstração mais uma vez de independência, aprovando maciçamente a Emenda Constitucional que será votada tratando dessa questão, estabelecendo o reajuste semestral, automático, dos vencimentos da imensa massa de funcionalismo público do País.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Muito obrigado a V. Ex^e

No decorrer da última semana, em visita a São Paulo, o Ministro da Indústria e do Comércio, o Sr. Camilo Penna, declarou que nós temos 15 milhões de brasileiros marginalizados do salário mínimo e da Previdência Social. Os trabalhadores brasileiros, na sua totalidade, estão sofrendo uma defasagem em relação aos seus vencimentos, à sua remuneração e à inflação vigente nos últimos anos. Registre-se ainda a discriminação que está ocorrendo: é que, depois de uma luta das Oposições que o Governo acabou assimilando, aceitando e adotando o reajuste semestral, ainda há uma parcela de trabalhadores marginalizados desse benefício. No setor público, aqueles que prestam serviços às empresas estatais, às empresas da administração indireta, estes são contemplados com os reajustes, mas os servidores da administração direta, estes não são contemplados. É o caso dos próprios servidores, dos colaboradores do Judiciário, do Legislativo, desta Casa. Então, há uma discriminação que precisa ser abolida, é preciso fazer justiça.

O Sr. Henrique Santillo — Principalmente levando-se em conta os altos, elevadíssimos índices inflacionários nos últimos dois anos.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Perfeito. E que hoje é um dos fatores do desemprego crescente no Brasil, porque o povo brasileiro, na sua grande maioria, não tem poder de compra. Ouço o Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza — Eminente Senador Evelásio Vieira, eu quero, mais uma vez, me congratular com a presença sempre constante de V. Ex^e na tribuna a discutir assuntos da maior importância para o País.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Muito obrigado, Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza — Efetivamente, nobre Senador, durante muito tempo e especialmente no auge do falso "milagre" brasileiro, o modelo de desenvolvimento foi centralizado em cima da penalização da classe trabalhadora, incluída aí o funcionalismo público da União, dos Estados, dos Municípios. Depois de uma luta insana, como bem assinalou V. Ex^e, conseguimos

ver corrigida parte dessa distorção, na medida em que o Governo acabou por assimilar a nossa tese da necessidade de reajustes, pelo menos semestrais, pois a inflação galopante faz com que a cada dia, de uma semana para outra, os preços dos gêneros de primeira necessidade sofram um aumento substancial. Mas, eminent Senador, enquanto esse benefício não atingir também o funcionalismo público da União, dos Estados, dos Municípios eles passam a arcar com um ônus ainda maior, passam a sofrer uma injustiça maior ainda do que a injustiça que sofreram até a ocasião em que pudermos ver parte desse problema resolvido. É evidente que o índice inflacionário está crescendo assustadoramente, o custo de vida aumentando e eles ficam um ano sem verem os seus salários corrigidos. É uma aberração, uma estupidez. Parabéns, eminent Senador, pela tese que discute com tanta proficiência.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Manifesto a V. Ex^e o meu agradecimento pela solidariedade que presta na defesa dos servidores públicos brasileiros.

O Sr. Murilo Badaró — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ouço o eminent Senador Murilo Badaró, Vice-Líder do Governo nesta Casa.

O Sr. Murilo Badaró — V. Ex^e coloca, eu diria não com rara, mas com inegável precisão o problema do funcionário público. O que acho que me parece hoje mais transcendental do que a simples correção salarial é a necessidade de se corrigir a diferença que existe hoje entre a figura do funcionário público estatutário e o funcionário público contratado, sob o império da Consolidação das Leis do Trabalho. Esse por força de situações excepcionais, sobretudo pelo surgimento na vida administrativa do País da figura da empresa pública e também desse processo, que eu diria quase de cariocinese, da multiplicação indefinida de órgãos para atender ao próprio crescimento do País, criaram uma fórmula que me parece adequada porque ela é mais célere, é mais rápida para recrutar recursos humanos para a administração. Isso provocou esse *gap*, esse fosso que hoje realmente me parece das maiores injustiças, sobretudo com relação aos funcionários estatutários, que são os que respondem pela eficiência do núcleo da estrutura da máquina administrativa do Estado. Então, estou inteiramente de acordo com V. Ex^e, mas acho que fulcro central da questão é exatamente essa, com V. Ex^e, mas além da necessidade de se colocar os salários dos servidores públicos em níveis compatíveis com as altas taxas inflacionárias. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Homem de longa vida pública, em Minas Gerais, neste País, de longa e permanente convivência com o servidor público, muito identificado com as suas necessidades e aspirações, nós não nos surpreendemos com a posição clara, nítida de V. Ex^e em defesa do servidor público, para que a Nação possa recolher melhores benefícios com o labor dessa importante classe brasileira.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^e me permite?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Com muita honra.

O Sr. Itamar Franco — Senador Evelásio Vieira, importante sob todos os aspectos o pronunciamento de V. Ex^e. Primeiro, porque V. Ex^e não cai nessa coisa triste que temos assistido pela imprensa, esse debate inócuo de se discutir se vamos ter ou não eleições e em que data as teremos. V. Ex^e, hoje, trata de um assunto sério, qual seja, o do servidor público. E aqui eu me permito lembrar, na linha de raciocínio do Senador Murilo Badaró, outro aspecto importante dessa classe tão mal remunerada — e V. Ex^e, com seus números, prova, uma inflação, em 1980, da ordem de 110% e apenas uma correção a nível salarial dos servidores de 73% — o que se discutiu e o que se pediu aqui, Senador Evelásio Vieira, não apenas no Senado Federal, mas na Câmara dos Deputados e por este Brasil afora, o 13º salário dos servidores públicos. Aqui no Congresso Nacional, quando Diretor-Geral do DASP, o Cel. Darcy Siqueira prometeu esse 13º salário, não naquela época, justificava ele, porque não haveria recursos para tanto, mas até este momento o 13º salário, tão prometido para os servidores públicos, não lhes foi dado. Portanto, quando V. Ex^e trata da política de reajuste dos servidores públicos, uma necessidade premente num país com uma alta taxa inflacionária, queremos cumprimentá-lo pela análise hoje seria e não essa análise triste de data ou não das eleições de 1982.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Não com o intuito da promoção pessoal, mas apenas como um registro: em 1970, Prefeito da Cidade de Blumenau, insituímos para os servidores estatutários o 13º salário. O Partido da Oposição tentou negar a aprovação na Câmara Municipal, a pretexto de que o ato era inconstitucional. Argumentaremos: vamos dar o 13º salário e, depois, vamos discutir a constitucionalidade ou inconstitucionalidade da decisão. Imediatamente aquele ato teve a adesão de quase todas as prefeituras de Santa Catarina e se estendeu pelo País. É isso que precisa ser feito em relação ao servidor público federal, estadual e municipal. Muito obrigado a V. Ex^e pela solidariedade.

Pelos dois pecados governamentais, Sr. Presidente, o primeiro de ter o General Figueiredo esquecido a sua diretriz governamental sobre remunerações e o segundo decorrente da flagrante inconstitucionalidade de se ter deixado de lado os servidores públicos federais da administração direta, pagaram estes.

O preço foi alto demais. Em 1980 e 1981 tiveram um reajuste acumulado de vencimentos de aproximadamente 170%, mas se a Constituição fosse cumprida e o General Figueiredo não tivesse tido o lapso de memória relativo à sua própria diretriz, de acordo com a Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979, que dispõe sobre a correção automática dos salários, o mesmo reajuste teria sido de 363%.

O prejuízo dos servidores públicos federais chegou a 193%, considerando apenas o que mais importa, ou seja, o fato de que todos são iguais perante a lei.

Cabe, portanto, ao Governo observar três aspectos do problema, que são os seguintes:

1. A necessidade de estender ao servidor público não beneficiado a proteção da legislação salarial vigente, ou seja, a semestralidade dos reajustes com base no INPC;

2. Para tanto, cabe ao Governo apoiar o proposto em Emenda Constitucional pela quase totalidade das duas Casas do Congresso, por iniciativa do Senador Affonso Camargo, do Partido Popular;

3. Propiciar a recomposição da perda dos vencimentos dos referidos servidores por intermédio dos mecanismos à sua disposição.

Sr. Presidente, o Governo tem um débito muito grande com os servidores públicos federais da administração direta e dos Poderes Legislativo e Judiciário. Cabe resgatá-lo.

É necessário que o servidor público, que está na condição daqueles que citamos, seja remunerado com o mesmo critério com que o são os das entidades componentes da administração indireta. Todos têm de se alimentar, morar, filhos e escolas, pagar contas de luz, gás, telefone, e não se comprehende por isso que uns sejam mais iguais que os outros.

A hora é de fazer o mínimo, ou seja, cumprir a Constituição e logo adiante, encaminhar as soluções no sentido de recuperar a defasagem hoje existente, que é grande, assustadora, e toda ela culpa do próprio Governo.

Estado de espírito é um dos fatores essenciais à produtividade.

A máquina estatal é a principal responsável pelo desenvolvimento da Nação.

Para que ela possa melhor cumprir a sua missão é preciso dar-lhe condições de funcionamento — salários justos são o grande estímulo aos servidores públicos federais, estaduais e municipais.

Por isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a aprovação da emenda constitucional de autoria do nobre Senador Affonso Camargo é de alto interesse da Nação. (*Muito bem! Palmas.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. TEOTÔNIO VILELA NA SESSÃO DE 2-12-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há um deserto na Bancada do PDS, na Bancada do Governo. Era de se esperar isso mesmo, Sr. Presidente, caracteriza-se, por todos os modos a violência que se vem fazendo, seguidamente, primeiro em cima dos Senadores, ...

O Sr. Dirceu Cardoso — Muito bem!

O SR. TEOTÔNIO VILELA — ... depois, em cima das bancadas Oposicionistas, depois em cima da Instituição e, depois, em cima do povo.

O Sr. Dirceu Cardoso — Muito bem!

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Ninguém se iluda de que esse estratagema é apenas uma maneira leviana — porque não querem assumir, claramente, as suas responsabilidades — de torpedear o processo de democratização do País, tumultuar a vida do País, através de mil expedientes, a fim de se encontrar, amanhã ou depois, um argumento para trancar as instituições políticas e fechar o Congresso Nacional.

Parece até, Sr. Presidente, a fábula do lobo e do cordeiro. A toda hora, o lobo está dizendo ao cordeiro que ele sujou as suas águas; o próprio Governo as suja, as conspurca e nos agride.

A violência constante, a alienação constante, a violência e a alienação constantes dos nossos direitos chega a um ponto, Sr. Presidente, em que não se respeita nem os doentes; abusa-se, explora-se a enfermidade, contanto que o Governo vença, contanto que o PDS seja vitorioso, contanto que o PDS continue com o poder.

O Sr. Dirceu Cardoso — Muito bem!

O SR. TEOTÔNIO VILELA — O nobre Senador Dirceu Cardoso, toda esta tarde, e só porque tinha razões morais profundas, mais do que regimentais, paralisou a Mesa, o PDS, o Governo e tudo que tem por trás disso.

Se os pedidos de licença para tratamento de saúde que vieram para esta Casa contivessem todas as exigências legais, fossem apresentados corretamente, se tivessem sido cumpridas as normas reais, não teria havido o que houve hoje, não teria transpirado tanto constrangimento nesta tarde. Todos nós sabemos, e sabe disso o Sr. Senador Dirceu Cardoso, que o Sr. Senador Arnon de Melo encontra-se enfermo, enfermo há muitos meses; eu particularmente dou esse testemunho. Todos sabem que o Sr. Senador Tarso Dutra está enfermo. Mas é a maneira açodada, é a maneira irracional, é a maneira ilegal, é a maneira aética como se procede, nesta Casa, para que o PDS sobreviva.

O Sr. Dirceu Cardoso — Muito bem!

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Sr. Presidente, ontem denunciei, em aparte ao Senador Murilo Badaró, o veto que o PDS fizera ao meu nome, para que presidissem a Comissão mista que irá estudar o pacote eleitoral enviado pelo Palácio do Planalto. O Senador Murilo Badaró confirmou, imediatamente, que era uma prerrogativa do PDS indicar o Presidente e o Relator, e que como Maioria não abria mão dessa vantagem ou daquilo a que ele chamou de direito.

Durante todo o dia de hoje, o PMDB, que vem sendo apontado, seguidamente, como perturbador da ordem parlamentar, durante todo o dia de hoje, repito, o PMDB procurou um entendimento, um diálogo com o PDS, a fim de que se honrasse um velho compromisso dominante nesta Casa, qual seja o de se partilhar a direção das Comissões Mistas com a Oposição. Quando o Partido do Governo indica o Presidente, a Oposição indica o Relator, quando o Partido do Governo indica o Relator, a Oposição indica o Presidente. Infelizmente, Sr. Presidente, negaram-se, as lideranças do governo, durante a parte da manhã, a dar qualquer solução ao problema. Agora, à tarde, as lideranças sumiram, procuradas que foram pelas Lideranças do PMDB; e, por último, o nobre Senador Marcos Freire é comunicado de que o PDS vai ficar com a Presidência da Comissão Mista e indicar ainda o Relator.

Sr. Presidente, essa comunicação feita, assim, sem nenhuma ligação com outros episódios, poderia parecer que, uma vez na vida, o PDS tivesse extrapolado das suas prerrogativas. Mas não, Sr. Presidente, esse golpe é filho do outro golpe, é filho do pacote editado pelo Palácio do Planalto e que, por sua vez, vai provocar outros golpes na opinião pública brasileira, no eleitorado brasileiro. O golpe de novembro ou o golpe Figueiredo, como vai ser chamado na história, tem essa dupla finalidade: coagir a opinião pública, o eleitorado brasileiro a procurar votar segundo uma determinação oficial e, ao mesmo tempo, desmoralizar o juramento do Presidente da República — torno a repetir: o juramento e não a promessa — de fazer deste País, uma democracia. E todos não sabemos, Sr. Presidente, que ele, ao fazer esse juramento, inclusive invocou a vida política de seu próprio pai; invocou, portanto, o seu próprio sangue.

E o que mais me espanta, hoje, é ver como tudo isso está desaparecendo como se nada tivesse havido ou tivesse sido dito. O PDS se levanta nesta Casa e afirma que o pacote é para institucionalizar a vida política do País. Aliás, essa expressão "institucionaliza" foi dita desde a primeira hora, quando da curta exposição de motivos do Presidente Figueiredo, ao anunciar o elenco de medidas que iria emitir, ao seu Conselho Político.

E o Ministro da Justiça, que tinha obrigação de trazer uma longa justificativa sobre as medidas eleitorais a serem adotadas, a vigerem para as próximas eleições, o Ministro da Justiça, provavelmente tão encabulado pela sua formação jurídica, não se atreveu a adiantar uma palavra ao Congresso Nacional, senão usando a mesma linguagem do Palácio do Planalto.

Nunca houve, Sr. Presidente, uma Mensagem em que o Ministro responsável por aquela matéria não descesse às minúcias, não descesse a todas as razões, a fim de provar à opinião pública a validade da iniciativa! Esta, não. O Ministro da Justiça omitiu-se de opinar sobre ela, o Ministro da Justiça omitiu-se de explicar à opinião pública brasileira as razões pelas quais o Governo tinha que mandar um "pacote" nos termos já conhecidos para que o Congresso Nacional, por decurso de prazo, emprestasse conivência ao "pacote". É uma vergonha para a vida republicana, é uma triste vergonha, Sr. Presidente.

Já dizia Albert Camus que governar é triste no mundo contemporâneo, mas, agora, não é somente triste, é vergonhoso. Os caminhos que estamos trilhando são os caminhos do caos, são os caminhos da perturbação oficializada. O Governo está empenhado, isto sim, em perturbar a ordem, a ordem econômica, a ordem social, a ordem institucional, a ordem parlamentar.

Já não se leva em conta o Congresso. Manda-se um projeto dizendo simplesmente, como está no cabeçalho da Mensagem, que é uma ordem presidencial. Não se fala, Sr. Presidente, numa ordenação jurídica ou legal para as eleições de 82; fala-se numa ordenação presidencial.

O Sr. José Richa — Não tem nem justificação o projeto.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Mas é o que acabei de dizer, nobre Senador. É o primeiro e provavelmente será o único, porque depois deste "pacote", a sociedade brasileira vai ter que se arregimentar para sobreviver.

Chega-se, Sr. Presidente, ao limite da tolerância, ao limite da paciência. Abusa-se de um partido de Oposição ou dos partidos de Oposição com um único fito: levá-los à exacerbão, levá-los a um ponto em que eles ficam sem saber se têm condições de viver ou se têm condições de morrer — e nós estamos mais ou menos entre uma coisa e outra. A autoridade arrogada pelas Lideranças nesta Casa, para impor estupidamente, brutalmente, violentamente os seus propósitos, sobretudo agora depois da queda da sublegenda, é qualquer coisa de inaudito e por isso mesmo deve merecer o nosso cuidado, a nossa apreciação, a nossa análise.

O Governo não quer discutir matéria nenhuma, o Governo não quer, de modo algum, a contribuição da Oposição, e eis a razão pela qual fez o pacote, sem ouvir sequer o seu Partido, e dessa humilhação se conclui que o Governo hostiliza a instituição parlamentar.

E faz, agora, a composição da Mesa, sem ouvir as Oposições: indicando o Presidente e o Relator da Comissão Mista. O que é que deseja o Governo transferindo o seu ódio ao PDS? Deseja solidão. Mas, Sr. Presidente, a solidão em qualquer fase da História da Humanidade, foi sempre, sempre, o último refúgio da degradação de uma situação de poder. Quando os homens correm, fogem da realidade e vão procurar, na solidão do arbítrio, na solidão da emboscada, razões para viver, então é que este poder ou esta criatura perdeu totalmente condições de convivência com o resto da sociedade. Esta, sem dúvida, a característica da atual situação de poder.

Ainda hoje, dois jovens funcionários, dos muitos que aqui estão lutando por seus direitos, entraram no meu gabinete para me comunicar o seguinte: procuraram um Deputado da terra deles, tido, lá na sua terra, como um homem sério; procuraram esse Deputado para ouvir-lhe alguma coisa sobre a votação que se vai ferir mais tarde sobre a Emenda Affonso Camargo. E o Deputado respondera aos dois jovens conterrâneos que vão receber luz verde do Palácio para tomar uma atitude, ou seja, não recebera ordens para se pronunciar sobre uma matéria tão palpitante como é este pleito dos funcionários consubstanciado na emenda do Senador Affonso Camargo. Não sabe o que fazer, não sabe o que pensar. O parlamentar, do PDS, portanto, parece mais um empregado do Governo, que recebe ordens do Governo, do que mesmo representante do povo; deixou de ser o representante de uma coletividade que confiou nele para que ele a defendesse no Congresso Nacional para se confirmar, como faz o PDS, exclusivamente ao atendimento dos interesses do Governo.

A sociedade está totalmente abandonada, rigorosamente abandonada. Não são procuradores do povo, são delegados do Palácio do Planalto.

Por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um gesto de violência como esse que praticou hoje o PDS, alienando as Oposições e, no caso, especialmente o PMDB, de qualquer participação na administração e na condução do exame do "pacote" eleitoral? Por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, este modesto Senador que ocupa a tribuna, foi considerado indigno pelo PDS para presidir uma comissão mista?

A minha defesa, Srs. Senadores, está em dizer que os honrados senadores e deputados líderes do PDS têm razão; a minha defesa é dar razão ao Governo.

O Governo viu como eu agi na presidência da Comissão de Anistia; o Governo viu que, liderando, arrastando um punhado de defensores da liberdade, aquela comissão conseguiu, eu diria, até, alguns milagres em relação aos propósitos iniciais do Governo, que teve que ceder, que teve que negociar, mediante as denúncias que fizemos à opinião pública quanto ao irrealismo apregoado diariamente pelo Governo, através dos meios de comunicação. E ainda me recordo, muitíssimo bem, que os presos políticos eram considerados monstros, terroristas, comedores de crianças, ladrões, assaltantes, — e eu afirmava que aqueles homens desejavam apenas utilizar a liberdade para ajudar a construir o País. E a prova aí está. Aqueles a quem o Governo chamava de terroristas, de bandidos, de impatriotas, todos eles estão trabalhando, com dificuldade, sim, porque não lhes foi fácil encontrar um emprego. E como todos são pobres, nenhum deles teve condições de montar um negócio próprio. Mas, estão eles aí trabalhando honestamente, corretamente, desde a anistia, para o engrandecimento desta Nação.

Hoje, Sr. Presidente, como tive oportunidade de beneficiar o povo; como contribuí para ajudar o País a sair de um grave impasse; como eu contribuí

para romper aquela barreira que o Governo tinha criado entre a sociedade e os condenados políticos; como consegui isso, em benefício da Nação, unindo a Nação, implorando a todos um gesto digno e correto. O esquecimento de todos os episódios passados; porque eu me conduzi, Sr. Presidente, de modo a contentar a Nação, de modo a receber elogios de todos os órgãos intermediários da sociedade, aqueles mais representativos, eu tinha que ser condenado pelo PDS, esse PDS que, agora, se arroga a função de justiceiro. É o justiceiro — denuncia, condena e executa. O Senador Teotônio Vilela não podia realmente presidir uma Comissão da qual eles querem se servir para que esse pacote transite incólume durante quarenta dias. Têm razão os honrados Líderes do Governo.

O Sr. Dirceu Cardoso — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Com o maior prazer, nobre Senador.

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador Teotônio Vilela, não creia V. Ex^e que seja restrição de ordem moral ou intelectual a V. Ex^e, porque V. Ex^e é dos homens que, na Casa, têm uma posição destacada e incomum dentre as bancadas. A restrição a V. Ex^e é a seguinte: "É porque fraca é a luz que não faz sombra." V. Ex^e é um foco de luz no Congresso Nacional. Iria fazer sombra aos outros. Os outros iam mergulhar no cone de sombra, projetada pela luz da inteligência de V. Ex^e. Esta é que foi a restrição; não foi uma restrição a V. Ex^e, e sim uma homenagem à sua inteligência, uma homenagem à sua bravura cívica, foi uma homenagem à sua honorabilidade, foi uma homenagem ao Senador Teotônio Vilela, não foi uma restrição a ele, saiba V. Ex^e disso. E a Bancada toda sentiu, desde o primeiro instante. Devo dizer a V. Ex^e que aceitei como uma realidade aquilo: eles não podiam aceitar V. Ex^e como Presidente; V. Ex^e é um homem incorruptível, é um penhasco que não recebe implicação de ninguém, é uma voz alta, nesta Pátria, é uma torre sineira, cujo badalar a Pátria brasileira ouve com empenho e com reconhecimento. Devo dizer a V. Ex^e, tenha isso na sua folha de serviços: não é uma restrição de uma unha a V. Ex^e, e sim o reconhecimento de que, como Presidente, seria de fato um Presidente, conduziria aquilo como tem conduzido todos os assuntos que lhe são entregues, com patriotismo, com altivez, com honra e com independência.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Muito obrigado, nobre Senador Dirceu Cardoso, sinto-me honrado com as palavras de V. Ex^e, e eu direi, sinto-me feliz, V. Ex^e me ajuda nesta hora, porque a minha tristeza realmente não é por mim, e nem pela ofensa que se pretendeu fazer à minha pessoa; a minha tristeza é pela instituição. E eu pediria, ao Sr. Presidente do Senado, neste momento, que registrasse, inclusive, que não há um único Senador do PDS em plenário.

O Sr. Marcos Freire — Foram ao beija-mão.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Diz o Senador Marcos Freire que foram ao beija-mão. Que tenham bom proveito nesse gesto, porque, por aqui, reconfortado com as palavras do Senador Dirceu Cardoso...

O Sr. Marcos Freire — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA — ... e, recolhendo a deixa do Senador Marcos Freire, lembraria que eles foram beijar as mãos... mas de quem? Segundo o jornal *O Estado de S. Paulo* de sábado, foram beijar as mãos da oligarquia.

Aqui está um editorial, que eu prescendo de ler, mas peço que, nesta parte da minha oração, ele integre este pronunciamento. Eis uma análise de um jornal liberal onde a condenação ao "pacote" é candente e onde se faz ainda a condenação à situação de poder pela manipulação inescrupulosa que, diariamente, faz do Governo para que os mesmos homens continuem na redoma do poder, mantenham-se através de um rodízio detestável. É uma oligarquia e uma oligarquia no velho estilo, no velho sentido.

Vê-se, sabe-se que o General Octávio Medeiros é o sucessor de João Baptista Figueiredo, a prevalecer a força da oligarquia. O que está se fazendo, hoje, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a violência que se pratica contra um Partido, contra um Senador, a violência que o "pacote" pratica contra a sociedade, contra a nação, não tem outra finalidade: garantir, desde já, a sucessão do Senhor João Baptista de Oliveira Figueiredo, com três anos de antecedência, em benefício do chamado grupo palaciano. Nunca se viu isto neste País e não creio que em qualquer país civilizado se perturbe a ordem pública, a ordem econômica, a ordem social, a ordem política e a ordem parlamentar porque um acontecimento vai ocorrer daqui a três anos.

Não precisava outro argumento para condenar a triste condição a que se submete o PDS.

Ouço o aparte de V. Ex^e, nobre Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire — Senador Teotônio Vilela, os últimos episódios que a Nação tem assistido são extremamente graves. O Presidente da Re-

pública, que se comprometia publicamente em normalizar a vida democrática do País, como que se reinveste de poderes de arbítrio e decide, como ele próprio proclamou, um verdadeiro édito, que talvez lembre aqueles revolucionários do passado, impondo medidas que se sabe serem repudiadas, inclusive, por integrantes do seu Partido. Mas resolve apelar para o instituto do recurso do prazo e da fidelidade partidária para obter os seus intentos, que nada mais são do que braços inseparáveis da ditadura. Por outro lado, os integrantes do PDS, que como toda a Nação, têm sido vítima desse regime de força, hoje tomam uma atitude que, me parece, agrava em muito esse quadro em que nós nos encontramos. É que eles se deixaram como que contagiar pela violência que vinha de fora para dentro, e eles resolvem, então, patrocinar, aqui dentro, a violência que está ao seu alcance. É exatamente o caso que V. Ex^e denuncia e que a Liderança teve oportunidade de registrar nos Anais da Casa de, pela primeira vez, e tenho em mãos o dossiê de 28 projetos de lei enviados pelo Executivo, neste exercício, e em todos eles, sem exceção alguma, jamais a Presidência ou a função de Relator pertenceu a um mesmo partido. Não há uma só exceção. Se a Presidência cabe a um Partido, o Relator fica nas mãos de um outro Partido. É só constatar, a Secretaria da Mesa pode fornecer esses dados que tenho em mãos, não houve uma só exceção. Toda vez que o Relator é do PDS, a Presidência, ou é do PMDB, ou é do PP, ou assim sucessivamente, até em CPI. Isso corresponde, exatamente, ao princípio que está no Regime Interno da representação proporcional, até nas Comissões permanentes desta Casa. Portanto, nas Comissões Mistas é uma decorrência natural. Como ela se constitui também proporcionalmente pelos Partidos políticos, com assento no Congresso, a direção da Comissão é repartida, desde que o PDS aqui no Senado — são 36 ou 37 e nós somos 30 do PP e PMDB — é natural que, um ficando com a Presidência, o outro fique com o Relator. Pois bem, nem esse princípio que, no final, não tira a eles o poder de decisão final, desde que eles são maioria, pelo menos teoricamente, eles querem mais respeitar. Portanto, eles, que têm apanhado tanto, que têm sido tão desacreditados e estão desmoralizados pelo poder da força lá de fora, terminaram resolvendo imitar o triste exemplo que vem do outro lado da praça e também fazer violência aqui dentro. Congratulo-me sobretudo me solidarizo com V. Ex^e porque, pelos noticiários dos jornais, uma das causas que teriam feito com que eles tivessem esse procedimento seria a hipótese de, ficando a Presidência com o Senado, ia ser indicado pela Oposição o nome de V. Ex^e. Ora, podem existir nomes tão ilustres quanto o de V. Ex^e aqui nesta Casa, mas não mais ilustres do que V. Ex^e (*Muito bem!*)

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Muito obrigado.

O Sr. Marcos Freire — Ninguém mais do que V. Ex^e tem prestado serviços relevantes à causa democrática e, consequentemente, se a Presidência nos tivesse cabido, esta Liderança teria indicado o nome de V. Ex^e. Portanto, quero reafirmar o apreço e a admiração de todos que fazem o PMDB e isto é apenas um triste sinal dos tempos.

O SR. TEOTONIO VILELA — Muito obrigado, nobre Senador.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Ouço o nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Nobre Senador Teotônio Vilela, a palavra do Líder Marcos Freire poderia calar a minha voz. Mas, ontem, aqui no plenário do Senado, V. Ex^e citou um mineiro da minha terra: Pedro Nava. Vendo V. Ex^e, agora na tribuna do Senado Federal, nesta tarde, eu me lembro de um outro mineiro, que não pertenceu ao meu Partido, que foi Milton Campos, quando dizia, na defesa da fidelidade aos princípios e não aos poderosos do dia. Assim tem sido a vida de V. Ex^e. Há pouco lembrou o seu trabalho na Comissão da Anistia, quando percorreu este País e o povo brasileiro pôde assistir a um homem pedindo — é a expressão de V. Ex^e — "o perdão e o esquecimento". E este perdão e este esquecimento, Senador Teotônio Vilela, se eles foram dados, devem muito a V. Ex^e. V. Ex^e que é um andrilho, que tem dito a todos nós nas Minas Gerais, sobretudo, quando da sua presença, que a realidade do Congresso Nacional é uma e a realidade das ruas é outra. A consciência, Senador Teotônio Vilela, dizem os filósofos, é o poder que tem o espírito de se perceber a si mesmo. O Senador Dirceu Cardoso disse-o e disse muito bem, esse voto a V. Ex^e, longe de atingir a sua alma, o seu coração e a sua mente, ele o enobrece, ele faz crescer V. Ex^e e a todos nós, e faz mostrar ao Governo que se V. Ex^e estivesse à frente desta Comissão, deste pacote, que significa ruptura do Poder e a Nação, V. Ex^e haveria, mais uma vez, de percorrer o Brasil, e mostrar que aqueles que juraram de fazer deste País uma democracia, sem que alguém lhe pedisse esse juramento, esse juramento, neste instante, é falso, quando se envia este pacote ao Congresso Nacional. Feliz de V. Ex^e, nobre Senador Teotônio Vilela, por certo, que não tenha que presidir uma Comissão desse gênero.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Muito obrigado, nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Pedro Simon — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Pois não, nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon — Em primeiro lugar, nobre Senador Teotônio Vilela, não se fez, absolutamente nada que atingisse V. Ex^e. A Casa está atingida; realmente esta instituição vive hoje, talvez, os seus piores dias. À vida de V. Ex^e soma-se a biografia de V. Ex^e; se acrescentará mais esse item: Teotônio Vilela não servia, porque para aquilo que eles queriam fazer, para que o pacote, embrulho, fosse tocado à toque de caixa, garganta aberta a todos os homens desta Casa, Teotônio Vilela poderia impedir, poderia dificultar, poderia, para eles, tumultuar. O fato de eles não aceitarem soma na biografia de V. Ex^e, desmerece a esta Casa. Mas o grave é não só o fato de não quererem aceitar V. Ex^e para Presidente da Comissão; é que eles poderiam de certa forma, por vias indiretas — poderiam fazer isso — determinar que o Presidente ou o Relator pertencesse ao PMDB, mas que fosse indicado pela Câmara; e o Presidente ou o Relator, que fosse indicado pelo Senado, pertencesse ao PDS. Era a forma de fazer que V. Ex^e saísse do processo, mas o Partido ficasse. Eles atingiram, porém a V. Ex^e; e atingiram as Oposições. Veja que eles vão além: V. Ex^e não serve; mas também não serve ninguém da Oposição...

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Muito obrigado.

O Sr. Pedro Simon — ... porque está claro, porque está preciso, porque está esclarecido que eles querem, a toque de caixa, aprovar o pacote, pacote que significa realmente algo de muito sério. Uma vez, aqui quando se extinguiu o AI-5 e, posteriormente, quando se extinguiu a ARENA e se criou o PDS, afirmava eu: "eu tenho medo que o PDS seja o novo nome do AI-5; que eles façam, usando do PDS, via Congresso, o que antes eles, pelo menos ressalvando a Instituição, faziam lá fora, pela força". Pois agora, usando o PDS, eles querem usar a Instituição para fazer o que eles fizeram com o Pacote de Abril, com o que eles fizeram com o AI-1, com o que eles fizeram com o AI-2, com o AI-5, passando pelo Congresso Nacional. Só discordo do meu amigo Marcos Freire, com o maior respeito porque é meu Líder, quando S. Ex^e argumenta que o PDS aderiu a isto; com todo o respeito, eu diria que o PDS sempre se serviu disto. ARENA ontem; PDS hoje, eles sempre se contentaram com as migalhas do poder. Não indicavam Líder, não indicavam Presidente do Congresso, não indicavam Governador, não indicavam Ministro. Mas, entre os ocupantes desses cargos muitos estavam que eram do PDS e da antiga ARENA; E essas migalhas eles aceitavam. Não vamos nos iludir. Se existem — eu sei que existem — ilustres membros do PDS revoltados com esse pacote, há uma grande maioria do PDS que é autora intelectual do pacote porque, na verdade, eles querem se manter no poder; o grupo dominante quer ficar. Viciam as eleições, deturpam o processo, violentam as instituições, mas o PDS, o canto de cheiro de poder que eles têm, que é poder nenhum, a não ser o de distribuir favores e vantagens, eles querem manter. V. Ex^e, nobre Senador Teotônio Vilela, fala, neste momento, magoado, acredito eu, mas acredito que V. Ex^e deve retornar ao seu lar absolutamente tranquilo, porque na biografia destes dias no Congresso Nacional haverá de se escrever que na hora do pacote, quando o AI-5 foi substituído pelo PDS, quando ao invés do pacote de abril, com o Congresso fechado, baseado no AI-5, tivemos o pacote de novembro, com o Congresso aberto e com os votos do PDS, Teotônio Vilela não serviu, porque Teotônio Vilela era um perigo para que essas coisas pudessem deixar de ser efetuadas.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Muito obrigado, nobre Senador Pedro Simon. Todos esses apartes fazem com que o meu espírito fique mais tranquilo.

Na verdade, há um processo universal dentro de mim; a violência praticada a um princípio me atinge, como se estivesse atingindo a minha própria carne; de maneira que foi por esta razão que subi a esta tribuna não abatido, mas revoltado, revoltado pela incompreensão, revoltado pela ausência de autoridade partidária que existe na bancada oficial, bancada que não sabe usar a autoridade no seu sentido real e legal — o de realizar-se como função social; e, aqui, particularmente, como função parlamentar, ordenadoura de diretrizes, uma vez que a iniciativa do projeto de lei em apreço envolve principalmente o destino da luta pela democracia e pelo país.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Ouço V. Ex^e.

O Sr. Humberto Lucena — A exemplo de outros companheiros de Bancada, também trago a minha solidariedade a V. Ex^e, que foi vítima de uma afronta que não atingiu apenas a sua pessoa, mas a todos nós do PMDB e diria mesmo a todos nós das Oposições brasileiras, ao próprio Senado Federal,

o Congresso Nacional, como instituição. Não se conhece, nos precedentes da história do nosso Parlamento, uma intolerância maior. Estou, como Deputado Federal e como Senador, há muitos e muitos anos no Congresso Nacional, representando, com muita honra para mim, o povo paraibano, o povo brasileiro; e não tenho notícia de um episódio como este, em que um partido, prevalecendo-se de ser uma Maioria eventual e precariíssima, aliás, tenha tentado vetar, e afinal vetado, para a Presidência de uma Comissão Mista do Congresso Nacional, um seu adversário, no caso a figura do quilate moral, intelectual e cívico de V. Ex^e, a quem toda a Nação homenageia. V. Ex^e, como bem acentuou o nobre Senador Itamar Franco, por Minas Gerais, transformou-se num andarilho em prol das boas causas dos direitos humanos e da democracia em nosso País. Como bem disse o Senador Pedro Simon, recolha-se V. Ex^e hoje, à sua casa, levando a sua consciência tranquila, porque a personalidade de V. Ex^e sai mais engrandecida deste episódio, porque V. Ex^e é, na verdade, um patriota e um democrata.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Muito obrigado, nobre Líder. V. Ex^e acompanhou de perto todo o esforço do PMDB, juntamente com o Líder Evílasio Vieira, no sentido de que pudéssemos funcionar com harmonia. Mas o horror do Governo à independência de um cidadão, é qualquer coisa que ele não perdoa. E por isso eu digo que os honrados líderes do Governo têm razão. O golpe que foi desfechado, não contra mim, mas contra a instituição parlamentar, contra a instituição partidária, é daqueles que no estudo da doutrina da autoridade se costuma chamar de superdefesa. A superdefesa é aquela que sacrifica qualquer possibilidade de entendimento, pela ânsia ou pela ganância ou pelo pavor do adversário.

O Governo não fez outra coisa senão usar dos mais antigos estratagemas, para conseguir libertar-se da sua fraqueza, do medo, sacrificando o contendor.

Não é novidade, na História, o uso da superdefesa. Hitler matou os judeus porque temia os judeus, e porque temia qualquer diálogo, qualquer entendimento, qualquer conversação, qualquer possibilidade de harmonia com os judeus. Assim se procede aqui no Congresso Nacional. O PDS tem o PMDB e por temer o PMDB resolveu vetar o Senador Teotônio Vilela da Presidência da Comissão que ia examinar uma das mais sérias matérias que já entraram neste Congresso, a matéria eleitoral.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Com muita satisfação.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Teotônio Vilela, sintonizando com indignação que grassa no seio dos seus companheiros do Senado Federal, desejo também juntar a minha solidariedade à dos demais colegas, no instante em que V. Ex^e se reporta a este episódio, desprimatoroso, para a tradição parlamentar do Congresso Nacional. Quem se detiver no exame da sua brilhante atuação como Senador da República, como Vice-Presidente do nosso Partido, Partido do Movimento Democrático Brasileiro, chegará à constatação de que o seu trabalho, pela linha de coerência, de firmeza, de inflexibilidade, na defesa dos ideais democráticos está a merecer o aplauso indiscrepante da opinião pública do País. V. Ex^e, quando lhe foi confiada pelo nosso Partido, a Presidência da Comissão Mista incumbida de oferecer parecer ao projeto da Anistia, o que se viu foi aquele Senador íntegro, aquele Senador corajoso, aproximando o Congresso Nacional de todos os segmentos sociais, em torno de um assunto da magna relevância para a vida política institucional do País. Vimos V. Ex^e caminhar pelo Estado de São Paulo, para evitar que violências fossem consumadas contra os operários que atuam na região do ABC; vimos V. Ex^e seguir e, mais recentemente, peregrinando pelo Araguaia no sentido de intermediar-se para evitar um conflito que atingisse posseiros e que ricocheteasse sobre a ação pastoral levada a efeito por sacerdotes católicos que ali exercem o seu ministério. Também encontramos Teotônio Vilela peregrinando pelo Nordeste, recolhendo subsídios preciosos daquela luta secular do sertanejo contra a calamidade climática. E este homem, recolhendo toda essa experiência, a transplantava para os seus pronunciamentos ouvidos sempre com a maior atenção, porque se constituíam depoimentos preciosos em torno do momento político, econômico social e cultural do País. É a um homem do porte e da dignidade de V. Ex^e que se pretende, agora, por uma manobra que não tem justificativa, impedir o acesso natural e merecido a uma função, no desempenho da qual, certamente, estaria espelhada toda essa sua trajetória firme e decidida em favor dos ideais democráticos e de prestigamento do Congresso Nacional. Portanto, a minha solidariedade a V. Ex^e neste instante em que Teotônio Vilela recolhe, não apenas dos seus colegas mas, recolherá sim, da opinião pública nacional o apoio e a solidariedade que bem merece nesse episódio agora relatado.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Muito obrigado, nobre Senador pelo Ceará, Mauro Benevides.

O Sr. Evelásio Vieira — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Ouço o nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira — Nobre Senador Teotônio Vilela, esta Casa, esta Nação conhecem as excelsas qualidades de V. Ex^e. Esta Nação acompanha atentamente, esta Nação admira, aplaude a vossa inteligência, a vossa cultura, a vossa dedicação à causa democrática. Mas fundamentalmente esta Nação admira e aplaude a postura ética, moral de V. Ex^e em todos os nossos gestos. Esta Casa sabe e reconhece, assim como esta Nação, que V. Ex^e nunca trilhou caminhos sinuosos para obter os êxitos da razão da nossa luta. Por tudo isso, Senador Teotônio Vilela, honestamente nos surpreende a preocupação de V. Ex^e com o gesto de pequenez do PDS. O PDS com o seu gesto atingiu o Partido de V. Ex^e, atingiu o nosso Partido, o Partido Popular. Mas atingiu também às boas normas democráticas que devem presidir toda a ação nossa de parlamentares. O gesto do PDS atingiu frontalmente a boa convivência parlamentar que deve existir entre todos nós. Com efeito, nós não vamos, nesta oportunidade, transmitir solidariedade a V. Ex^e, porque estariam cometendo um erro, porque o gesto do PDS não atingiu a figura de Teotônio Vilela. O Partido Popular repudia e lamenta profundamente o momento infeliz dessa decisão dos dirigentes do PDS nesta Casa.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Muito obrigado, nobre Líder Evelásio Vieira. Fico muito confortado com suas palavras.

O Sr. Valdon Varjão — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Com muito prazer ouço o Senador Valdon Varjão.

O Sr. Valdon Varjão — Senador Teotônio Vilela, o nosso Líder já disse o pensamento do Partido, eu gostaria de acrescentar ao discurso de V. Ex^e apenas o seguinte: o Presidente João Baptista Figueiredo fugiria à regra da História se fizesse deste País uma democracia, porque o Governo que é posto pela força jamais foi substituído pelo voto. De maneira que as palavras de V. Ex^e calham muito bem quando diz que ele já pretende substituir daqui a três anos por um outro General como sucessor.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Muito obrigado.

O Sr. Jaison Barreto — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Pois não, com muita satisfação.

O Sr. Jaison Barreto — Nobre Senador Teotônio Vilela, os pacoteiros da República acabam de prestar a maior homenagem que um homem de Oposição pode receber com a atitude insólita que tomaram ao pretender diminuí-lo. Gostaria de maneira singela trazer a solidariedade do povo do meu Estado, de Santa Catarina, que a esta hora está nas ruas de Florianópolis protestando contra os *containers* que empurraram pela goela da Nação na certeza de que, além da via legislativa, será nas ruas que haveremos de derrubar esse regime autoritário que desavergonhadamente agrediu a Nação mais uma vez. Mas receba de maneira singela, repito, a solidariedade da nossa gente que está lá dizendo que existe e que se vai juntar com o restante dos irmãos do Brasil.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Muito obrigado, nobre Senador Jaison Barreto.

O Sr. José Richa — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Pois não.

O Sr. José Richa — Senador Teotônio Vilela, acho que muito mais do que a nossa solidariedade, V. Ex^e está por merecer de todos nós a homenagem, porque ser vetado pelo Governo e pelo Partido que lhe dá sustentação política neste Congresso, para ser, como estava previsto, V. Ex^e o Presidente da Comissão Mista que iria analisar este monstrengão, acho, realmente, que é uma homenagem que lhe foi prestada. Diz a Bíblia Sagrada que não se pode servir a dois senhores V. Ex^e, que é um servidor da causa da democracia, dos direitos humanos, das liberdades individuais da ordem jurídica, da ordem parlamentar, na verdade, não serviria aos propósitos do Governo que, neste intante, com esse "pacote", representa a negação de tudo isso a que V. Ex^e, como já disse, serve com tanta dignidade, não só no Parlamento, como fora dele.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Muito obrigado, Senador José Richa.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, os apartes que ouvi simplesmente justificam a tese que aqui sustento. A minha defesa está em reconhecer, no Governo e no seu Partido, motivos para me vetar. Eles não têm, evidentemente, nenhuma razão para dispensar qualquer tipo de apreço a um cidadão que não tem feito outra coisa, no exercício do seu mandato, senão pregar a liberdade.

V. Ex^es se encarregaram de enumerar as campanhas que tenho encetado por este País, contra o AI-5, contra a violência praticada no ABC, pela anis-

tia, a luta pelos posseiros no Araguaia, a luta pelos negros, a luta pelos indígenas, a luta por uma sociedade justa, menos injusta do que esta; a luta por um governo que disponha de um regime democrático, a luta pela institucionalização do regime democrático.

Evidentemente, que essas campanhas depõem contra mim, quando o PDS tem de concordar com a Presidência da República e esses indícios contrariam as suas convicções.

Agradeço as homenagens que recebo de V. Ex^es. Não irei me alongar, porque a matéria é de uma delicadeza que não merece delongas. Reservo-me para, em outra oportunidade, detalhar essa situação e os atritos que foram provocados pelo Governo.

Por enquanto, Sr. Presidente, encerro aqui as minhas palavras, dizendo que, pelos testemunhos dos meus companheiros, a honra da vida partidária está lavada e que outras campanhas iremos enfrentar e, inclusive, vamos tratar do pacote lá na rua, junto ao povo, com todos os Partidos de Oposição, e provar, no dia em que houver eleição, que este Governo não tem mais condições de permanecer no Palácio do Planalto.

Esta nova campanha, Sr. Presidente, é a campanha que agora, com muito mais empenho do que ontem, faço questão de liderar: a campanha da derrota daqueles que não sabem zelar pela dignidade do poder; a caminhada para derrubar do poder aqueles que não se tornaram dignos da coletividade; a caminhada pela libertação da Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 3-12-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O pacote eleitoral de novembro, uma mostragem do retorno ao autoritarismo, não pode se limitar a um, a dois discursos de protesto, de repúdio das Oposições. As Oposições têm o dever, a obrigação de ocupar todos os espaços, aqui ou lá fora, na condenação dessa medida que tem a intenção evidente de impedir a manifestação da vontade da maioria dos brasileiros.

Segundo o General Figueiredo, na nota com que encerrou, melancolicamente, a breve experiência de diálogo entre o Governo e a Oposição, o Brasil vive hoje um problema institucional.

Que problema institucional é esse?

Para o Governo e os seus seguidores, sem dúvida alguma, é de fato problemático ter de negociar com os diversos segmentos da população brasileira, não só os representados no Congresso Nacional, como também com todos aqueles que até bem pouco tempo atrás eram apenas os destinatários das medidas, quaisquer que fossem, sem ser consultados a respeito.

Negociar é difícil, e o Governo sabe disso, especialmente quando a margem de imposição autoritária se reduziu bastante e tende a se estreitar cada vez mais, à medida que a democracia passe a ser um exercício continuado em nossa Terra.

De nossa parte acreditamos que o problema institucional admitido pelo Poder Executivo se concentra no impasse, colocado diante do povo brasileiro, de ter um Governo que não resolve os problemas mais imediatos da população, como moradia, alimentação, saúde, educação, transporte, desemprego, subemprego, e muitos outros, de caráter essencial.

Impasse que se torna ainda mais grave a medida que o mesmo Governo tudo faz para impedir a necessária rotatividade no poder.

Constitucionalmente, o regime brasileiro é o representativo, o qual significa a eleição, pelo povo e periodicamente, dos governantes. Em síntese, todo o poder emana do povo.

Como consequência disso, Sr. Presidente, ao povo deve-se dar, em qualquer oportunidade, o direito de mudar.

O "pacote eleitoral" recentemente encaminhado ao Congresso nacional, na medida em que visa a, de acordo com a exposição de motivos assinada pelo Ministro da Justiça, Abi-Ackel, impor "maior rigor às linhas estruturais do pluripartidarismo", somente consegue obstruir a caminhada democrática normal rumo à representação competente e adequada.

A prática, porém, não é nova, pois vem-se repetindo ao longo dos anos, toda vez que se aproxima qualquer disputa eleitoral. Um descuido é perigoso, de vez que pode repetir-se 1974, quando a euforia governamental com o Brasil grande, mantido esquecido o Brasil pequeno representado pelo eleitor, resultou num desastre eleitoral, especialmente para o Senado, metódicamente resolvido em 1978 com base no "pacote de abril".

Mas os sucessivos governos brasileiros pós-1964 sempre lançaram mão de pequenos ou grandes expedientes para se manter no poder.

Até a fusão da Guanabara ao Estado do Rio de Janeiro já foi utilizada como uma forma de impedimento à Oposição. Essa fusão, que no dizer de um homem conhecido por suas posições controladas, o Geólogo Glycon de Paiva, significou uma "tentativa cartográfica de solução de problemas econômico-sociais", tinha um mais longo alcance, ou seja, impedir a manifestação oposicionista especialmente do Estado da Guanabara.

Na época em que foi feita, havia a previsão de que as eleições de 1978 seriam também para a escolha de governadores e vices, pelo voto direto, o que na verdade deixou de ocorrer.

Sabe o Sr. Presidente, sabem os Srs. Senadores, que um expediente de grandes dimensões foi posto em prática para viciar os resultados eleitorais de 1978. Veio, então, em abril de 1977, um "pacote eleitoral" de vastas proporções.

O "pacote de abril", numa das suas faces, a Emenda Constitucional nº 8, estabeleceu o seguinte:

- eleição indireta de governador e vice-governador;
- eleição para 420 do número de deputados, eleitos em cada Estado proporcionalmente à população e não em função do eleitorado, como anteriormente;
- introdução do voto indireto na renovação da metade dos dois terços do Senado Federal;
- Ampliação para seis anos do mandato do Presidente da República;
- duração de dois anos para o mandato dos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos em 1980.

O Governo, então, elegeu a maioria esmagadora dos governadores e vice-governadores de Estado.

O desestímulo do eleitorado, decorrente da eleição indireta dos governadores e vices, resultou em magros resultados eleitorais para a Oposição em 1978.

Mesmo assim, a Oposição cresceu.

O Governo não conseguiu grandes vantagens, pois em relação à Câmara dos Deputados obteve uma maioria de 55%, não tão folgada como gostaria, se bem que para o Senado o "pacote" revelou-se imprescindível para assegurar a predominância da ARENA, a qual teria sido ganha pelo MDB, caso as eleições tivessem sido diretas.

Entre o "pacote de abril" e o atual veio a prorrogação dos mandatos municipais, uma aberração meticulosamente articulada pelo Governo, que a princípio negou qualquer intenção semelhante.

Por isso, podemos afirmar, sem medo de errar, que o "pacote" eleitoral, ora em apreciação pelo Congresso Nacional, só é novidade para a opinião pública, pois de há muito vem sendo acalentado pelos alquimistas eleitorais do Planalto.

Quando prorrogou mandatos de prefeitos e vereadores foi tendo em vista a adoção da vinculação vertical do voto: vereador, prefeito, etc.

Estes, que só admitem a consulta popular como uma certeza de vitória, ainda que a princípio não veiculasse essa intenção, sabiam que só um expediente forte poderia salvar um PDS em processo de implosão.

Não nos estranhou, portanto, a vinculação dos votos, já que assim o Governo e o seu Partido adquiriram mandatos proporcionais, muito embora correndo o risco de perder a maioria na Câmara dos Deputados e nas assembleias legislativas estaduais.

Mas até o "pacote" atual é imperfeito, Sr. Presidente, pois a uma vantagem corresponde uma desvantagem possivelmente maior. Certamente virão outros "pacotes", dentro da mesma orientação geral — o Governo não pode perder eleição.

E o eleitor, quem se preocupa com ele?

A vontade da maioria é desconhecida pelo PDS.

A população brasileira aí está, a braços com uma inflação de 100%, e que não dá sinais de arrefecimento. O Governo tem que se preocupar com essas coisas, que interferem diretamente com a vida daqueles que sustentam o desenvolvimento do País.

Já é passada a hora de o Governo, ao invés de casuismos eleitorais, propor um programa sério de desemprego, ao lado de medidas que possibilitem à empresa brasileira respirar.

Cabe ao Governo se preocupar também com o avanço estatal sobre a economia, o qual leva ao desperdício de recursos, que, sobrando para as empresas estatais, faltam para outras iniciativas. No entanto, sem uma decisão concreta a respeito do desperdício, o que vemos é o Governo propor a entrega de empresas que estão dando lucros, quando o processo de desestatização deve ser genérico, mantendo-se apenas como atividade governamental aquela que não possa ser exercida pela empresa de capital privado.

Cabe ao Governo, com urgência, tomar a iniciativa efetiva de enfrentar problemas gravíssimos que estão nos levando a uma pobreza e miséria preoccupantes.

O Sr. Orestes Quérzia — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ouço, com muita honra, o Senador Orestes Quérzia.

O Sr. Orestes Quérzia — Nobre Senador Evelásio Vieira, com a responsabilidade da Liderança do Partido Popular nesta Casa, V. Ex^e, nesta tarde, condena, pela tribuna que o povo de Santa Catarina lhe deu pelo voto, o "pacote" mesquinho que se consubstancia no projeto que o Governo mandou ao Congresso Nacional. V. Ex^e analisa muito bem a questão, quando levanta problemas que afligem o País — a desnacionalização da empresa brasileira, o desemprego, o drama social. Essa coletânea de dramas — parece — não sensibiliza o Governo, que apenas está preocupado com a manutenção do *status quo*, do suporte de quem manda neste País. Portanto, tem V. Ex^e toda a razão em condenar o Governo, que não se preocupa com o povo e que, mais uma vez, demonstra não ter confiança no povo porque, com medo de regras abertas, sinceras e democráticas, está querendo imprimir uma lei que possibilite facilitar o PDS. Demonstrando que não tem confiança no povo, de maneira nenhuma o Governo que aí está e que age dessa forma merece a confiança do povo em quem ele, Governo, não tem confiança. Tem toda razão V. Ex^e. Da-mos toda a solidariedade a V. Ex^e, na sua posição, em nome do partido que V. Ex^e lidera nesta Casa.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Muito obrigado, nobre Senador Orestes Quérzia.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ouço o Sr. Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Nobre Senador Evelásio Vieira, tem V. Ex^e inteira razão. Veja a convocação extraordinária do Congresso Nacional. Ela não é feita para as grandes transformações econômicas e sociais que a Nação está a exigir...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Correto, esta é uma observação muito oportuna.

O Sr. Itamar Franco — Ela é feita, basicamente, para quê? Para se aprovar um pacote que visa possibilitar a vitória do partido do Governo, aliás, nem partido do Governo, porque o PDS é um partido sem vontade parlamentar. Ainda há pouco, o vice-Líder do Governo, nesta Casa, dizia que um anátema persegue a vida partidária brasileira. Não é um anátema que persegue a vida partidária brasileira, Sr. Senador Evelásio Vieira, é que quando o Governo sente que vai perder as eleições, quando ele quer fraudar a vontade popular, ou ele extingue partidos, ou imprime, como quer fazer agora, medidas ca-suísticas. Tem razão V. Ex^e. Lembrou agora, por exemplo, o aspecto da venda de empresas estatais. E aí tem uma das, Senador Evelásio Vieira, em que não há nem respeito a uma decisão do Senado Federal, porque através de um projeto meu, aprovado por unanimidade nesta Casa, nós revogamos uma autorização para vender a Companhia Federal de Seguros e, no entanto, o Governo, agora, quer vendê-la. Por quê?

O Sr. Henrique Santillo — Porque ela é lucrativa.

O Sr. Itamar Franco — Porque ela é lucrativa, diz bem o Senador Henrique Santillo. Eu, há pouco, falando huma comunicação inadiável, citei o exemplo dessa VEPLAN, que se aproveitou de um decreto-lei para obter e jogar seus lucros e prejuízos para as empresas do mesmo ramo. Por quê? Por ser ela dirigida por um ex-ministro da área econômica, isso é possível no Brasil. V. Ex^e tem inteira razão: as grandes transformações sociais, a reformulação tributária que aí está e que tem empobrecido Estados e municípios, estas não se fazem. Mas o Governo, na sua vontade soberana, como se fosse um imperador, a ditar normas, convocar extraordinariamente o Congresso para aprovar esse pacotão. Esse pacotão, Senador Evelásio Vieira, que, infelizmente, burramente permita V. Ex^e a expressão — com as Oposições divididas, mas com aquela esperança e na expectativa de que a vontade coletiva, — como ainda há pouco dizia um grande comentarista esportivo, a vontade coletiva das galeras — essa vontade coletiva das galeras prevaleça nas eleições de 1982, e que, então, repudiemos o partido do Governo e o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Permito-me informar ao ilustre orador que V. Ex^e dispõe de cinco minutos para a conclusão do seu discurso.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Muito obrigado pela advertência, Sr. Presidente.

Veja V. Ex^e o que nos traz uma profunda dor, uma frustração e, ao mesmo tempo, nos causa revolta é que não se observa, não se toma conhecimento de uma medida de profundidade do Governo para resolver os problemas econômicos e sociais. O desemprego crescendo, mas o Governo não toma a ini-

ciativa de desenvolver um programa para, pelo menos, atenuar, abrandar esse flagelo social.

O Sr. José Richa — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ouço o Senador José Richa.

O Sr. José Richa — Eu quero, apenas, ao solidarizar-me com o discurso de V. Ex^e, dizer que V. Ex^e tem toda razão, quando enfatiza a gravidade dos problemas nacionais que o Governo se tem mostrado impotente em resolver. E apesar e a despeito disso, pretende tentar perpetuar-se no poder, através de um pacote como este, antidiplomático, um pacote que tem o nítido propósito de, através da subdivisão das Oposições, pulverizá-las. Então, Senador Evelásio Vieira, quero, no discurso de V. Ex^e, renovar o convite a todas as Oposições partidárias ou até as Oposições hoje existentes dentro das entidades representativas dos segmentos sociais brasileiros a se unirem. Eu sei que não é tarefa fácil, eu sei disso e todos nós que militamos na vida política e sobretudo os que nesta Casa não são estreantes; quem chega a esta Casa tem já, por tradição, uma longa vivência política. Nós todos sabemos que vai ser difícil a unidade das Oposições, seja através de fusão, de corporação ou de qualquer forma que caberá aos juristas decidirem. Entretanto, é urgente e imprescindível, essas dificuldades precisam ser superadas. Eu sei que é mais do que legítimo e, por isso mesmo, respeito muito os projetos políticos pessoais, os projetos políticos de grupos, os projetos políticos de partidos; eu os respeito muito, porque sei serem legítimos. Entretanto, na hora em que a democracia brasileira está em perigo, é a hora de nós superarmos todos esses projetos políticos, por mais legítimos que eles sejam. E, na hora em que convidamos as Oposições brasileiras a essa unidade, já comecei a dar o exemplo. Talvez tenha sido o primeiro a reunir o meu partido, que já tinha politicamente decidido que eu seria candidato a Governador. Reuni e obtive do meu partido a concordância em colocar a minha candidatura em discussão com as lideranças de todos os partidos políticos de Oposição, no Estado do Paraná, os quais procurei, aos quais transmiti esta decisão pessoal, e já sacramentada e homologada pelo meu partido, que me permitiu abrir mão dessa candidatura, por mais legítima que ela fosse, porque lá no Paraná, há 21 anos, lutamos com o mesmo grupo que está no poder, enquistado, causando a desgraça daquele Estado. Pois muito bem, é com esse exemplo que demos, pessoal e partidariamente, é que julgamos ter autoridade para convidar todas as Oposições a fazerem a mesma coisa, superando divergências pessoais, superando projetos políticos, os mais legítimos, para que a unidade tenha condições de enfrentar os causuísmos deste regime que quer perpetuar-se no Brasil à revelia e contra toda a Nação brasileira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Tivemos conhecimento do gesto de V. Ex^e na manhã de hoje. É preciso que se diga, gestos desta natureza, de alta renúncia, de despreendimento só podem nascer de quem tem a visão nacional, de que tem espírito de estadista, de quem é patriota, de quem quer a unidade, não só das Oposições, mas a unidade nacional.

Senador José Richa, neste momento de dificuldades profundas no Brasil, só nos poderemos reerguer, evitar o pior, com a união nacional. Exatamente o Governo que é o responsável para fazer a coordenação, a conjugação desse esforço, é exatamente quem cria a divisão dentro da sociedade brasileira. Isso ficará na consciência de todos os brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho. Fazendo soar a campainha.) — Solicito ao nobre orador que conclua o seu pronunciamento, pois seu tempo já se esgotou.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Concluo, Sr. Presidente.

A dívida externa que se aproxima dos 75 bilhões de dólares, absorvendo um volume de juros da ordem, este ano, de 8 bilhões de dólares, a dívida pública federal, hoje, de 2 trilhões e 500 bilhões de cruzeiros, a inflação galopante que reduz o padrão de vida dos brasileiros; a desnacionalização das nossas atividades produtivas, a falência da educação; a precariedade da saúde pública, os transportes urbanos, a descapitalização da empresa nacional, a agiotagem oficializada, a carência de alimentos, o subemprego, o desemprego, são problemas que precisam ser enfrentados com decisão, pelo governo e por todos nós. Todos nós queremos enfrentar esses problemas e estamos oferecendo a nossa colaboração. Mas o Governo se mantém insensível e à distância, procurando criar dificuldades maiores, maiores óbices para que o Brasil não possa trilhar um caminho que encontre soluções para esses graves problemas.

Manobras eleitorais são o forte dos que se instalaram e passaram a se julgar os donos do País. Não é assim que deve ser, pois ninguém tem título de propriedade sobre o que é de toda a Nação, e esta espera que a representatividade política seja respeitada. Para tanto, é necessário estabelecer regras eleitorais que permitam ao eleitor manifestar plenamente o seu pensamento, re-

gras eleitorais estas que, acima de tudo, devem ser o menos possível transitórias, ou modificáveis a cada momento, segundo os interesses ou pretensões dos governantes.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 3-12-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Presente à nossa esquerda o Senador Lourival Baptista, que vem fazendo uma magnífica campanha contra o consumo do cigarro. E eu que sou a favor de sua campanha, que torço pelo seu sucesso, não consigo superar a mim mesmo. E nessas ocasiões, para tentar enganar a mim mesmo, puxo pelo cigarro.

O Sr. Lourival Baptista — Acho que V. Ex^e tem uma ótima fisionomia. Mas de qualquer forma, fico muito grato a V. Ex^e pelo apoio à nossa campanha.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Isso é para justificar, Sr. Presidente, porque tento, outra vez, no consumo do cigarro, do fumo, buscar um controle para a minha estabilidade emocional, para poder estabelecer o ordenamento das idéias. Aliás, a Casa está um tanto excitada.

Há pouco nós vimos o Senador Bernardino Viana, sempre moderado, sempre tranquilo, se exceder, querendo inovar, nesta Casa. Mas nós compreendemos a excitação do Senador Bernardino Viana. É que pela legislação eleitoral ainda vigente, candidatos à reeleição à Câmara Federal e ao Senado da República são candidatos natos, não serão submetidos a escolha pela Convênio Regional Partidária. Mas, pelo pacotão de novembro, os atuais Senadores que desejarem renovar seus mandatos, disputar as próximas eleições, perdem esse direito se o pacotão for aprovado.

Em razão disso, o Senador Bernardino Viana, que deseja continuar nesta Casa, para prestar os seus serviços ao desenvolvimento do Estado do Piauí, está, emocionalmente, numa intensa instabilidade. É compreensível.

Sr. Presidente, eu tinha que fazer esse preâmbulo para poder entrar na manifestação do meu voto.

O Partido Popular defende reformas neste País; uma das reformas — a tributária — para possibilitar aos municípios e aos Estados mais recursos, para que os seus Prefeitos e Governadores disponham de mais recursos financeiros para atender às necessidades das suas populações.

O Estado do Piauí, o seu povo, os seus representantes, nesta Casa, nos merece a maior admiração, a maior estima. Entendemos que o Piauí, o Nordeste, merecem recursos substanciais para poderem atender as necessidades em busca do seu próprio desenvolvimento. Entretanto, nós que tínhamos manifestado, anteriormente, a nossa disposição de votar a favor desse projeto autoritativo, tivemos que reformular o nosso posicionamento por algumas razões; uma delas: pela postura do Governo do Piauí, quando em telegrama dirigido ao Senador Nilo Coelho, Líder do PDS, não só foi desejante, agressivo com o próprio Líder de seu Partido, nesta Casa, como foi além, quando, através do seu Líder na Assembléia Legislativa do Piauí, dirigiu insultos ao Presidente Jarbas Passarinho, e não desejamos, nesta oportunidade, reproduzir as palavras de insulto proferidas e publicadas ao nosso Presidente.

Sr. Presidente, o nosso comportamento também é um protesto à maneira intransigente com que se vem portando o Governo Federal e a própria Bancada do PDS, nesta Casa, ultimamente: o Senhor Presidente da República que suspende os entendimentos que se desenvolviam num clima amistoso com o Partido Popular e PMDB buscando aprovação de projetos que melhoravam, sensivelmente, a legislação eleitoral, vigente em nosso País, e pela atitude inédita, no Congresso do PDS, marginalizando o Partido Popular e o PMDB da direção dos trabalhos da Comissão Mista responsável pela apreciação preliminar do "pacote" de novembro último. E mais, Sr. Presidente: somos contrários, nesta oportunidade, porque temos que defender e utilizar de todos os meios para conscientizar o Governo Federal no sentido de reformular a sua política tributária. Esta é uma oportunidade excelente, quando os Governadores de quase todos os Estados brasileiros e grande número de Prefeitos comparecem a Brasília para dirigir apelos a homens do Governo e também a homens da Oposição para aprovarmos esses projetos autoritativos de empréstimos.

É preciso que essas autoridades entendam que devem se dirigir ao Presidente da República, fazendo sentir a Sua Excelência a necessidade de se adotar uma política tributária que venha a contemplar os municípios e Estados, com recursos capazes de atender às mínimas necessidades de suas comunidades.

Sr. Presidente, hoje estamos com um endividamento externo que se aproxima, rapidamente, dos setenta e cinco bilhões de dólares, empréstimo que, este ano, vai nos absorver 8 bilhões de dólares. Estamos com uma dívida pública federal de 2 trilhões e 500 bilhões de cruzeiros. Os empréstimos aos Estados e municípios, em moeda estrangeira e têm sido vetores do crescimento dessas dívidas.

Temos que buscar meios de reduzir o crescimento da dívida pública federal e, simultaneamente, reduzirmos a dívida externa, porque esta principalmente, vem retirando a nossa soberania, esta vem nos conduzindo a uma desnacionalização maior.

Como poderemos ir reduzindo o crescimento da dívida externa, da dívida pública federal? Exatamente não permitindo esses empréstimos, mas sim, Sr. Presidente, pressionando o Governo para que venha a adotar uma política tributária que possibilite a drenagem de mais recursos financeiros para os Estados e para os municípios brasileiros.

Não foram essas razões e estariam votando a favor desse projeto autorizativo, porque reconhecemos — como temos reconhecido em várias oportunidades, que o Piauí tem extraordinárias potencialidades, tem riquezas naturais abundantes, é um Estado exportador de excelentes matérias-primas em quantidade elevadas, tem um homem trabalhador. O que precisa? É preciso ampliar a infra-estrutura daquele Estado, é preciso criar condições para que aquele povo possa explorar as suas próprias riquezas, transformando-as em bens úteis ao seu povo e ao povo brasileiro. Mas, para isso, Sr. Presidente, é preciso buscarmos outras fontes de recursos, e não esses empréstimos que oneraram profundamente as próprias municipalidades, oneraram os Governos estaduais.

Hoje, todos os governos estão endividados, em razão muito do comprometimento do seu item de serviços.

É por isso, Sr. Presidente, que temos esta posição. (*Muito bem!*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 7-12-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ LINS (Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Senador Marcos Freire recusa a minha pequena deferência. Não me parece ser este um gesto de compreensão do nobre Líder da Oposição. Ele não o faz por si, mas por sugestão dos colegas, sugestão que mais parece enquadrar-se no contexto da intolerância que, cada vez mais, se agrava nesta Casa.

Mas, Sr. Presidente, nestes dias em que a verdade anda tão desprestigiada, quero fazer referência a uma notícia saída na *Folha de S. Paulo*, segundo a qual a Presidência do Senado teria até, mesmo esquecido de marcar a Ordem do Dia para hoje. Na realidade, trata-se, apenas, de um total desconhecimento do Regimento da Casa. A primeira sessão de uma legislatura não tem Ordem do Dia, o que é perfeitamente natural e lógico.

Mas, Sr. Presidente, tive até há pouco nas mãos a nota conjunta do PMDB e do PP. A nota está evitada do mesmo espírito de intolerância que as oposições estão atribuindo ao PDS. Ora, hoje mesmo esta Casa está sendo testemunha de que as investidas partem sistematicamente da Oposição. Não temos a menor intenção de apreciar colocações falhas, de sentido ambíguo, quando temos problemas muito mais sérios a tratar.

Falam de violência...

O Sr. Gilvan Rocha — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^e me desculpe mas não concederei apartes.

O Sr. Gilvan Rocha — Eu já esperava, V. Ex^e está dando a aula da democracia.

O Sr. Itamar Franco — É característica de V. Ex^e.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, esta é a disposição da Oposição.

O Sr. Gilvan Rocha — Disposição de V. Ex^e que não concede apartes.

O SR. JOSÉ LINS — Peço apenas que me deixem prosseguir. No momento não desejo debater com V. Ex^es, de modo nenhum.

Mas o fato, Sr. Presidente, é que nos acusam sistematicamente de violentos, mas os que acusam são os mesmos que obstinadamente praticam a violência nesta Casa. Não violência apenas contra nós. Não violência apenas contra o PDS. Mas, violência contra a Casa, violência contra o Congresso, contra o Senado, contra o Regimento, contra o seu Presidente. Querem, não a ordem regimental, mas a desmoralização da Mesa. (*Não apoio*), a desmoralização da Presidência.

O espetáculo, Sr. Presidente, da sessão de ontem foi constrangedor. E o foi, porque as agressões não foram apenas agressões verbais, foram quase

agressões físicas e, isto, em nada ajuda a prestigiar o Senado ou a construir o seu conceito.

Há poucos dias, no Congresso Nacional, V. Ex^e, Sr. Presidente, foi entusiasticamente aplaudido pelas Oposições. V. Ex^e recebeu vivas e salvas de palmas, nos momentos em que decidia, aparentemente, contra o seu Partido, mas, na realidade, praticando a justiça. No entanto, aquelas não eram palmas sinceras, aquelas não eram senão palmas enganosas. Mais do que nisso, eram palmas falsas, eram falsos elogios. V. Ex^e sentiu, naquele mesmo instante, a falsidade daqueles elogios baratos, cujos objetivos não eram exaltar um Presidente que, rigorosamente, cumpria a sua obrigação. Não, não eram esses os objetivos daquelas palmas, e tanto V. Ex^e sentiu isto que, naquele mesmo instante, observou em voz alta: “As palmas de hoje poderão ser as vaias de amanhã”.

Eis aí a demonstração de que V. Ex^e não deve dar atenção nem a vaias, nem a vãos elogios, mas deve isso sim, manter-se à altura da sua dignidade, à altura da sua grandeza, reconhecida pelos seus colegas de Partido e pelo País inteiro.

A nota, Sr. Presidente, das Oposições é radical. Aliás, eu nem deveria chamá-la de nota “das Oposições”, pois o texto emitido apenas por dois partidos começa falando do PMDB e do PP, e termina falando, unicamente, em nome do PMDB. Não sei qual o sentido dessas incoerências, nem por elas me responsabilizo, mas isso mostra que nem todos assumem, pelo menos, totalmente as levianas acusações feitas contra V. Ex^e. Não tem cabimento a comparação feita por alguns, entre a atitude de V. Ex^e e aquela outra tomada pelo Presidente da sessão de instalação da Mensagem nº 581. Ali, a decisão do Presidente poderia merecer certa análise, ainda poderia ser discutida; aqui não, nem isso. A atitude, a decisão de V. Ex^e foi justa, meridianamente, regimental e coerente com a clareza da norma vigente.

Por isso, Sr. Presidente, o PDS repudia veementemente a nota que, já agora, não sei de quem é. Ela sim, representa a expressão perfeita da intolerância.

A sessão de instalação do Congresso não é, em si, uma questão fundamental a debater, mas, hoje, foi o único tema de que aqui se tratou. No entanto, há outros problemas a discutir, por cujas soluções o País inteiro espera pedindo a compreensão do Senado. Não é pela intolerância, não é pela radicalização que vamos ganhar o respeito do povo. Não ganharemos o respeito do País rasgando o Regimento. Essa é, a meu ver, a pior forma de as Oposições buscarem o respeito e a dignidade que delas o País espera.

Fica, portanto, Sr. Presidente, o nosso protesto. Fica consignada a solidariedade do PDS a V. Ex^e, e o nosso respeito, pela dignidade com que sempre se pautou, pela sua conduta inatacável, pela honestidade e pelo equilíbrio com que sempre procurou conduzir os destinos desta Casa.

Os que hoje atacam não cumprem senão a triste missão de verdugos da justiça, e da retidão.

Deixo, Sr. Presidente, de responder às farpas maliciosas que me são lançadas fora do microfone e ao arrepião do Regimento. Não vale a pena usar das mesmas armas da intolerância de que se vale a Oposição e por cujo uso ela deve assumir inteira responsabilidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 9-12-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Nação ainda se acha sob o impacto do envio, ao Congresso Nacional, do novo projeto de reforma eleitoral que o Governo do Gen. João Baptista de Oliveira Figueiredo pretende impingir aos partidos e ao povo brasileiro.

A propósito, recebi hoje, e leio para que conste dos Anais do Senado, o seguinte manifesto ao povo paraibano:

A Oposição contra o “pacote”

Os partidos oposicionistas da Paraíba, pela Presidência dos seus Diretórios Regionais, e a Frente Democrática, por seu Coordenador, manifestam a sua indignação cívica, repugnância moral e decisão de luta contra mais esse atentado à redemocratização do País, configurado no “pacote eleitoral”. E usam aqui a linguagem de um Brasil agredido e ultrajado na sua honra e no seu destino.

Sabem todos, que a consciência de impopularidade e medo de urnas livres, por parte do Governo e do seu Partido, o PDS, é que os teriam levado à premeditação e à prática de tão primária ameaça de crime político. Mesmo assim, ainda restava ao Povo brasileiro, até mesmo decorrente da presunção de credibilidade pessoal de cada

um, de que os protestos de abertura política e reencontro democrático não fossem, como agora comprovam os fatos, mera farsa de estílo ditatorial.

A inteligência do homem brasileiro e a consciência nacional, não aceitam a distorção dos fatos, a odiosa arrogância e manifesta prepotência da nota oficial da Executiva do PDS, quando proclama, à guisa de respaldo político do Governo, "que somos maioria, por decisão livre do povo, e como maioria vamos nos comportar".

Dizer-se majoritário por decisão livre do Povo, um partido feito e mantido em regime de exceção, às custas de milhares de casas, torturas, exterminio de líderes, fechamento de Sindicatos, supressão da autonomia de Municípios e do direito político do estudante, prisão e expulsão de sacerdotes, instituição de Governadores e Senadores biônicos, de vexames e fome sem precedentes do Povo brasileiro, é querer justificar com cinismo e novas afrontas, a afronta mais recente, a do "pacote eleitoral".

Na verdade, nada mais deveria surpreender este País, em termos de expedientes e jogo cênico. Recordam-se, todos, das humilhações e sacrifícios a que foi submetido o maior de todos os brasileiros e de todos os Presidentes, Juscelino Kubitschek. Depois, a consagração pelo mesmo sistema e poder que o cassaram, porém só depois da morte, porque, antes, temeriam os riscos do seu prestígio e do seu carisma.

Viram os assistentes do Jornal Nacional (26-11-81), o Ministro Camilo Pena dizer, de viva voz, em Londres, "que o Brasil atravessa a maior crise econômica de toda a sua história". Enquanto isso, a Imprensa proclama, como expectativa do Ministério do Trabalho, o aumento de desemprego para 1982.

Confissão oficial de incompetência e de fracasso de um Governo e de um Partido, o PDS, que usaram, durante quase dezoito anos, de sua força e maioria em prejuízo do Povo, sua estabilidade política e anseios democráticos, restando, como legado, a insatisfação geral, desfalques, desordens e assaltos, escândalos administrativos, agravamento dos conflitos de terra, entrega da produção e comercialização de nossos recursos às multinacionais, apreensão e angústias, tudo gerado no ventre da ditadura e da miséria.

E quando se auspicia ao Povo a oportunidade de escolher livremente entre permanecer em tal estado e estrutura, ou promover reformas profundas de base e eleger novos modelos, na busca de resultados diferentes e positivos, eis que surge a proibição de uma consciente e livre resposta do eleitor brasileiro. Edita-se o terrorismo legal, vinculam-se os votos em todos os níveis, como se fossem ingredientes ou acessórios de peças e instrumentos de uma máquina montada pela violência e mantida pela corrupção eleitoreira.

A festa cínica dos beneficiários do Poder e dos agentes da força, em face da reforma anunciada, é o mais irresponsável atestado de que não confiavam e não confiam na liberdade do voto a serviço da Democracia.

Cabe, agora, aos brasileiros em geral evidenciarem a sua capacidade de resistência cívica, de luta pacífica mas organizada, o seu poder de comunicação e de convencimento, junto e através de todos os componentes e órgãos da Opinião Pública em favor da vitória da inteligência e do pudor contra a violência disfarçada em Lei. Este, deve ser o compromisso do Povo brasileiro, numa derradeira mensagem de fé e de confiança, que se a todos abrange e interessa, mais de perto deve tocar à sensibilidade e à posição dos congressistas no corajoso repúdio à mensagem do mal.

Com ameaças, procuram os pretensos donos do Poder testar a formação, a clarividência e o brio dos eminentes parlamentares, num flagante desespero e característica do regime e do momento.

O que, no entanto, espera a Nação dessa penúltima instância do Poder Político, do Congresso Nacional — porque a última instância é a do Povo — é a derrubada da sombria mensagem. Neste ato, frustradas as negociações, estará o verdadeiro atestado do nosso patriotismo, o exemplo para os nossos conterrâneos e a herança para os nossos filhos.

João Pessoa, 30 de novembro de 1981.

Janson Guedes Cavalcanti
Presidente em Exercício do PMDB

Eliezer Pedrosa Gomes
Presidente do PT

Waldir dos Santos Lima
Secretário-Geral do PP

Hermano de Sá
Presidente do PTB

Antonio Augusto Arroxelas
Coordenador da Frente Democrática

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a propósito ainda do "pacote eleitoral", venho, hoje, também fazer coro com a opinião de ilustres juristas brasileiros que têm se debruçado sobre o estudo da matéria do ponto de vista constitucional, para dizer ao Senado e à Nação que essa proposição governamental é flagrantemente inconstitucional. De tal sorte que não poderia nem ser recebida pela Mesa do Congresso Nacional.

Basta chamar a atenção, inicialmente, para o Capítulo III, da Constituição Federal — Dos Partidos Políticos —

Art. 152. A organização e o funcionamento dos partidos políticos, de acordo com o disposto neste artigo, serão regulados em lei federal.

§ 1º Na organização dos partidos serão observados os seguintes princípios:

I — regime representativo e democrático, baseado na pluralidade dos partidos e garantia dos Direitos Humanos fundamentais;

IV — âmbito nacional, sem prejuízo das funções deliberativas dos órgãos regionais ou municipais.

Ora, no item I, quando a Constituição fala "garantia dos Direitos Humanos fundamentais", basta leremos o que consta do seu Capítulo IV, dos Direitos e Garantias Individuais:

"Art. 153. A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade."

Eu perguntaria, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como ficaria a liberdade do cidadão brasileiro, na hora de escolher os seus candidatos se lhe exigem a vinculação do voto de Senador e Governador a vereador? Por outro lado, no § 5º do mesmo artigo consta:

§ 5º É plena a liberdade de consciência.

E no § 8º do referido dispositivo está escrito:

§ 8º É livre a manifestação de pensamentos, de convicção política ou filosófica.

Portanto, todos esses direitos fundamentais do homem inserido no nosso texto constitucional, são frontalmente afetados pelo projeto do Governo.

E mais ainda, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e aqui é que eu chamo a atenção para o aspecto mais importante desse debate: no Capítulo dos Partidos Políticos, o item IV do art. 152 da Constituição, repito, estabelece, textualmente:

"âmbito nacional, sem prejuízo das funções deliberativas dos órgãos regionais ou municipais."

Eu perguntaria: como se pode, em face desta norma constitucional, obrigar os partidos políticos a apresentarem candidatos a todos os cargos?

Evidentemente, os órgãos nacionais ou municipais dos partidos políticos, pelo texto constitucional, são livres e independentes na sua autonomia e, portanto, só eles, soberanamente limitados pelas suas convenções, é que podem deliberar, decidir se apresentam ou não candidatos.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Exº um aparte?

O Sr. Leite Chaves — V. Exº me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Por tudo isso, Sr. Presidente, não resta a menor dúvida de que se a Mesa do Congresso Nacional recebeu o projeto, o que não deveria tê-lo feito, porque infringe claramente a Constituição que, pelo menos, a Comissão Mista designada para examinar a matéria se atenha numa preliminar em torno deste aspecto, que é fundamental, para que nós possamos defender os direitos do povo brasileiro consagrados na Constituição Federal.

Ouço o nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — Senador Humberto Lucena, foi com tristeza que eu li, hoje, um editorial do *Jornal do Brasil* apreciando o comportamento das Oposições em relação a esse nosso esforço de incorporação. Parece até que o órgão não representa a sociedade civil e sim outro estamento social. Veja V. Exº como é que determinados setores, intencionadamente ou não, estão tratando da matéria, considerando que estamos procedendo de maneira estabacada ou violenta, quando a incorporação é um instituto previsto na lei e nor-

mal. Assim, tanto a incorporação quanto a fusão são institutos políticos, e não eleitorais, e por isso que é ele confiado apenas às cúpulas partidárias, que quer dizer, a conveniência política é que dita o resto. E por que assim procedemos? Em face dessa ignomínia a que V. Ex^e se refere. Nem o Brasil nem país nenhum do mundo viu antes coisa dessa natureza. Isso é injurídico e inconstitucional, a tal ponto que o candidato eleito através de processo dessa natureza sai eivado de vício tão grave quanto o do processo indireto, porque um eleitor, para escolher um candidato, terá, forçosamente, que votar em oito outras que não sejam da sua preferência. Isso não é voto livre, é voto manipulado. Se, de uma certa forma, o Governo deseja restabelecer a tranquilidade, que retire essa miséria e proponha coisa justa, e os partidos estarão dispostos a cooperar. Mas isso que veio ao Congresso é uma cusparada na cara da Nação que se esforça por democratizar-se. Congratulo-me com V. Ex^e e com essa nota produzida pelas Oposições no seu Estado, a Paraíba.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito grato a V. Ex^e, nobre Senador Leite Chaves. E veja que a monstruosidade jurídica é de tal ordem que outros "monstrinhos" vão surgindo. Lá, por exemplo, num jornal que um determinado parlamentar do PDS na Câmara iria propor ao partido que os votos porventura dados em branco a este ou aquele candidato fossem apurados em favor do partido que indicasse o resto da chapa. Eu nunca ouvi falar nisso! Se o eleitor resolve votar em branco é porque não quer votar em ninguém. Até ao voto em branco já querem dar um endereço certo, o que causa hilaridade!

Mas V. Ex^e desbordou para um outro aspecto da questão, que será objeto da parte final do meu pronunciamento, o nosso esforço em favor da incorporação dos partidos de oposição ao PMDB.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — O Senador José Lins já havia solicitado o aparte anteriormente. Em seguida ouvirei V. Ex^e, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. José Lins — Senador Humberto Lucena, V. Ex^e pretende demonstrar que a proposta de legislação eleitoral mandada pelo Governo é inconstitucional. A mim me parece que o argumento não é válido.

O SR. HUMBERTO LUCENA — É claro que para V. Ex^e não é.

O Sr. José Lins — A mim me parece, e digo porquê. V. Ex^e fala em liberdade individual.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Um dos aspectos.

O Sr. José Lins — Ora, a liberdade individual tem seus limites, para que não sejam feridos os direitos de terceiros. Quanto à atribuição dos órgãos partidários de deliberação regional, esses também têm que se conformar com a legislação eleitoral. A liberdade do voto, a que V. Ex^e se refere, é também limitada pela legislação, como sempre foi. Por exemplo, só podemos votar em candidatos inscritos às eleições pelos partidos. Vê V. Ex^e que há de haver normas dentro das quais tanto o direito de votar como o direito de qualquer liberdade é conformado.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^e disse bem "de qualquer," porque agora não há nenhuma.

O Sr. José Lins — Tanto há que V. Ex^e critica o Governo livremente. V. Ex^e acaba de ler uma nota em que as críticas nem são tão leves.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Estou dizendo que não pode haver liberdade de voto, no voto vinculado.

O Sr. José Lins — V. Ex^e se engana. O eleitor pode escolher o partido.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Só escolher o partido! V. Ex^e pode citar algum país do mundo democrático onde haja uma legislação semelhante?

O Sr. José Lins — Não conheço a legislação de todo o mundo. Essas legislações são iguais, é claro.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Não há, nobre Senador! Esta é uma inovação cabocha.

O Sr. José Lins — V. Ex^e acha, por exemplo, que o aproveitamento do voto em branco, como voto de legenda do partido, é uma aberração...

O SR. HUMBERTO LUCENA — É uma aberração.

O Sr. José Lins — ... suponho que V. Ex^e reclama por parecer supor que a maioria dos brasileiros votará no PDS.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Não é isso. O que eu quero é defender o direito do eleitor de votar; ninguém pode obrigar o eleitor a votar nesta ou naquela filiação. Ele vai à cabine, assina a sua folha de votação, mas na cabine indevassável ele tem que ser livre.

O Sr. José Lins — V. Ex^e não afirmou. Eu é que deduzo que V. Ex^e supõe que a maioria dos votos será dada ao PDS.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Não estou dizendo isso. Afirmo é que talvez muita gente do PDS prefira votar em branco.

O Sr. José Lins — Se a maioria dos votos fosse a favor da Oposição, certamente V. Ex^e gostaria dessa norma.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Absolutamente, nobre Senador José Lins. Defendo a total liberdade para o eleitor, pois só acredito em democracia deste modo.

Com a vinculação total do voto, pode haver tudo, menos democracia.

O Sr. José Lins — Parece-me que a total liberdade exigiria que não houvesse nem mesmo o registro de candidato.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Não, afi também seria uma anarquia.

O Sr. José Lins — Pois vê V. Ex^e que o direito tem que ser conformado; alguma norma há que haver.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Felizmente, V. Ex^e não é bacharel em direito; e por isto está dizendo essas heresias no plenário do Senado Federal.

O Sr. José Lins — Não há nenhuma heresia. V. Ex^e sabe disso.

O SR. HUMBERTO LUCENA — São heresias totais.

O Sr. José Lins — Não pode deixar de haver norma para as eleições, nobre Senador.

O SR. HUMBERTO LUCENA — É muito diferente. O que se quer é vestir uma camisa-de-força no eleitor brasileiro. O que se pretende é fazer uma eleição onde só o Governo possa ganhar. Tudo pode acontecer, menos a vitória da Oposição.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço o nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — E esta camisa-de-força se pretende vestir não apenas no eleitor, mas até mesmo no candidato a cargo majoritário, nobre Senador Humberto Lucena. Esta proposição governamental, objeto de apreciação pelo Congresso Nacional, prevê uma norma caracterizadamente hitleriana, quando exige que para se configurar a renúncia do candidato, para que ela seja devidamente formalizada, há necessidade do assentimento do Partido a que pertence o candidato. Veja V. Ex^e que essa camisa-de-força que se quer impor, que se quer vestir no eleitor, através da vinculação, cerceando-lhe o direito de escolher livremente aqueles que no seu entender devam realmente merecer o seu sufrágio, agora também se transfere para o próprio candidato que, ao desistir da disputa majoritária, terá que ter a manifestação expressa do seu próprio Partido. Esta é uma norma caracterizadamente hitleriana. V. Ex^e faz muito bem em suscitar a inconstitucionalidade desse projeto do Governo, projeto que se pretende aprovar — e essa é a declaração do Ministro da Justiça — sem nenhuma modificação no seu texto original, nem mesmo daquelas figuras inusitadas no Direito Eleitoral Brasileiro, como o da desistência tácita, e aqueles cochilos menores da proposição. Nem a isso se permite uma correção por parte do Legislativo! Veja V. Ex^e que, dentro dessas correções menores, o projeto prevê a realização de convenções — e isso já consta da legislação em vigor — a realização de convenções seis meses antes da realização do pleito. O pleito já está fixado para o dia 15 de novembro. Consequentemente, a partir do dia 15 de maio, poderão ser realizadas as convenções partidárias para a escolha de candidatos. Pois o projeto, em um dos seus artigos, estabelece que a fixação do número de candidatos às Assembleias Legislativas e à Câmara dos Deputados, poderá ocorrer até o dia 31 de maio. Ora, se as convenções poderão ser realizadas a partir de 15 de maio, o Tribunal só vai fixar no dia 31 de maio. Veja V. Ex^e que até esses cochilos menores, que numa leitura pouco atenta mesmo se chega a constatar, até isso esta Casa vai ser impedida de corrigir no texto enviado aqui pelo Senhor Presidente da República. Isto é realmente um absurdo, V. Ex^e faz muito bem em suscitar a inconstitucionalidade perante a Comissão Mista, e não creio que um jurista, do porte e da dignidade do nosso colega Aloisio Chaves, deixe de ser sensível a esse tipo de colocação que V. Ex^e, com percussividade e com lucidez, suscita neste instante no plenário do Senado.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Este projeto, nobre Senador Mauro Benevides, é um verdadeiro absurdo jurídico e político. Foi elaborado em cima das pernas, pelos assessores do Sr. Ministro da Justiça.

Como bem colocou o nobre Senador Leite Chaves em seu aparte, além de inconstitucional o pacote eleitoral é injurídico. E, neste ponto, voltaria ao artigo da Constituição Federal a que me referi, para voltar a esclarecer o nobre Senador José Lins.

Trata-se do Capítulo III. Dos Partidos Políticos.

Art. 152. A organização e o funcionamento dos partidos políticos, de acordo com o disposto neste artigo, serão regulados em lei federal.

§ 1º Na organização dos partidos políticos serão observados os seguintes princípios:

IV — âmbito nacional, sem prejuízo das funções deliberativas dos órgãos regionais ou municipais.

Isto é, aos órgãos regionais e municipais — diretórios, convenções — é que cabe deliberar a respeito de tudo aquilo que interessa ao partido, inclusive o lançamento de candidatos. Por sua vez — e aqui é que vai a resposta ao nobre Senador José Lins — a lei que regula o dispositivo constitucional, a Lei Orgânica dos Partidos Políticos, que é um verdadeiro código, disponde sobre a organização, funcionamento, fusão, incorporação ou extinção dos partidos políticos, estabelece claramente nos seus diversos capítulos quais são as atribuições desses órgãos de deliberação. E lá está a atribuição das convenções regionais, das convenções municipais de escolherem os seus candidatos para todos os postos eletivos, como bem eles entendam, ou até deixar de escolhê-los. Então, no momento em que vem um projeto de lei especial que, inclusive, interfere no texto de uma lei geral, que é a Lei Orgânica dos Partidos, evidentemente que essas normas, além de inconstitucionais, são injurídicas. Portanto, mais um motivo para que a Comissão Mista estudasse cuidadosamente o assunto, embora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu saiba, de antemão, que pouco valem hoje os argumentos de ordem jurídica num País onde, em vez da força do direito, o que há é o direito da força. Estamos na fase do arbítrio — do arbítrio institucionalizado, do arbítrio que deixou de existir aparentemente, porque revogaram os atos institucionais, mas que subsistiu na Constituição através das salvaguardas do regime. Continuam em vigor também a Lei de Segurança Nacional e uma série de outros instrumentos que nada mais são do que o arbítrio e a prepotência disfarçados, para que tenhamos, no Brasil, não uma democracia no seu verdadeiro sentido da palavra — o regime do povo pelo povo e para o povo —, mas uma democracia consentida, relativa, autoritária e ditatorial que é a democracia que quer impor a este País o Gen. João Baptista de Oliveira Figueiredo.

O Sr. José Lins — V. Ex^e me permite?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço a V. Ex^e

O Sr. José Lins — O argumento de V. Ex^e não convence.

O SR. HUMBERTO LUCENA — A V. Ex^e nenhum argumento convence.

O Sr. José Lins — Realmente não convence, porque, a pensar como V. Ex^e, as leis nunca mudariam.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Mas só podem mudar dentro do Direito, dentro dos princípios gerais do Direito.

O Sr. José Lins — V. Ex^e sabe que a norma eleitoral pode ser mudada.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^e leia a Lei de Introdução ao Código Civil e veja de que maneira uma lei pode ser revogada por outra. V. Ex^e sabe que há os Princípios Gerais do Direito que não podem ser atingidos na elaboração de uma lei.

O Sr. José Lins — Não há nada na proposta, nobre Senador, que fira a legislação em vigor. Esta é que é a verdade.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Como não?! — Fere. Fere a Constituição e fere a Lei Orgânica dos Partidos.

O Sr. José Lins — Certamente V. Ex^e não gosta do projeto. Nesse caso tem o direito de falar contra e de votar contra ele.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Vamos ao debate. V. Ex^e nega que na Lei Orgânica dos Partidos estão delineadas as atribuições das direções partidárias regionais e municipais...

O Sr. José Lins — Claro que não nego.

O SR. HUMBERTO LUCENA — ... e que cabem a essas direções, através de seus diretórios e das suas convenções, escolher, ou não, candidatos aos diversos postos eletivos?

O Sr. José Lins — Mas dentro de determinadas normas que podem ser mudadas pela lei.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Veja bem, são normas da Lei Orgânica dos Partidos.

O Sr. José Lins — V. Ex^e não me vai convencer e nem eu vou convencer a V. Ex^e.

O SR. HUMBERTO LUCENA — O projeto do Governo teria que dar nova redação aos dispositivos da Lei Orgânica. Mas isso não acontece.

O Sr. José Lins — Mas nada ali fere a Lei Orgânica dos Partidos.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Fere, frontalmente.

O Sr. José Lins — Repito: V. Ex^e não me vai convencer, nem eu a V. Ex^e.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Na hora em que retira dos órgãos de direção partidária as suas atribuições, o projeto coloca-se com a Lei Orgânica dos Partidos. Portanto, é uma proposição inconstitucional e injurídica.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a prova do que eu disse há pouco, de que este Governo erigiu um monumento ao arbítrio, é o que está acontecendo nos dias de hoje. As Oposições fazem um esforço em duas frentes. Em primeiro lugar, no sentido de conseguir a derrubada do projeto no Congresso Nacional.

Já discutimos aqui que, apesar da questão fechada pelo PDS, não há por que se exigir dos parlamentares do PDS no Congresso, a chamada "fidelidade partidária", porque o voto vinculado fere o Programa do PDS, que defende o voto livre, independente e secreto. E por outro lado, porque, quem deixar o PDS, não perde o mandato, por quanto não se elegeu sob a legenda do PDS, e sim sob a legenda da ARENA, ou se, porventura, houver alguém que no passado tenha pertencido ao MDB, sob a legenda do PMDB.

Então, lutamos para derrubar o projeto no Congresso Nacional.

Em segundo lugar, estamos, dentro da Constituição e da Lei Orgânica dos Partidos, trabalhando no sentido, se não da fusão, porque é demorada, da incorporação dos Partidos que quiserem aderir às hostes do PMDB, para que possamos, numa frente ampla de Oposições, disputar, em melhores condições, o pleito de 1982, se, porventura, esse projeto vier a ser aprovado, sob o nosso protesto, no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que está acontecendo? Por não confiarem no respeito dos seus parlamentares à propalada "fidelidade partidária", o Governo e o PDS resolveram fazer terrorismo político. O que há, neste momento, no Brasil, é puro terrorismo político, que inclusive está ganhando as páginas de órgãos da imprensa de maior prestígio neste País. *O Jornal do Brasil*, um jornal de grandes tradições democráticas, há muitos dias que vem nessa linha, através de noticiários, de editoriais, insinuando que poderemos ir para o confronto. Até colunistas dos mais eminentes já servem de veículo de pressões de toda ordem sobre o Congresso Nacional.

Então, nós das oposições, nós do PMDB particularmente, não podemos aceitar, sem um protesto veemente, essa onda terrorista que aí está, e que só tem um propósito: intimidar os membros do Congresso Nacional, fazer com que as duas Casas do Congresso se retraiam no seu comportamento político, que não derrubem o projeto do Governo — o que é uma atribuição constitucional dos Srs. Parlamentares. Que democracia é esta, quando um projeto de reforma eleitoral não pode ser rejeitado pelo Congresso Nacional, sob pena de medidas punitivas, de ordem revolucionária?! Como, Sr. Presidente?! Seria de pasmar, seria de escandalizar o Mundo!

Não podemos ouvir calados tudo isto.

Não será por causa dessas ameaças que nós das Oposições deixaremos de continuar o nosso esforço no sentido da incorporação, num só Partido, de todas as forças contrárias ao Governo, para que nos possamos organizar melhor para o grande embate eleitoral de 1982.

Com estas palavras, Sr. Presidente, deixamos aqui, mais uma vez, a denúncia formal do PMDB contra este estado de coisas, o nosso protesto indignado, o nosso grito de revolta contra a maneira como está sendo encaminhado, neste instante, o processo político brasileiro, e um apelo caloroso às Forças Armadas brasileiras, que sempre tiveram uma tradição legalista, que sempre defenderam as instituições democráticas, para que não permitam que, em seu nome, um pequeno grupo que se instalou no Palácio do Planalto queira distorcer as coisas neste País e queira perpetuar-se no Poder, não permitindo, como não permite, a rotatividade do Poder, apesar do juramento presidencial de fazer deste País uma Democracia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 9-12-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há manifesta ação governamental no sentido de atribuir à oposição parcela ponderável de culpa pelos últimos desenlaces políticos.

Por isso é importante que haja da nossa parte novos esclarecimentos, pois em todos esses anos de resistência a oposição, especialmente a parlamentar, sempre buscou transigir o quanto pôde, a fim de não dificultar ainda mais a situação.

Estão aí os fatos de hoje, diante dos quais sempre buscamos conciliar, enquanto no passado, sob constantes pressões, sempre pautamos a nossa atuação pelo que de mais legal existia.

Em 1966, a derrota do Governo nos pleitos diretos de Minas Gerais e Guanabara concorreu para a extinção de todos os partidos políticos então existentes e a formação de dois apenas, um de Governo e outro de Oposição, num bipartidarismo determinado a esmagar qualquer veleidade crítica do eleitorado.

A oposição se ateve à legislação na oportunidade e aguardou um melhor momento. Apenas havia da sua parte a certeza de que o Governo não conseguiria alcançar resultados consequentes, para a maioria da população, no campo econômico e no campo social.

O milagre brasileiro, tão ufanisticamente saudado, revelou um amargo pano de fundo social, ou seja, um aumento da desigualdade em todos os níveis, uma elevação da taxa de frustração da sociedade.

Por isso, Sr. Presidente, de dentro da camisa-de-força do bipartidarismo e de outras restrições (sendo o AI-5 a maior delas), o eleitorado se manifestou em todas as oportunidades que obteve para tanto e 1974 foi o momento de maior clareza, entre todos, quando de Norte a Sul o arbítrio recebeu o seu julgamento.

Lenta e seguramente a oposição veio crescendo, não porque houvesse em cada um dos brasileiros um afã, um sentimento oposicionista latente.

O fato é que cada desacerto governamental contribuía para o crescimento gradual da oposição e a extinção de determinados atos excepcionais, ao final do Governo Geisel e início do atual, do General Figueiredo, vinham atender os reclames da consciência democrática nacional.

Até mesmo a dissolução dos partidos políticos existentes — MDB e ARENA — seguida essa mesma trilha.

Voltava-se, Sr. Presidente, ao pluripartidarismo, sem grandes dificuldades, cabe ressaltar, de vez que esta era uma tradição brasileira que apenas fora seccionada pelo interesse de sobrevivência dos grupos no poder desde 1964.

Dentro de novos critérios, os Partidos Políticos começaram a se organizar gradativamente, admitindo todos que afinal as reiteradas afirmações de retorno à plenitude democrática eram para valer.

Homens de expressão, que até aquele momento estavam obrigados a permanecer nas hostes governamentais, apesar de discordarem em inúmeros pontos, viram então surgir a oportunidade de concorrer com as suas opiniões abrigados numa outra sigla partidária.

Cresceu o espectro oposicionista e outra não poderia ser a reação do País à situação extremamente enganosa a que fomos sendo conduzidos. A dívida externa, que crescia ano a ano a taxas bem acima do conjunto da economia, e absorvia parcelas crescentes das exportações brasileiras; a inflação que cada vez mais pressionava no sentido de se expandir, por cima de toda e qualquer medida governamental; eram sintomas de uma crise que repercutia no campo político.

Assim, dentro do próprio arraial governamental crescia também o descontentamento, e por inúmeras vezes teve o governo de vir às pressas recuperar situações que tendiam a se modificar bem mais rapidamente do que se esperava.

Não negamos ao Governo, Sr. Presidente, o direito de propor ao Congresso Nacional aquelas medidas eleitorais capazes de contribuir para a boa condução do pleito de 1982.

Nos dispomos, desde o início da sessão legislativa, a discutir e votar essas medidas, desde que contivessem termos aceitáveis a ambas as partes. Admitimos sempre negociar em torno dessas medidas, de vez que o PDS, dividido em facções, não garantia ao Governo a suficiente base parlamentar de apoio.

Estivemos sempre atentos ao que é comportamento normal de toda a atividade congressual, em qualquer parte do mundo, Sr. Presidente, quer dizer, vontade de negociar, de modo a alcançar um melhor entendimento em torno de medidas capazes de assegurar ao eleitor uma livre e ampla manifestação, o que nos parecia e continua a parecer plenamente aceitável dentro do conceito comum de democracia.

Dentro desse clima, o Governo propôs o seu elenco de modificações eleitorais, que incluía a sublegenda, as inelegibilidades e a redução do prazo de domicílio eleitoral, esperando-se mais adiante providências relativas à propaganda pelos meios de comunicação, rádio e televisão, pela revogação da denominada Lei Falcão.

É preciso ver os acontecimentos que cercaram a rejeição da sublegenda pelo Congresso Nacional num quadro mais amplo, em que se agravam as condições precárias de existência da população brasileira.

Em 1981 o Governo resolveu partir para a recessão. Inúmeras medidas, em especial na área do crédito, Sr. Presidente, ao lado de uma inflação acelerada, redundaram numa redução do nível geral de atividade da economia.

A dose foi excessiva. A indústria passou a apresentar quedas sucessivas de produção, seguidas de aumentos do desemprego, bem assim do subemprego num País cujas deficiências estruturais são graves e sérias.

O que poderia esperar o Governo senão um aumento também da oposição a essas medidas, e mais ainda, à sua lentidão em providenciar ações no sentido de sustar um ainda maior nível de desemprego?

Indefinido, o Governo sofreu uma derrota parlamentar no tocante à sublegenda, derrota que ocorreu devido à passagem de uma facção do PDS diante daquela proposição, para o oposicionismo.

Mesmo assim, admitiu-se que o Governo havia absorvido aquele resultado desfavorável.

Por isso, Sr. Presidente, em relação às matérias pendentes no Congresso Nacional, sem nenhuma intransigência, a oposição aceitou o diálogo, que chegou a ser iniciado com o Ministro Abi-Ackel, tendo-se alcançado até nessas conversações um resultado satisfatório quanto ao essencial.

Estranhamente, porém, o Governo que não tem pressa em resolver os graves problemas sociais do País — e vimos agora o quadro de extrema pobreza vivido por populações inteiras submetidas a alguns dias de chuvas — exatamente este Governo vem com um “pacote eleitoral” capaz de distorcer antes das urnas todo um resultado eleitoral.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Com muito prazer, Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Aí está, V. Ex^a o diz bem, e na segunda-feira nós afirmávamos, também, isto aqui no plenário do Senado Federal. A convocação extraordinária do Congresso Nacional, não se deu devido aos problemas econômicos e sociais, nobre Senador Evelásio Vieira. Deu-se para tentar impor à Nação esse “pacote” autoritário. V. Ex^a lembra bem o problema que vivem hoje, algumas populações do Brasil face às chuvas. O Governo poderia, neste instante, se quisesse, convocar o Congresso para examinar a necessidade de liberação de verbas, o problema da calamidade pública, a dívida interna, propor uma reformulação tributária, a aplicação do orçamento monetário nacional, que, como eu disse há pouco, nós desconhecemos. A dívida interna, veja V. Ex^a, cresceu, até novembro, mais de 200% em relação a 1980. Mas, não. E o Congresso precisa ser convocado para que, Senador Evelásio Vieira? V. Ex^a está vendo a melancolia da nossa sessão. Nós estamos à espera de que? À espera de que termine o prazo da Comissão Mista à apresentação de emenda ao famoso “pacote”. Então, quando o desejar, o Relator dará o seu parecer — nós nem sabemos o dia — mas quando o Relator entender — e nós não vamos nos enganar nisso — o PDS vai tentar uma concentração de Senadores e Deputados a partir da semana que vem. Aprovado esse “pacote”, Senador Evelásio Vieira, eu não duvido da desconvocação do Congresso Nacional. Portanto, assiste razão a V. Ex^a.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — É profundamente lamentável que, com o Brasil assoberbado com os mais sérios problemas de ordem econômica e principalmente de ordem social, o Congresso seja convocado apenas para aprovar um “pacote eleitoral” que afronta a sociedade brasileira.

O Sr. Itamar Franco — Exatamente.

O Sr. José Lins — V. Ex^a me permite?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Com muito prazer, Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Senador Evelásio Vieira, a impressão que tenho é que quem primeiro levantou, quem primeiro sugeriu essa convocação foi o Presidente do Partido de V. Ex^a. Pelo menos está nos jornais, eu não sei; sinceramente, eu não conversei com o Senador Tancredo Neves sobre isso, mas pelo menos os jornais divulgaram amplamente que S. Ex^a seria favorável à convocação do Congresso, e não para outra coisa, mas exatamente para dirimir os problemas da legislação eleitoral.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Esclarecerei V. Ex^a.

O Sr. José Lins — Mas eu concordaria com V. Ex^a em que os trabalhos do Congresso poderiam ser ampliados, para abranger os múltiplos problemas diuturnos com que aqui lidamos, mesmo porque esses trabalhos vêm paralisados há muito tempo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Nobre Senador José Lins, faltavam 5 dias úteis para o encerramento do período legislativo, quando nós, do Partido Popular, através do nosso Presidente, Senador Tancredo Neves, e da minha voz, nesta tribuna, diante da impossibilidade, da inviabilidade de termos uma

legislação eleitoral definida para as eleições de 1982, e para não irmos, durante o recesso, para os nossos Estados sem podermos orientar os nossos compatriotas, os nossos eleitores, apresentamos a sugestão de convocação do Congresso para, através do entendimento das Oposições, do PDS e do Governo...

O Sr. José Lins — Quero dizer a V. Ex^e que achei muito judicioso.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — ... buscarmos essas soluções...

O Sr. Humberto Lucena — Antes do pacote.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Antes do pacote.

... e simultaneamente aproveitarmos o recesso para definirmos uma regra eleitoral honesta, correta, e também, buscarmos soluções para problemas econômicos e sociais que angustiam a Nação. E a nossa disposição era, inclusive, de dispensarmos a ajuda de custo para a convocação e desconvocação do Congresso, para não se onerar o Tesouro Federal.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Pois não.

O Sr. Humberto Lucena — Diz muito bem V. Ex^e, em poucas palavras: uma coisa é a convocação do Congresso para definir normas de uma eleição livre e soberana outra coisa é a convocação do Congresso para votar esse famigerado pacote eleitoral. Nós queríamos a primeira; quanto à segunda, nós protestamos contra ela, por ser uma insolência.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — E estamos aqui protestando.

O Sr. Humberto Lucena — O que o Governo quer, com essa convocação, é fabricar uma crise.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Perfeitamente.

O Sr. Lázaro Barboza — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ouço V. Ex^e

O Sr. Lázaro Barboza — Eminent Senador Evelásio Vieira, V. Ex^e expressa muito bem o ponto de vista não apenas do seu partido, mas da Oposição inteira nesta Casa, comigo, também, foi salientado aqui pelos nobres Senadores Humberto Lucena e Itamar Franco. A grande verdade, é preciso que se diga, é que não é de hoje que nós estamos cobrando do Governo a exploração das normas eleitorais. Lembre V. Ex^e que, já no começo deste período...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Da reforma partidária.

O Sr. Lázaro Barboza — Exatamente, desde a reforma partidária. E nós, no primeiro semestre deste ano, inclusive, fizemos aqui obstrução parlamentar para pressionar o Governo no sentido de explicitar as normas que irão presidir o pleito do ano que vem. Mas o Governo continua encastelado na sua torre de marfim, e, enquanto isso, a Nação inteira perplexa, os problemas econômicos-sociais se agravando, para, agora, já no recesso parlamentar, vir o Governo convocar o Congresso extraordinariamente para empurrar na boca do Congresso o pacote.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Muito obrigado, Senador Lázaro Barboza.

Que alternativas restam à Oposição? Poucas, na verdade, mas aquelas que a legislação posterior a 64 lhe faculta. A Oposição, que sempre assumiu uma postura de fiel observância às leis, mais uma vez busca nelas as alternativas para se socorrer da intransigência do Governo.

O que hoje se discute como caminhos para a Oposição brasileira é o que está na Lei.

Ninguém está inovando nada, e, ao se cingir ao texto de lei, não pode a Oposição ser acusada de buscar o confronto.

Confronto busca o Governo com o País, ao se mostrar insensível aos problemas que se agravam, exatamente porque deles não cuida. O desemprego aí está; uma dívida externa que se aproxima dos setenta e cinco bilhões de dólares hipoteca as riquezas naturais brasileiras; a dívida interna de dois trilhões e quinhentos bilhões de cruzeiros, pelos seus altos custos, passa a absorver parcelas crescentes das arrecadações, reduzindo a margem de manobra dos gastos governamentais.

Enfim, é a inflação que cede muito pouco e pede muito em troca, mais do que a economia pode dar.

É a fome, o desespero do trabalhador, do pai de família que surge a cada instante.

O confronto é isto, e o Governo, por inércia, empurra a todos para essa situação, pois desde o Congresso Nacional até o mais humilde brasileiro todos sentem que são os governantes aqueles que estão inseguros, porque não dispõem, apesar de todos os seus poderes, se suficiente espaço e clarividência para superar os problemas do País.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ouço novamente V. Ex^e, nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Senador Evelásio Vieira, eu presto muita atenção aos discursos de V. Ex^e, mesmo porque V. Ex^e é um homem de extremo equilíbrio...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Muito obrigado.

O Sr. José Lins — ... e de inteligentes observações, sempre está imbuído do desejo de contribuir, com suas observações, para ajudar o País.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — É verdade.

O Sr. José Lins — Desejo fazer uma observação a respeito de um número que aqui tem sido citado várias vezes e que está longe de corresponder à verdade. A dívida brasileira no final deste ano não tende para 75 bilhões de dólares. Os números já divulgados informam que a dívida bruta chegará a 61 bilhões e não 75 bilhões; descontadas as reservas, a dívida líquida ficará em cerca de 54 bilhões de dólares. Essa observação me parece muito importante.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Senador José Lins, tenho algumas pequenas empresas, conheço um pouquinho de contabilidade, não uso e nem nunca usei manipulação, mas V. Ex^e sabe que deixamos de contabilizar agora para fazê-lo no ano seguinte.

A dívida externa brasileira, segundo credores nossos têm declarado, e foi o que afirmei, aproxima-se dos 75 bilhões de dólares, como também o Governo sonega, mas se sabe que a dívida pública federal está, hoje, na ordem de dois trilhões e quinhentos bilhões de cruzeiros.

O Sr. José Lins — V. Ex^e tem o direito de especular.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Não estamos especulando.

O Sr. José Lins — Especular nesse sentido, de imaginar que o Governo sonega dados, o que não é verdade, nobre Senador. O Governo não pode negar dados. Eles viriam sempre a lume.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — O autor da manipulação de 73 é o mesmo que, hoje, é responsável pelos números da economia e das Finanças brasileiras.

O Sr. José Lins — Quero apenas garantir a V. Ex^e que esse número não é verdadeiro; números oficiais indicam que a dívida não é absolutamente dessa ordem.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Não vamos ficar aqui no vai-e-vem é, não é. Estou me louvando em palavras de credores insuspeitos. Melhores do que as nossas autoridades, conhecem os nossos fornecedores de dinheiro, lá fora. Até mesmo porque o Governo de V. Ex^e não sabe, até hoje, as aplicações das suas empresas estatais.

O Sr. José Lins — Não é verdade, nobre Senador. V. Ex^e sabe que há mais de um ano...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — O próprio Ministro Delfim Netto tem proclamado isso constantemente.

O Sr. José Lins — V. Ex^e sabe que esses orçamentos foram publicados, no ano passado, a dívida foi levantada, o Governo fez um programa para pagamento dessas dívidas, o orçamento das estatais do ano que vem já foi, inclusive, divulgado nos seus grandes números. É claro pode faltar algum detalhe, porque são quase mais de trezentas empresas, mas V. Ex^e sabe que isso não é verdade.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — V. Ex^e já admite que podem faltar alguns números; mas esses números são elevados.

O Sr. José Lins — Pequenos números, nobre Senador.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — A verdade é que o Governo desconhece, na sua total aplicação, os recursos que destina para as empresas estatais que, hoje, são responsáveis por 69,2% da nossa dívida externa.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima. Fazendo soar a campainha.) — O tempo de V. Ex^e já terminou, nobre Senador.

Sr. Presidente, apesar de todas essas frustrações, apesar dos acordos e compromissos não cumpridos, continuamos abertos ao diálogo.

Sabemos que a tranquilidade do País só será atingida quando os problemas de fundo tiverem o necessário tratamento, mas esperamos que, com o diálogo, possamos contribuir gradativamente para um encaminhamento das soluções.

Por isso, neste momento, manifestamos a nossa certeza de que estamos tranquilos e desejamos igualmente contribuir para que a tranquilidade se torne geral.

A pressa é inimiga da perfeição e os problemas brasileiros, de hoje, são graves e solicitam muita cabeça fria para o seu equacionamento.

Sr. Presidente, a incorporação provável do Partido Popular pelo PMDB está se processando de acordo com a legislação vigente. E se o nosso Partido está caminhando para adotar esta medida, o faz no sentido de buscar mais espaços, aumentar as trincheiras a partir das eleições de 1982, para ampliar a sua luta em favor de um povo sofrido, de um povo humilhado, de um povo que se empobrece, de um povo que vê a sua miséria se projetar cada vez mais.

Aí está o retrato triste, com as chuvas ocorridas no Estado do Rio; está ali o retrato da miséria neste País, em que o Estado do Rio não é a exceção, este é um quadro do próprio Brasil.

Sr. Presidente, nós, do Partido Popular, não estamos aderindo; estamos buscando reunir força entre os homens da Oposição para enfrentar com altitude, com dignidade, o Governo que nos ameaça. As ameaças do Governo que vêm sendo feitas através de alguns órgãos de divulgação impressa, que vêm sendo feitas pelo Presidente do PDS, Senador José Sarney, e até mesmo, agora, pelo Presidente do Congresso, Senador Jarbas Passarinho não nos amedrontam; preferimos cair com dignidade, cair com altitude, do que permanecer aqui agachados.

Era a manifestação que cumpria, nesta oportunidade, na qualidade de Líder do Partido Popular, transmitir à Casa e à Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LOURIVAL BAPTISTA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17-11-81, QUE SE REPUBLICA POR Haver SAÍDO COM OMISSÃO E INCORREÇÕES NO DCN SEÇÃO II — DE 18-11-81, PÁGINAS 6.366 E SEGUINTEs.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a integração dos esforços e recursos entre o Banco Nacional da Habitação (BNH) e a Legião Brasileira de Assistência (LBA), com a finalidade de construir, manter e equipar creches para o atendimento de crianças na faixa etária de 3 meses a 6 anos, será, em breve, uma explêndida realidade.

Nos conjuntos habitacionais que o BNH vem construindo, em todas as Unidades da Federação, destinados às famílias de baixa renda, vivem segmentos, cada vez maiores, das populações carentes do País.

Sendo, ao mesmo tempo, as mais prolíferas, conforme foi demonstrado pelos indicadores estatísticos e levantamentos da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou a situação das famílias e crianças marginalizadas — a CPI do Menor, de 1976 — até agora, tornava-se imperativo encontrar uma solução concreta para a crescente e avassaladora expansão do número dessas famílias e das crianças necessitadas de amparo imediato, nas faixas etárias de 3 meses a 6 anos.

As investigações posteriores às realizadas pela CPI do Menor, evidenciaram as ameaçadoras tendências da explosão demográfica, desde então verificada, fenômeno, de resto, natural, porque as camadas mais pobres da população sempre foram e são, reconhecidamente, as mais vulneráveis às flutuações da conjuntura inflacionária adversa, as que mais sofrem, em virtude do respectivo enriquecimento salarial.

Decorre, desse fato, a extraordinária importância do Protocolo para uma vigorosa Ação Conjunta entre o BNH e a LBA, celebrado ontem, dia 16 de novembro, na Cidade do Rio de Janeiro, entre essas duas instituições, visando a construção, equipamento e manutenção de creches nos conjuntos habitacionais de interesse social, financiados com recursos do Sistema Financeiro de Habitação.

Subscrito pelos presidentes das duas entidades, respectivamente Léa Leal, pela LBA e José Lopes de Oliveira, pelo BNH, o documento recém-assinado, consubstanciando aquele mencionado Protocolo, define em suas cláusulas os objetivos, as atribuições do BNH e da LBA, e a operacionalização e funcionamento dos convênios preestabelecidos, e o prazo de vigência, — iniciando-se na data da assinatura do documento, 16 de novembro de 1981, e terminando em igual data, no ano de 1984.

Os conjuntos habitacionais do BNH passarão, destate, a incluir creches como equipamento social básico, cabendo à LBA — entidade gestora do vasto programa da Unidades-Casulo, administrar e operar a rede nacional das creches construídas e equipadas pelo BNH.

Creio, Sr. Presidente, que a vitoriosa experiência das Creches-Casulo da LBA é a mais importante, original e auspiciosa iniciativa brasileira no concernente aos programas de desenvolvimento social.

Além de liberar as mães para que ingressem no mercado de trabalho, ensegundo alternativas no tocante à elevação dos níveis da renda familiar, as

Creches-Casulo da LBA — esclareceu, em diversas oportunidades a Presidenta Léa Leal —:

a) beneficiam o pré-escolar em seu desenvolvimento bio-psicossocial, proporcionando-lhe cuidados médicos-odontológicos, nutricionais, psicopedagógicos e jurídicos, dentro do universo família-comunidade;

b) criam novas perspectivas para as famílias de baixa renda quanto à elevação de seus padrões de subsistência, na medida em que as mães ou responsáveis terão maior disponibilidade para executar atividades lucrativas;

c) incentivar a participação e o comprometimento da comunidade.

Em síntese, as Creches-Casulo da LBA constituem um instrumento básico para aumentar os níveis de rendimento escolar, reduzir as despesas com tratamento médico e estimular uma participação comunitária no processo do desenvolvimento social do País.

Faço questão de citar, nesta oportunidade, as palavras da Presidenta Léa Leal, quando da sua viagem a Aracaju, em novembro de 1980:

“Cada creche que se inaugura pode ser nova partícula, uma gota, mas será sempre um sólido degrau na escalada que fizemos em busca de um Brasil melhor; um Brasil que garanta a proteção integral de seus filhos; de um Brasil onde não haja sensíveis e terríveis diferenças sócio-econômicas, e onde, enfim, se instalem definitivamente, para todos os cidadãos, a justiça e a paz social, objetivos primordiais do Governo João Figueiredo. Cada nova creche é um símbolo deste Brasil que todos nós almejamos.”

Sr. Presidente — em face do exposto, solicito a incorporação do documento anexo — o Protocolo assinado entre BNH/LBA — e os discursos proferidos na ocasião, ao texto destas breves considerações.

Felicto o Presidente do BNH, Doutor José Lopes de Oliveira, e a Senhora Léa Leal, Presidenta da LBA, que, ao subscreverem o Protocolo-base para uma Ação Integrada dessas duas instituições essenciais ao nosso desenvolvimento social, contribuirão para melhorar a qualidade de vida de milhões de crianças carentes do Brasil.

Sr. Presidente, ao concluir tenho a satisfação de comunicar à Casa que encaminhei, hoje, projeto de lei que “dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins do imposto de renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas com a construção, instalação e manutenção de creches destinadas aos filhos de seus empregados”.

O referido Projeto, parece-me ser uma contribuição positiva à solução desse magno problema. (*Muito bem!*)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

Protocolo para base de ação conjunta que entre si celebram o Banco Nacional da Habitação e a Fundação Legião Brasileira de Assistência, visando a construção, equipamento e manutenção de creches, nos conjuntos habitacionais de interesse social, financiados com recursos do sistema financeiro da habitação.

O Banco Nacional da Habitação, Empresa Pública Federal, instituída por força da Lei nº 5.762, de 14 de dezembro de 1971, vinculado ao Ministério do Interior, com sede em Brasília (DF), e em funcionamento nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, 230, inscrito no CGC-MF, sob o número 33.633.586/0001, doravante denominado simplesmente BNH, neste ato representado pelo seu Presidente, José Lopes de Oliveira, e a Fundação Legião Brasileira de Assistência, instituída pelo Governo Federal, ex-vi do Decreto-Lei nº 593, de 27 de maio de 1969, vinculada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, e integrante do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, inscrita no CGC sob o nº 33.627.092/0001, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida General Justo, 275, doravante denominada simplesmente LBA, neste ato representada por sua Presidente, Leoncio Léa Correia Leal, Considerando — que os conjuntos habitacionais construídos com financiamento do Sistema Financeiro da Habitação, para ocupação por famílias de baixa renda, devem contar com equipamentos sociais que atendam às necessidades básicas de seus moradores;

— que, entre esses equipamentos, ressalta-se a necessidade daqueles com a finalidade de prestação de cuidados a crianças na faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) anos, possibilitando a liberação das mães para ingresso no mercado de trabalho e assim criando alternativas para a elevação da renda familiar;

— que a finalidade eminentemente social do BNH leva-o a incluir entre suas preocupações a correta utilização dos equipamentos sociais, a fim de que eles apresentem a maior rentabilidade possível;

que a LBA é a entidade gestora do maior programa de atendimento ao pré-escolar, no País (Projeto Casulo), possuindo experiência e capacidade técnica para orientar e manter a rede de creches que serão instaladas nos conjuntos habitacionais ocupados por famílias de baixa renda, Resolvem celebrar o presente Protocolo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Dos Objetivos

O presente Protocolo objetiva promover a integração de esforços e recursos entre BNH e LBA, dentro de um esquema de mútua participação, no tocante à construção, equipamento e manutenção de creches (Unidades-Casulo), em conjuntos habitacionais, para o atendimento de crianças na faixa etária de 3 meses a 6 anos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Atribuições do BNH

1) Definir os conjuntos habitacionais, em todo o território nacional, nos quais serão implantadas creches (Unidades-Casulo).

2) Responsabilizar-se, através de seus agentes promotores, pela construção e equipamento das creches (Unidades-Casulo).

3) Fornecer à LBA, anualmente, até o mês de outubro, a relação das creches (Unidades-Casulo) que serão implantadas no ano seguinte, com as respectivas capacidades e época provável do início de funcionamento. (*)

4) Fornecer à LBA informações relativas ao perfil sócio-econômico da população a que se destinam as creches (Unidades-Casulo), para verificação das necessidades de cada conjunto habitacional.

(*) Com referência ao exercício de 1982, o BNH apresentará a relação de que trata o presente item até o mês de dezembro de 1981

CLÁUSULA TERCEIRA

Atribuições da LBA

1) Responsabilizar-se, no limite de suas disponibilidades orçamentárias, pela manutenção das creches (Unidades-Casulo), adotando as normas e diretrizes de seu Projeto Casulo, podendo delegar a gerência das mesmas a outras entidades mediante convênio.

2) Treinar o pessoal e exercer a supervisão geral das equipes engajadas no Projeto, podendo o BNH complementar essa ação através do Programa de Desenvolvimento da Comunidade, executado por seus agentes promotores, em colaboração com o Projeto Rondon, com o qual já mantém convênio.

3) Proceder a avaliações periódicas das atividades executadas nas creches (Unidades-Casulo).

4) Remeter ao BNH, semestralmente, relatórios das avaliações realizadas.

CLÁUSULA QUARTA

Atribuições Conjuntas

BNH e LBA, em conjunto, elaborarão, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do presente Protocolo, manual, que passará a fazer parte integrante deste instrumento, estabelecendo os critérios de construção, equipamento e manutenção das creches.

CLÁUSULA QUINTA

Operacionalização

Cada creche construída e equipada pelo BNH, nos termos deste Protocolo, será objeto, para seu efetivo funcionamento, de convênio a ser celebrado entre a LBA e o agente promotor do BNH responsável pela administração do conjunto habitacional no qual esteja a creche inserida.

PARÁGRAFO ÚNICO

O convênio referido nesta Cláusula, que terá a interveniência do BNH, regulará a forma operacional da creche dele objeto, contendo, expressamente, as obrigações e valores financeiros atribuídos a cada parte conveniente.

CLÁUSULA SEXTA

Prazo

O presente Protocolo terá a vigência de 3 (três) anos, iniciando-se na data de sua assinatura e terminando em igual data de 1984.

CLÁUSULA SÉTIMA

Foro

Para a solução de quaisquer questões decorrentes do presente Protocolo, fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, capital do Estado do Rio de Janeiro, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem, assim, justos e de acordo, assinam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal e na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1981. — Leoncie Léa Correia Leal, Presidente da LBA — José Lopes de Oliveira, Presidente do BNH.

Testemunhas:

Conte. Zavem Boghossiam
Diretor da Área Social do BNH

Jorge Hipólito Vannier
Secretário de Administração e Finanças da LBA.

Discurso da Srª Léa Leal, Presidente da LBA:

Senhor Presidente do Banco Nacional de Habitação — Doutor José Lopes de Oliveira.

Senhor Diretor da Área de Programas de Natureza Social do BNH —

Cte. Zaven Boghossian

Senhores Secretários e Diretores da LBA

Meus amigos e companheiros de trabalho

Não poderia eu deixar de agradecer, em primeiro lugar e neste momento histórico para as nossas instituições, ao Presidente do Banco Nacional da Habitação, Dr. José Lopes de Oliveira, pela deferência especial com que nos distingue vindo até a nossa Casa — esta Casa da pobreza e da solidariedade que se reflete nas suas próprias instalações, para demonstrar e tornar bem patente a importância do compromisso que hoje juntos firmamos.

Acompanha-o o meu prezado amigo Zaven Boghossian, de quem muito dependerá a execução do programa de tão alto alcance social que iremos realizar. Posso dar o meu testemunho do interesse com que ambos, Presidentes José Lopes e Zaven Boghossian se empenharam para atender um dos maiores problemas da mãe que não tem condições de deixar seu filho em segurança, enquanto é obrigada a trabalhar fora do lar. A sensibilidade do Ministro Mário Andreazza e de seus colaboradores para com a área social do País, fê-los aceitar desde os primeiros instantes, a idéia defendida pela LBA, qual seja, de implantar uma creche em cada comunidade. E assim, medidas foram tomadas, portarias baixadas e, a partir de maio de 80, todo projeto de construção de novos conjuntos residenciais, para ser aprovado, terá que destinar uma área para creche.

Como Presidente da LBA e representante, nesta solenidade, do Ministro da Previdência e Assistência Social, Doutor Jair Soares, gostaria, portanto, de assinalar que estamos testemunhando um raro momento; momento de grande significado para todos aqueles que, como nós, se empenham na luta incessante pelo desenvolvimento social da gente brasileira.

O encontro entre o Banco Nacional da Habitação e a Legião Brasileira de Assistência deve ser saudado como um sinal dos novos tempos e dos caminhos otimistas que o País começa a trilhar.

Deve ser saudado, também, não apenas como uma esperança, mas sim como uma certeza bem realista de que os projetos sociais do Governo Figueiredo começam a se solidificar em medidas consistentes.

E este é um encontro de há muito esperado.

Duas entidades, LBA e BNH, que lutam na mesma trinchera humanística e perseguem o mesmo ideal de construção e promoção do homem brasileiro — essas duas entidades, cedo ou tarde, teriam de somar e ampliar seus esforços na busca comum de criar melhores condições de vida para a nossa população carente.

O denominador social que aproxima nossas duas entidades pode ser sintetizado numa única palavra, simples mas importante, curta mas essencial. Esta palavra é teto.

A LBA e o BNH, cada um a seu modo e dentro de seus princípios, procuram garantir teto, isto é, proteção adequada a família brasileira. Para o BNH, teto significa casa própria — símbolo do abrigo coletivo e afetivo, da segurança e estabilidade — para toda a família.

Para a LBA, teto quer dizer, também, creche, com a conotação da continuidade da casa própria, prolongamento do lar e extensão da proteção e do carinho familiar para as crianças até 6 anos.

A nós na LBA cabe, portanto, a urgente tarefa social de abrir creches, em todas as comunidades, para assegurar que as nossas gerações futuras tenham, sob um teto amigo, segurança e educação, alimentação e saúde, recreação e lazer. As crianças brasileiras, junto com suas mães, reclamam hoje, mais do que nunca, seu direito a uma vida protegida, a salvo dos riscos e perigos do desabrigado e da marginalização.

E a creche é a solução que atende a esses justos clamores.

Por isso, é bem-vinda a união BNH/LBA, para, num esforço conjunto, possibilitemos a construção, equipamento e manutenção de creches nos conjuntos habitacionais de interesse social financiados pelo Sistema Financeiro de Habitação.

E esta aliança, que hoje se concretiza, consolida os esforços e medidas que, desde abril de 1980, o Ministro Mário Andreazza e o Presidente José Lopes vêm desenvolvendo no sentido de dotar as unidades habitacionais do BNH de creches para os filhos de seus moradores.

A sensibilidade e dinamismo do Ministro Mário Andreazza juntaram-se, logo na primeira hora, o dinamismo e a sensibilidade do nosso Ministro Jair Soares, a compreensão social do Presidente José Lopes de Oliveira e de sua Diretoria, ao empenho quotidiano da LBA, que sempre esteve e estará presente a todas as legítimas campanhas em prol de mais creches em todo o Brasil.

Concluindo os entendimentos mantidos com a LBA a partir da resolução ministerial, o BNH, com sua firma neste Protocolo de Ação Conjunta, justifica mais uma vez sua origem de Banco Social. E dinamiza seus programas de características redistributivas e alcance popular, como, entre outros, os de Erradicação de Subabitações (PROMORAR), e de Financiamento de Equipamentos Comunitários nos conjuntos habitacionais (FINEC).

Torna-se ainda o BNH, com este ato, exemplo pioneiro de uma entidade governamental que se integra conosco, atendendo ao apelo da "Campanha para ampliação da rede de Creches", que a LBA e seu Programa Nacional do Voluntariado — O PRONAV, estão neste momento, patrocinando.

O acordo que agora assinamos terá imediata seqüência técnica e vai abrir caminhos para que, em 1982, cerca de mil novas creches-casulo sejam construídas nos conjuntos habitacionais e, desse modo, venham a ser atendidas mais 40 mil crianças.

A LBA — que assiste hoje 300 mil em suas creches — espera — e pode mesmo dizer que tem certeza — de que outras instituições públicas e privadas surgirão na esteira deste exemplo do BNH.

Assim, com novas adesões, com a consciência e a doação comunitária e, sobretudo, com a indispensável adoção de uma nova e atuante legislação de incentivos às empresas que construirão e mantiverem creches para os filhos de seus empregados, com tudo isso, creio que o número de menores, assistidos dessa forma, já ultrapassará um milhão no próximo ano.

É com este horizonte de esperança que se abre para 15 milhões de crianças carentes e para 7 milhões de mães que, hoje, LBA e BNH dão juntos o primeiro passo rumo a um futuro mais digno e mais justo para todos os brasileiros.

Quero agradecer, finalmente, e uma vez mais, o gesto de rara simplicidade e, ao mesmo tempo, de tamanha grandeza do Presidente do BNH e de sua Diretoria, convidando-os a assinarem com a Presidente da LBA o documento que, pela sua finalidade grandiosa, estou certo, já foi abençoados por Deus.

Muito obrigada.

DISCURSO PROFERIDO PELO DR. JOSE LOPES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO:

D. Léa Leal Presidente da Legião Brasileira de Assistência, demais membros de sua equipe, minhas senhoras e meus senhores: Para nós é motivo de muita emoção e de satisfação estarmos hoje aqui concretizando neste convênio um sonho comum às nossas duas Instituições. Da parte do BNH, fazendo um ligeiro histórico aliás, já abordado por D. Léa, o BNH vem tendo a preocupação e, ouvindo as recomendações do Exmº Sr. Ministro do Interior, nós passamos a exigir em todos os Projetos ligados a empreendimentos habitacionais de natureza social, a inclusão entre os equipamentos comunitários, isto é, escolas, Postos de Saúde, Postos de Segurança, lazer também, a creche foi incluída em caráter obrigatório e eu posso aqui revelar que esta decisão do Ministro foi inspirada por sugestão de D. Léa. Hoje, o BNH torna obrigatória esta inclusão em seus empreendimentos habitacionais, mas também de nossa parte pela experiência que nós temos tido em todo o País, restava o problema da manutenção dessas creches, então, esta união que hoje aqui se formaliza neste convênio, vai dar alma àquele corpo que era apenas a creche prevista em projetos.

A D. Léa nos traz a alma, a alma que vai tornar esta realidade perene que vai levar à criança brasileira um pouco mais de apoio para que ela no futuro seja uma pessoa realmente melhorada, porque sem melhorar o homem, acredito que nada se melhore no País.

E esta obra tem este aspecto sublime. Muito obrigado a todos por esse apoio que nos deram e que vem tão ao encontro de nossos objetivos como banco social.

ATA DA 219ª SESSÃO, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 1981
(Publicada no DCN — Seção II — de 28-11-81)

RETIFICAÇÃO

No Projeto de Lei do Senado nº 358/81, lido no Expediente, que "veda a comercialização dos medicamentos que especifica, e dá outras providências".

Na página 6728, 2ª coluna, após a sua justificação, na relação que a segue,

Onde se lê:

— Farlatal (Montedison);
— Oncoprovera (Upjohn);
—

Leia-se:

— Farlatal (Montedison);
— Farlatal SP (Montedison);
— Oncoprovera (Upjohn);

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas de 1 a 5 de dezembro/81
(Art. 293, inciso II, do Regimento Interno)

Projetos aprovados e encaminhados à sanção

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 281, DE 1981-DF, de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Governo do Distrito Federal a abrir créditos suplementares até o limite de CR\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de cruzeiros) e dá outras providências. Sessão: 2-12-81. (extraordinária)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 120, DE 1981 (nº 5.496/81, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Educação e Cultura, em favor da Empresa Brasileira de Filmes S.A., o crédito especial de CR\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), para o fim que especifica. Sessão: 2-12-81. (extraordinária)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 340, DE 1981-DF, de iniciativa do Presidente da República, que prorroga prazo de vigência da Lei nº 5.755, de 3 de dezembro de 1971, e dá outras providências. Sessão: 2-12-81 (extraordinária)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 1981, (5.224/81, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estende ao pessoal dos Territórios Federais disposições que especifica, referente aos vencimentos e salários dos servidores civis do Poder Executivo. Sessão: 4-12-81. (extraordinária)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 1981 (nº 5.482/81, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a administração do Território Federal de Fernando de Noronha e dá outras providências. Sessão: 4-12-81. (extraordinária)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, DE 1981 (nº 4.260/81, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivo da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, que dispõe sobre o regime jurídico peculiar aos funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal. Sessão: 5-12-81. (extraordinária)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 119, DE 1981 (nº 5.103/81, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.849, de 12 de novembro de 1980, que fixa os valores de retribuição da Categoria Funcional de Agente de Vigilância, e dá outras provisões. Sessão: 5-12-81. (extraordinária)

Projeto Aprovado e Encaminhado à Câmara dos Deputados

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, DE 1981, de autoria do Senador Alexandre Costa, que fixa em 5% (cinco por cento) a área agricultável obrigatoriamente utilizada no cultivo de arroz, feijão, mandioca e milho, nos projetos pecuários e agrícolas que especifica, e dá outras providências. Sessão: 4-12-81. (extraordinária)

Projeto Aprovado e Encaminhado à Promulgação

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 1980 (nº 56/80, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos

tos sobre a Renda, firmada entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, na cidade de Buenos Aires, a 17 de maio de 1980. Sessão: 4-12-81. (extraordinária)

Projeto Aprovado em Turno Único e Encaminhado à Comissão de Redação

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 90, DE 1981 - Comissão de Economia
- que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 634.053.100,00

(seiscentos e trinta e quatro milhões, cinquenta e três mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Sessão: 3-12-81.

Projeto aprovado em Primeiro Turno:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, DE 1981, de autoria de Senador Itamar Franco, que disciplina a formação de banco de dados pessoais e respectivos uso das informações cadastradas. Sessão: 4-12-81. (extraordinária)